

PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 028/2019.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo médico hospitalar para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde – **UBS**, Programa de Saúde da Família – **PSF**, Unidade de Pronto Atendimento – **UPA**, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – **SAMU**, Centro de Diagnóstico Municipal de Catalão “ Dr. Silvio Paschoal” - **CDI**, Centro Integrado da Mulher – **CIM**, Centro de Referência em Reabilitação – **CRR**, Centro de Atenção Psicossocial - **CAPS**, Centro Integrado de Odontologia – **CIOM** e Centro Integrado de Pediatria e Hemocentro Regional de Catalão, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Instrumento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão para o período de 12(doze) meses.

INDICE:

1. Do preâmbulo;
2. Da legislação aplicada e instrução normativa;
3. Do valor máximo estimado da aquisição;
4. Da consulta, divulgação, esclarecimento e impugnações ao edital;
5. Da dotação orçamentária;
6. Das condições de participação;
7. Do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
8. Da forma de apresentação dos envelopes “Proposta de Preços” (Nº01) e dos “Documentos de Habilitação” (Nº02);
9. Do credenciamento;
10. Da proposta de preços (Envelope Nº 01);
11. Dos documentos de Habilitação (Envelope Nº 02);
12. Da abertura dos envelopes de proposta de preços e do julgamento e classificação das propostas;
13. Da abertura dos envelopes de habilitação e conclusão;
14. Da contratação e execução;
15. Da formalização, vigência, rescisão e publicidade da Ata de Registro de Preços;
16. Da rescisão da Ata de Registro de Preços;
17. Do órgão gerenciador e dos órgãos participantes da Ata de Registro de Preços;
18. Da utilização da Ata de Registro de Preços por órgão não participante;
19. Das alterações da Ata de Registro de Preços;
20. Dos recursos administrativos;
21. Das disposições gerais.

ANEXOS:

- I- Termo de Referência;
- II- Modelo de Proposta;
- III- Minuta de contrato;
- IV- Modelo de Ata de Registro de Preços;
- V- Modelo de procuração;
- VI- Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos da habilitação;
- VII- Modelo de declaração de que não emprega menores de idade;
- VIII- Modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- IX- Modelo de declaração referente ao artigo 9º, III, da Lei 8.666/1993;
- X- Modelo de minuta de portaria e suplente contratual.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.
PROCESSO Nº 2019003144.**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

1. DO PREÂMBULO:

PROCESSO:	2019003144.
INTERESSADOS:	Município de Catalão – Secretaria Municipal de Saúde de Catalão – Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	Pregão Presencial.
TIPO DA LICITAÇÃO:	Menor preço por item.
JULGAMENTO:	Por item.
FORMA DE FORNECIMENTO:	Parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante e de acordo com o estabelecido no Termo de Referência (Anexo I).
RESPONSÁVEIS PELAS AQUISIÇÕES:	Fernando Netto Lorenzi.
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL:	Marcel Augusto Marques.
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:	Itallo Antônio Gomes Tavares Rodrigues.
DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:	01/04/2019.
DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO:	01/04/2019.
HORÁRIO:	08h:30min.
LOCAL:	Auditório da Prefeitura Municipal de Catalão.

O MUNICÍPIO DE CATALÃO - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, 505, Centro, Catalão-Goiás, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde** e do **Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS**, por intermédio de seus Pregoeiros, nomeados pelo **Decreto Municipal nº 1.037 de 17 de julho de 2018** e da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados acima fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a ser regido na forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.1. OBJETO: Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de materiais de consumo médico hospitalar para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde – **UBS**, Programa de Saúde da Família – **PSF**, Unidade de Pronto Atendimento – **UPA**, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – **SAMU**, Centro de Diagnóstico Municipal de Catalão “ Dr. Silvio Paschoal” - **CDI**, Centro Integrado da Mulher – **CIM**, Centro de Referência em Reabilitação – **CRR**, Centro de Atenção Psicossocial - **CAPS**, Centro Integrado de Odontologia – **CIOM** e Centro Integrado de Pediatria e Hemocentro Regional de Catalão, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Instrumento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão para o período de 12(doze) meses.

1.2. Nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei 10.520/2002, declara-se que o objeto a ser licitado possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital e anexos, por meio de especificações usuais no mercado, sendo possível a realização do procedimento na modalidade Pregão Presencial.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICADA E INSTRUÇÃO NORMATIVA:

2.1. Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores; institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição

Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

2.2. Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

2.3. Decreto Federal nº 8.250 de 23 de maio de 2014: Altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

2.4. Decreto Municipal nº 1.499 de 29 de maio de 2007: Dispõe sobre a regulamentação da licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, no âmbito municipal (**Aplicação por analogia nas disposições que couberem**);

2.5. Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015: Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

2.6. Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

2.7. Decreto Federal nº 3.555 de 8 de agosto de 2000: Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

2.8. Decreto Municipal nº 582 de 31 de agosto de 2017: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e dá outras providências;

2.9. Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999;

2.10. Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014: Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências;

2.11. Instrução Normativa nº 00008 de 07 de dezembro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás: Estabelece orientações aos Municípios Goianos sobre a aplicação da Lei Complementar nº 123/06 na realização de procedimentos licitatórios;

2.12. Lei nº 13.726 de 8 de outubro de 2018: Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

2.13. Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018: Altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal.

3. DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

3.1. O valor **MÁXIMO ESTIMADO** das aquisições será de **R\$ 7.311.654,55 (sete milhões, trezentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** cujos valores médios de cada item consta da tabela apurada pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde - FMS, anexada aos autos e de acordo com o valor **MÁXIMO ESTIMADO** por item constante neste Termo de Referência, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

4. DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

4.1. O **EDITAL** e respectivos anexos poderão ser consultados por qualquer interessado, durante o prazo de divulgação da Licitação até o recebimento dos envelopes no Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Catalão, localizada no endereço indicado no rodapé, **no horário normal de expediente, compreendido das 08h às 11h e das 13h às 16h**, ou ainda via internet, no endereço eletrônico: www.catalao.go.gov.br.

4.2. O **AVISO** deste Edital será publicado no Placard de Avisos da Secretaria e da Prefeitura, no Portal do Município de Catalão (site internet), no Diário Oficial do Estado de Goiás e em jornal de grande circulação e o **EDITAL** cadastrado no Portal dos Jurisdicionados - Sítio do TCM/GO.

4.3. **Até 05 (cinco) dias úteis**, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, **devendo protocolar o pedido por escrito no protocolo da Prefeitura, destinada ao Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, no horário normal de expediente, compreendido das 08h às 11h e das 13h às 16h, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 03 (três) dias.**

4.4. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos poderá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no prédio do Departamento de Licitações, ou pelo e-mail nucleoeditaispregoes@catalao.go.gov.br ou ainda pelo fone **64 – 3441-5081**.

4.5. As dúvidas a serem dirimidas por e-mail ou telefone serão somente aquelas de ordem **estritamente** informal, sendo as demais formuladas por escrito, via protocolo.

4.6. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.7. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por qualquer tipo de falhas, a licitante que não o fizer **até o 5º (cinco) dias úteis que anteceder à data de realização da Sessão Pública do Pregão**, impugnação esta que deverá ser protocolada **por escrito no protocolo da Prefeitura, destinada ao Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, no horário normal de expediente, compreendido das 08h às 11h e das 13h às 16h**, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar as dotações, considerando as futuras necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão – Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, conforme §2º do artigo 7º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Poderão participar da presente licitação **TODAS** as Pessoas Jurídicas do ramo pertinente aos objetos desta licitação, legalmente constituídas, que satisfaçam as condições e exigências contidas neste Edital e seus anexos.

6.1.1. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) e equiparados nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:

6.1.1.1. Fica restrita **EXCLUSIVAMENTE** à participação de ME, EPP, MEI, EIRELI E EQUIPARADOS os itens de contratação cujo valor total do item seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), especificados nos grupos de COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) e equiparados descritos no Termo de Referência – Anexo I.

6.1.1.2. Fica **RESERVADA** uma cota no percentual de **20% (vinte por cento)** do objeto dos itens de contratação cujo valor total do item seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), assegurada preferência de contratação para as MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) e equiparados, descritos no Termo de Referência – Anexo I.

6.1.1.2.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos

licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, de acordo com o art. 8º, parágrafo 2º do Decreto nº 8.538/2015 e Instrução Normativa nº 00008/16 do TCM/GO. (**Orientação do Departamento Jurídico do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS - Parecer Jurídico nº 013/2019 de 07 de março de 2019**)

6.2. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) e EQUIPARADOS.

6.2.1. Consideram-se ME, EPP, MEI, EIRELI e Equiparados aptas à participação no presente certame aquelas que preenchem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme a disposição legal da Lei Complementar nº 147 de 07.08.2014, que alterou a redação do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, e também aos que se enquadrem no artigo 18-E §2º da Lei Complementar nº 123/2006 e artigo 34 da Lei nº 11.488/07.

6.2.2. Para fins de comprovação da condição de ME, EPP, MEI, EIRELI e equiparados, assim definidas, as Licitantes **deverão** apresentar, no ato do **CREENCIAMENTO**, declaração impressa em papel timbrado da Empresa de enquadramento como ME, EPP ou equiparados (**ANEXO VIII**), **devidamente assinada e carimbada pelo representante legal.**

6.3. A participação nesta licitação implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes no presente edital e nos seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

6.4. Não poderão participar deste pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

a) em processo de falência, em recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, salvo mediante determinação judicial;

b) impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios (Art. 7º da Lei nº 10.520/2002); suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93); declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (Art. 87, IV da Lei nº 8.666/93); punida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública; e caso participe do processo licitatório estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei 8.666/93.

c) que esteja suspensa ou impedida de licitar junto ao CADFOR – Sistema Eletrônico de Administração de Compras e Serviços do Estado de Goiás, ou outro Sistema Estadual que venha a substituí-lo;

- d) que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- e) Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- f) que não atendam às exigências deste Edital.

6.5. Como requisito para participação no PREGÃO a licitante deverá manifestar que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, Lei 10.520/2002).

6.6. Não poderá concorrer direta ou indiretamente nesta licitação, servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a Empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

6.7. Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo comprador.

6.7.1. Para tais efeitos entendem-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as Empresas que tenham diretores, acionistas, ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

6.8. Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao comprador será elegível para participar deste processo licitatório.

6.9. Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às **MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) e equiparados**, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

6.10. Entende-se por empate:

6.10.1. Quando as propostas apresentadas pelas Microempresas (**ME**), Empresas de Pequeno Porte (**EPP**) ou equiparados forem iguais ou até cinco por cento (5%) superiores ao melhor preço apresentados pelas licitantes que não se enquadram na descrição da LC 123/06.

6.11. Para efeito do disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, ocorrendo o empate, proceder será da seguinte forma:

6.11.1. As **MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) e equiparados** mais bem classificadas poderão apresentar propostas de preços inferiores àquelas consideradas vencedoras do certame, devendo tais propostas serem registradas, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

6.11.2. Não ocorrendo a contratação da **MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) e equiparados**, na forma do inciso I do caput do art. 45, da LC nº 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da LC nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.11.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas **MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) e equiparados** que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art. 44 da LC nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.

6.11.4. O direito de preferência das **MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) e equiparados** será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.

6.11.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do art. 44 da LC nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.11.6. O disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por **MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) e equiparados**.

6.12. As **MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) e equiparados**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da LC nº 123/2006.

6.12.1. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista exclusivamente** da licitante enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas (LC 123/2006), será assegurado de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação.

6.12.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do art. 43, da LC nº 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, incluído eventuais prorrogações, a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, no Diário Oficial da União (quando necessário), e a sua íntegra, após assinada e homologada, disponibilizada no site oficial do Município de Catalão – GO.

8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

8.1. Do envelope contendo "PROPOSTA DE PREÇOS", deverão constar os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - 028/2019.
ENVELOPE Nº 1 "PROPOSTA DE PREÇOS"
NOME DA PROPONENTE:
CNPJ:

8.2. Do envelope contendo "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", deverão constar os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - 028/2019.
ENVELOPE Nº 2 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
NOME DA PROPONENTE:
CNPJ:

8.2.1. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

8.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única Proposta.

8.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 2) expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do Pregoeiro.

8.3.1. O Pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

8.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

8.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a **30 (TRINTA) DIAS** da data final para a entrega dos envelopes.

9. DO CREDENCIAMENTO:

9.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

9.1.1. Tratando-se de **sócio, proprietário ou representante legal** da empresa licitante, apresentar cópia de algum documento pessoal com foto;

9.1.2. Tratando-se de **procurador**, apresentar procuração por instrumento público ou particular, sendo que a procuração particular **devidamente ASSINADA e CARIMBADA por aquele que outorgou poderes**, constando poderes específicos para formular ofertas, lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, podendo ser o documento original ou com a autenticidade reconhecida em cartório, podendo, ainda, ser utilizado o modelo do **ANEXO V**;

9.1.3. Declaração impressa em papel timbrado da Empresa de enquadramento como ME, EPP ou equiparados, **devidamente ASSINADA e CARIMBADA pelo sócio, proprietário ou representante legal**, conforme modelo **ANEXO VIII**;

9.1.4. Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação **devidamente ASSINADA e CARIMBADA pelo sócio, proprietário ou representante legal**, conforme modelo **ANEXO VI**.

9.2. Para comprovação das informações apresentadas nos documentos indicados nos subitens 9.1.1 e 9.1.2, deverão ser apresentados, no ato do credenciamento, os seguintes documentos:

9.2.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro no Comercial **ou** a última alteração contratual em vigor;

9.2.2. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede do licitante, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.3. Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.2.5. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.3. Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

9.4. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma Empresa licitante.

9.5. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

9.6. Os documentos para o credenciamento na forma disciplinada neste item deverão ser entregues fora dos envelopes, após abertura da sessão e antes da abertura das propostas.

9.7. Os documentos de credenciamento serão examinados e retidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, **antes** da abertura dos envelopes referentes à proposta de preços.

9.8. No caso de não haver credenciados representantes, a Empresa licitante será considerada ausente da sessão para a fase de lances, não podendo haver qualquer intervenção nesta fase; entretanto os envelopes de propostas e habilitação devem ser considerados para fins de participação no certame.

9.9. No caso de divergência entre a documentação apresentada para credenciamento e a apresentada para habilitação, prevalecerá o documento que apresentar data **mais recente**, podendo incorrer a licitante em descredenciamento de seu representante ou mesmo inabilitação, a depender do caso.

10. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N° 01):

10.1. As propostas de preços apresentadas pelas licitantes terão o prazo de validade de **60 (sessenta) dias a contar de sua apresentação**, nos termos do art. 6º da Lei nº 10.520/2002.

10.2. O envelope de “Proposta de Preços” deverá conter a proposta da licitante, devendo preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos e atender aos padrões abaixo estabelecidos:

10.2.1. Deverá ser apresentada em 01 (uma) via, assinada pelo representante legal da licitante, ou pessoa legalmente habilitada através de procuração por instrumento público, em envelope lacrado, identificado com o nº 01, sendo 01 (uma) impressa em papel timbrado da empresa e 01 (uma) em meio magnético (**pen-drive**), através da utilização de planilha eletrônica em arquivo Excel, na mesma VERSÃO E FORMATO fornecido juntamente com o Edital, de igual teor e para o mesmo efeito, digitada em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, entregues no dia e local preestabelecidos no Edital, contendo a identificação da licitante, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, **numeradas e rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e assinada a última sobre o carimbo com o nome e documento de identificação;**

10.2.2. A não apresentação da proposta nos moldes citados, ou seja, que não contenha as informações **necessárias e imprescindíveis** para o julgamento justo e correto, em condições de igualdade com as demais licitantes, ou que contenha vícios relevantes, que maculem a

essência da oferta, comprovado o prejuízo à Administração e as demais licitantes, ensejará, de plano, a desclassificação da licitante;

10.2.3. Conter especificação clara e sucinta do objeto a ser ofertado, com indicação, **no que couber**: de **MARCA**, especificações técnicas, unidade de medida, **E CONTER TAMBÉM**:
I - Preço cotado em moeda corrente nacional de forma unitária com aproximação de no máximo 02 (duas) casas decimais em algarismo. O valor total global em algarismo e por extenso, com indicação das unidades citadas neste Edital;

II- Certificado de Registro, emitido pela ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no "Diário Oficial da União" com despacho da concessão de registro, REFERENTE A CADA PRODUTO OFERTADO, ou Declaração de Isenção de Registro, segundo descritivos, conforme Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001. Caso o produto seja dispensado de registro o fornecedor deverá apresentar o comunicado de início de fabricação no órgão sanitário competente (Resolução RDC – ANVISA nº 23/2000).

III- Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;

IV- A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NA SESSÃO PÚBLICA O DESEMPENHO, A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE COMPATÍVEL COM A MARCA DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DE ALGUM DOCUMENTO DA FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO E QUE SERÁ AVALIADO POR EQUIPE TÉCNICA DESIGNADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GO.

10.3. As propostas que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pelo Pregoeiro quanto a erros aritméticos que, caso seja necessário, serão corrigidas da seguinte forma:

10.3.1. Se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso, devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias; caso a licitante não concorde com as correções deverá se manifestar, sendo as razões registradas em ata;

10.3.2. Se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

10.3.3. Se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

10.3.4. Caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

10.4. A entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e a respectiva documentação significará expressa aceitação, pelas licitantes, de todas as disposições contidas neste Edital.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

11.1. Para a habilitação na presente licitação exigir-se-á das licitantes a documentação abaixo discriminada, que deverá conter obrigatoriamente:

11.2. A documentação relativa à **habilitação jurídica** consistirá em:

11.2.1. Cópia simples da cédula de identidade ou documento equivalente (com foto) do(s) sócio(s), proprietário(s) da empresa licitante;

11.2.2. No caso de empresário individual, inscrição no Registro no Comercial **ou** a última alteração contratual em vigor;

11.2.3. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede do licitante, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.2.4. Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.2.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

11.2.6. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.2.7. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

11.2.8. OS DOCUMENTOS ACIMA (SUBITENS 11.2.2 A 11.2.7), DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE TODAS AS ALTERAÇÕES OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA;

11.3. A documentação relativa à **regularidade fiscal e trabalhista** consistirá em:

11.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

11.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual **ou** municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.3.3. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

11.3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

11.3.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

11.3.6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

11.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

11.4. A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

11.4.1. No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a licitante já ter executado a qualquer tempo, fornecimentos compatíveis e com características semelhantes com o objeto desta licitação;

11.4.2. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da Empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela **Lei Federal nº 6.360/76** e **Decreto Federal nº 8.077 de 14 de agosto de 2013** e **Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98**;

11.4.3. Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76, **Decreto Federal nº 8.077 de 14 de agosto de 2013**, **Lei Federal nº 9.782/99** e **Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98**;

11.5. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

11.5.1. Certidão negativa de pedido de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da comarca da **SEDE DA LICITANTE**, emitida no período em até **30 (TRINTA) DIAS** anteriores à data fixada para a entrega dos envelopes;

11.5.1.1. Estão dispensadas da apresentação da Certidão negativa de falência de que trata o subitem anterior as licitantes em processo de recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pela instância judicial que certifique sua aptidão econômica para tal mister.

11.6. Outras declarações:

11.6.1. Declaração, impressa em papel timbrado da Empresa da inexistência em seu quadro de pessoal de menores, na forma do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, **devidamente CARIMBADA e ASSINADA pelo representante legal**, conforme modelo do **ANEXO VII**;

11.6.1. Declaração, impressa em papel timbrado da Empresa, de que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta, referente ao artigo 9º, inciso III, da lei nº 8.666/93, **devidamente ASSINADA e CARIMBADA pelo representante legal**, conforme modelo do **ANEXO IX**;

11.7. Quando da apresentação da documentação se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz;

11.7.1. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com o CNPJ da filial e, dentre estes os documentos que em razão da centralização e certidão conjunta, deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais;

11.7.2. Se a licitante for a matriz e a fornecedora dos bens a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente, salvo os documentos que em razão da centralização e certidão conjunta deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais.

11.8. Todos os documentos em que forem apresentados CÓPIA SIMPLES, deverão estar acompanhadas de TODAS AS VIAS ORIGINAIS ou, caso a licitante prefira, cópias autenticadas em cartório competente.

11.9. Para efeito de habilitação serão aceitos **“protocolos de solicitação de renovação de documento”**, em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos. Entretanto, os mesmos **NÃO SERÃO ACEITOS** para efeito de celebração de contrato, que só deve ocorrer após a apresentação dos documentos requeridos no ato convocatório.

12. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO E DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

12.1. No horário e local indicado no preâmbulo, após os procedimentos descritos no **item 9**, será aberto o envelope nº 01 - “Proposta de Preços”, dos interessados em participar do certame.

12.2. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para o fornecimento objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

12.3. O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

12.4. Durante os trabalhos, somente será permitida a manifestação, oral ou escrita, de pessoa devidamente credenciada pela licitante nos termos do **item 9** deste Edital.

12.5. Para efeito de classificação das propostas, o Pregoeiro considerará o preço unitário por item constante em cada proposta, **sendo desclassificadas as propostas:**

a) Cujos objetos não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital, inclusive aqueles exigidos como pré-classificação, **sobretudo no que se refere aos valores máximos estimados unitários e global;**

b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

12.6. Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

12.7. Serão classificadas e proclamadas pelo Pregoeiro, a licitante que apresentar a proposta de menor preço por item e as demais cujas propostas estejam com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço.

12.8. Caso não haja no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará e proclamará as melhores propostas subsequentes, até que haja no mínimo 03 (três) licitantes classificadas, quaisquer que sejam os preços ofertados.

12.9. Às licitantes classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

12.10. A proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, será considerada como “*desistente*”, implicando na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

12.11. Caso não se realize lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

12.13. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

12.14. Caso haja **empate** nas propostas escritas, ordenadas e classificadas e não se realizem lances verbais, observado o direito de preferências das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, o desempate se fará por sorteio, em ato público na própria sessão do Pregão.

12.15. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sob pena de sujeição da licitante desistente às sanções constantes dos artigos 86 ao 88 da Lei nº 8.666/93.

12.16. Quando da participação no certame de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual (MEI) e sociedades cooperativas de consumo sediadas local ou regionalmente, será considerado empate “ficto” quando sua proposta for igual ou até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido em consideração às licitantes não sediadas local ou regionalmente, conforme indicado no item **12.19**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e respectivas alterações e Decreto Federal nº 8.538/2015 e Instrução Normativa - IN nº 00008/2016 do TCM/GO.

12.17. A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor.

12.18. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou equiparados sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.19. Para aplicação do disposto no **item 12.16** e seguintes e em cumprimento à Instrução Normativa - IN nº 00008/2016 do TCM/GO, que estabelece orientações aos Municípios Goianos sobre a aplicação da Lei Complementar nº 123/06 na realização de procedimentos licitatórios, em especial à norma contida em seu art. 2º, § 1º, inciso II, considera-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) e sociedades cooperativas de consumo sediadas local ou regionalmente, os municípios da Região do Sudeste Goiano, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, compreendendo os municípios de Ipameri, Campo Alegre de Goiás, Corumbáiba, Nova Aurora, Goiandira, Catalão, Ouvidor, Três Ranchos, Davinópolis, Anhanguera e Cumari.

12.20. Caso a proposta mais bem classificada não seja apresentada por uma Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparados e se houver proposta apresentada por ME/EPP em até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta proceder-se-á da seguinte forma:

12.20.1. Será oportunizado o Exercício do Direito de Preferência à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas melhor classificada, respeitando a faixa dos 5% (cinco por cento), que consiste na possibilidade de ela apresentar proposta de preço inferior à empresa que não se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e que estiver com preço menor;

12.20.2. O novo valor proposto pela Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas deve ser apresentado após o encerramento da fase de lances, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão do Direito de Preferência;

12.20.3. A convocação dar-se-á na sessão do pregão, sendo apenas a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, aptas a exercer o Direito de Preferência, ofertar nova proposta de valor inferior ao preço ofertado pela empresa melhor classificada que não se enquadra como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas e que estiver com menor preço;

12.20.4. Havendo o Exercício de Preferência pela Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, o Pregoeiro passará a etapa de negociação, em conformidade com este Edital, observando-se os demais procedimentos subsequentes estabelecidos para cada etapa deste certame;

12.20.5. Caso a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, melhor classificada, não exerça o Direito de Preferência ou não atenda às exigências do Edital, serão convocadas as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas remanescentes, cujas propostas se enquadram no limite de 5% (cinco por cento) estabelecido no subitem **12.20.1**, obedecida a ordem de classificação para o Exercício do mesmo Direito, e

assim sucessivamente, até a identificação de uma empresa que preencha todos os requisitos do Edital;

12.20.6. Se houver valores iguais apresentados por Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, dentre as propostas de valor até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor preço ofertada pela empresa não enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, será realizado sorteio para identificação daquela que terá preferência na apresentação de nova proposta (será colocado em urna o nome das licitantes para sorteio, sendo convocada a participação as licitantes com preços iguais);

12.20.7. Na hipótese de nenhuma Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas exercer o Direito de Preferência ou não atender às exigências do Edital, a empresa não enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas que apresentou o menor preço permanece na posição de melhor classificada, iniciando-se com ela a fase de negociação.

12.21. Nos casos em que for utilizado o direito de preferência para as Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas sediada local ou regionalmente, conforme especificado no item **12.16** e seguintes, esse direito deverá ser usado imediatamente após a fase de lances e antes da fase de negociação com a licitante que se consagrar vencedora do item ou dos itens.

12.22. Caso não se realize lances, será verificada a conformidade da proposta inicial de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

13. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E CONCLUSÃO:

13.1. Efetuados os procedimentos previstos nos **itens 9 e 12** deste Edital e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope nº 2 - "Documentos de Habilitação" desta licitante.

13.2. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão **INABILITADAS**.

13.3. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação.

13.4. Da sessão de pregão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes que assim o desejarem.

13.5. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

13.6. Em caso de divergência entre informações contidas na documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos

documentos exigidos pelo Edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão às primeiras.

13.7. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias corridos à disposição das respectivas licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão descartados.

13.8. A licitante vencedora, **quando solicitada**, deverá apresentar em até 02 (dois) dias úteis, após a adjudicação, a planilha de custos e formação de preços recomposta em função do valor vencedor na etapa de lances.

13.9. Ao final da sessão, caso não haja recursos interpostos por parte das licitantes, será feita, pelo Pregoeiro a adjudicação à licitante declarada vencedora do certame.

13.10. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar as licitantes o prazo de até 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas da desclassificação.

14. DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO:

14.1. Da contratação:

14.1.1. Havendo necessidade de contratação, a vencedora será convocada para assinar o contrato dentro do prazo de **até 05 (cinco) dias úteis;**

14.1.2. O prazo concedido para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso pela parte e, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, pelo prazo máximo permitido em lei;

14.1.3. Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão a assinar o contrato, dentro do prazo previsto no item **14.1.1**, caracterizará o descumprimento total da obrigação, decaindo o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

14.1.4. As obrigações decorrentes da presente licitação estão previstas neste Edital, observando-se os termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, os termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.2. Da execução do contrato e da fiscalização:

14.2.1. O fornecimento do objeto desta licitação será efetuado pela Empresa vencedora somente após a assinatura do respectivo contrato ou outro termo equivalente.

14.2.2. A Secretária Municipal, gestora do contrato, ou à sua ordem, gerenciarão obrigatoriamente a execução do contrato e fiscalizarão os fornecimentos, controlando a perfeita execução dos mesmos, que deverão ser exclusivamente no interesse da Secretaria, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os produtos e os serviços que, a seu critério não for considerado satisfatório.

14.2.3. A fiscalização e acompanhamento do cumprimento do fornecimento ora pactuado ficará a cargo de servidor designado pelo gestor do contrato, mediante Portaria.

14.2.4. A fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a empresa contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, ao Município ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução do contrato.

14.3. Dos Pagamentos:

14.3.1. Os pagamentos deverão ser efetuados pela Secretaria de Finanças, através de transferência eletrônica e/ou ordem de pagamento/cheque nominal, **em até 30 (trinta) dias**, após a manifestação favorável do setor responsável pela fiscalização da Nota Fiscal e da fatura apresentada.

14.3.2. Ao contratante reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à empresa contratada os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes deste edital e do contrato.

14.4. Do Reajuste de preços:

14.4.1. Os critérios de reajustes dos preços contratuais estão especificados na minuta do contrato (**ANEXO III**).

15. DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA, RESCISÃO E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor ou sócio da empresa.

15.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será ao final da própria sessão de abertura e julgamento ou em **até 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão.

15.3. A vencedora que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado dela será excluída.

15.4. Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item **15.2** ou havendo recusa em fazê-lo, a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão aplicará as penalidades cabíveis.

15.5. A Ata de Registro de Preços referente ao presente Pregão Presencial terá validade a contar da data da publicação de seu extrato, que será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, no Diário Oficial da União (quando necessário) e a sua íntegra, após assinada e homologada, disponibilizada no site oficial do Município de Catalão - GO, durante sua vigência.

15.6. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

15.7. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

16. DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

16.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

16.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

16.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão;

16.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

16.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

16.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

16.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão;

16.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

16.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

16.2. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida pela Detentora, quando:

16.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

16.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

16.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

16.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

16.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

16.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

16.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

17. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

17.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada em decorrência deste Pregão será a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão – Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, responsável pelo seu gerenciamento.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

18.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

18.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

18.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

18.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (**Alterações feitas pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018**), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

18.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

19.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014.

19.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato dela decorrente, mediante requerimento e justificativa expressas do Fornecedor e comprovação documental, podendo ser revistos na própria Ata em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

19.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

19.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

19.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

19.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

19.6. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

19.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.8. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

19.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

20. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

20.1. Dos atos praticados caberá recurso, nos termos descritos neste Edital.

20.2. Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante devidamente credenciado poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, **devendo o recorrente protocolar as razões por escrito no protocolo da Prefeitura, destinada ao Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, no horário normal de expediente, compreendido das 08h às 11h e das 13h às 16h** e endereçado ao Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informados.

20.3. Na hipótese do subitem anterior, as demais licitantes ficarão imediatamente intimadas a apresentar contrarrazões, **em igual número de dias**, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, **devendo ser devidamente protocolada as contrarrazões por escrito no protocolo da Prefeitura, destinada ao Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, no horário normal de expediente, compreendido das 08h às 11h e das 13h às 16h.**

20.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

20.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório, após o que a adjudicatária será convocada para assinar o contrato e deverá fazê-lo em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

20.7. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20.8. **Não havendo interesse na interposição de recursos, as licitantes renunciarão expressamente seu direito de recorrer.**

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e demais cominações legais.

21.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

21.3. A apresentação das propostas implicará à plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

21.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente da Prefeitura Municipal de Catalão.

21.5. A autoridade competente poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

21.6. É facultado a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão – Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, quando a licitante vencedora deixar de prestar o fornecimento do objeto da presente licitação, convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela 1º (primeira) classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente das penalidades às quais a licitante está sujeita.

21.7. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, conforme art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93.

21.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão e do Município de Catalão, a finalidade e a segurança da contratação.

21.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

21.10. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

21.12. Aos casos omissos aplicam-se as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, bem como as demais legislações correlatas.

21.13. No decorrer do procedimento, o Pregoeiro poderá solicitar a análise e manifestação da Procuradoria Jurídica do Município quando houver dúvida acerca da legalidade de determinado ato ou providências.

Catalão - GO, 13 de março de 2019.

Edital elaborado por: **MARCEL AUGUSTO MARQUES.**
Departamento de Licitações e Contratos.
Núcleo de Editais e Pregões.

Edital lido, revisado e aprovado por: **FERNANDO NETTO LORENZI.**
Secretário Municipal de Saúde de Catalão.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS.

ANEXO I.
TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - CNPJ:**
03.532.661/0001-56.

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de Materiais de consumo Médico Hospitalar para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, Programa de Saúde da Família – PSF, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Centro de Diagnóstico Municipal de Catalão “ Dr. Silvio Paschoal” - CDI, Centro Integrado da Mulher – CIM, Centro de Referência em Reabilitação – CRR, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Centro Integrado de Odontologia – CIOM e Centro Integrado de Pediatria e Hemocentro Regional de Catalão, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Instrumento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO.

2. AVALIAÇÃO DO CUSTO E DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO E COTAS:

2.1. Para o Item da *Cota Principal* – Poderão participar e ofertar lances nestes itens TODAS as Empresas que possuírem habilitação para fornecer os produtos que constam no objeto deste Termo de Referência.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO UNI.	PREÇO MÉDIO TOTAL
69	Pacote	16000	Compressa de gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, medindo no mínimo 15cm x 30cm quando aberto, 8 camadas, largura 7,5cm, comprimento 7,5 cm, com 5 dobras, Unidade de fornecimento: PACOTE com 500 Unidades	Cremer ou similar	R\$ 24,51	R\$ 392.160,00
163	Caixa	520	Indicador biológico para esterilização a vapor com frascos plásticos contendo um pequeno disco de papel impregnado com suspensão de esporos secos de geobacillus stearothermophilus ATTC 7953 e ampola de vidro selada com meio de cultura, cx com 100unidades.	Cristofoli/ clean up/ maxximed ou similar	R\$ 733,12	R\$ 381.222,40
206	Caixa	8000	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho P com talco. Caixa com 100 Unidades.	Nugard/ medix/ descarpack ou similar	R\$ 22,62	R\$ 180.960,00
251	Unidade	16000	Seringa de gasometria em polipropileno de alta densidade transparente, graduada em 3 ml, siliconizada com bico luer lock, com 80UI de heparina de lítio, jateada spray seco.	Bd ou similar	R\$ 10,44	R\$ 167.040,00
267	Unidade	34272	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Bolsa de Sistema Fechado. Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.	Equiplex/ jp/eurofarma ou similar	R\$ 4,78	R\$ 163.820,16
205	Caixa	6400	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho M com talco. Caixa com 100 Unidades.	Nugard/ medix/ descarpack ou similar	R\$ 22,62	R\$ 144.768,00
230	Rolo	960	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 150mmx100m	Polar fix/ zermatt/ hospflex ou similar	R\$ 138,88	R\$ 133.324,80
229	Rolo	1200	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 100mmx100m	Polar fix/ zermatt/ hospflex ou similar	R\$ 106,48	R\$ 127.776,00
232	Rolo	480	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 250mmx100m.	Polar fix/ zermatt/ hospflex ou similar	R\$ 236,18	R\$ 113.566,40
73	Galão	640	Detergente enzimático líquido. (detergente para limpeza manual e automatizada). indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios e fibroscópios. Embalagem com 5 litros.		R\$ 172,80	R\$ 110.592,00
233	Rolo	400	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 300mmx100m.	Polar fix/ zermatt/ hospflex ou similar	R\$ 270,05	R\$ 108.020,00
264	Unidade	17972	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 500ml Bolsa de Sistema Fechado. Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC	Equiplex/ jp/eurofarma ou similar	R\$ 5,98	R\$ 107.472,56
296	Unidade	400	Sonda para gastrostomia n.º 16 , 22,5 cm de comprimento para nutrição enteral, com balão em sua extremidade distal de 5 a 20 ml, disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, Sonda em silicone médico transparente, radiopaca.	Medicone ou similar	R\$ 248,53	R\$ 99.412,00
157	Rolo	800	Gaze tipo queijo 91CMX91CM 13 fios, confeccionada com fio 100% algodão, A Atadura de Gaze Hidrófila (Bobina) é confeccionada com fio 100% algodão, sendo composta por três dobras e oito camadas no formato 91cm x 91m. Por ser altamente absorvente, encontra larga	Cremer/ neve/ ortofen ou similar	R\$ 122,78	R\$ 98.224,00

			utilização em curativos ou procedimentos operatórios, entre outros.			
207	Caixa	4000	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho PP com talco. Caixa com 100 Unidades	Nugard/ medix/ descarpack ou similar	R\$ 22,62	R\$ 90.480,00
265	Unidade	18688	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 250ml Bolsa de Sistema Fechado. Embalagens totalmente flexíveis. isento de PVC.	Equiplex/ jp/eurofarma ou similar	R\$ 4,75	R\$ 88.768,00
316	Caixa	160	Teste rápidos de gravidez – teste de triagem qualitativo (HCG RAPID TEST) para determinação por imunocromatografia gonadotrofina coriônica humana em soro ou urina, com auxílio da detecção precoce da gravidez com sensibilidade maior ou igual a 25m UI/ml. Caixa com 100 tiras. Com data de validade para 2 anos.	Ebram/ doles ou similar	R\$ 546,67	R\$ 87.467,20
29	Pacotes	6400	Atadura Crepom 20cm x 1,80m, Confeccionada com no mínimo 70% de algodão, com densidade de 13 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm ² que confere o poder de elasticidade. Pacote com 12	Cremer ou similar	R\$ 13,55	R\$ 86.720,00
36	Caixa	800	Bolsa coletora Colostomia Adulto peça única, recortável. Barreira de Pele Stomahesive, Fecho InvisiClose e filtro. Bolsa 30-70mm opaca. Caixa com 10 unidades.	Coloplast/ convatec ou similar	R\$ 107,96	R\$ 86.368,00
231	Rolo	400	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 200mmx100m.	Polar fix/ zermatt/ hospflex ou similar	R\$ 196,56	R\$ 78.624,00
98	Unidade	40000	Equipo macro gotas completo estéril fabricado em PVC flexível e incolor, provido de pinça rolete e injetor lateral com membrana auto cicatrizante câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófilo e bacteriológico e filtro de partículas de 15 micra conector luer slip universal tubo com 1,5m com tampa perfuro-cortante e tampa protetora.	Labor impor/ bbraw/ embramed ou similar	R\$ 1,91	R\$ 76.400,00
2	Caixas	32	ADESIVO PROVOX – adesivo provox Stabilibase com designer próprio para traqueostomia – Etileno ButilAcrilato – EBA, Filme Adesivo: Polietileno de Baixa Densidade e Adesivo Médico para Forro de Plástico: Polipropileno. Caixa com 15 peças.		R\$ 2.327,60	R\$ 74.483,20

2.2. Para o Item da **Cota Reservada de 20%** – somente poderão participar as empresas enquadradas como Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) e Empresário Individual De Responsabilidade Limitada (Eireli), nos termos do art. 3º e 18-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, sem prejuízo de sua participação no grupo principal;

ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÍDIO UNL	PREÇO MÍDIO TOTAL
69	Pacote	4000	Compressa de gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm ² , modelo cor branca, isenta de impurezas, medindo no mínimo 15cm x 30cm quando aberto, 8 camadas, largura 7,5cm, comprimento 7,5 cm, com 5 dobras, Unidade de fornecimento: PACOTE com 500 Unidades	Cremer ou similar	R\$ 24,51	R\$ 98.040,00
163	Caixa	130	Indicador biológico para esterilização a vapor com frascos plásticos contendo um pequeno disco de papel impregnado com suspensão de esporos secos de geobacillus stearothermophilus ATTC 7953 e ampola de vidro selada com meio de cultura, cx com 100unidades.	Cristofoli/clean up/maxximed ou similar	R\$ 733,12	R\$ 95.305,60
206	Caixa	2000	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho P com talco. Caixa com 100 Unidades.	Nugard/ medix/ descarpack ou similar	R\$ 22,62	R\$ 45.240,00
251	Unidade	4000	Seringa de gasometria em polipropileno de alta densidade transparente, graduada em 3 ml, siliconizada com bico luer lock, com 80UI de heparina de lítio, jateada spray seco.	Bd ou similar	R\$ 10,44	R\$ 41.760,00
267	Unidade	8568	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Bolsa de Sistema Fechado. Embalagens totalmente flexíveis. isento de PVC.	Equiplex/ jp/eurofarma ou similar	R\$ 4,78	R\$ 40.955,04
205	Caixa	1600	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho M com talco. Caixa com 100 Unidades.	Nugard/ medix/ descarpack ou similar	R\$ 22,62	R\$ 36.192,00
230	Rolo	240	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 150mmx100m	Polar fix/ zermatt/ hospflex ou similar	R\$ 138,88	R\$ 33.531,20
229	Rolo	300	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 100mmx100m	Polar fix/ zermatt/ hospflex ou similar	R\$ 106,48	R\$ 31.944,00
232	Rolo	120	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 250mmx100m.	Polar fix/ zermatt/ hospflex ou similar	R\$ 236,18	R\$ 28.341,60
73	Galão	160	Detergente enzimático líquido, (detergente para limpeza manual e automatizada), indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios e fibroscópios. Embalagem com 5 litros.		R\$ 172,80	R\$ 27.648,00
233	Rolo	100	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 300mmx100m.	Polar fix/ zermatt/ hospflex ou similar	R\$ 270,05	R\$ 27.005,00
264	Unidade	4492	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 500ml Bolsa de Sistema Fechado. Embalagens totalmente flexíveis. isento de PVC.	Equiplex/ jp/eurofarma ou similar	R\$ 5,98	R\$ 26.862,16
296	Unidade	100	Sonda para gastrostomia n.º 16 , 22,5 cm de comprimento para nutrição enteral, com balão em sua extremidade distal de 5 a 20 ml, disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, Sonda em silicone médico transparente, radiopaca.	Medicone ou similar	R\$ 248,53	R\$ 24.853,00
157	Rolo	200	Gaze tipo queijo 91CMx91CM 13 fios, confeccionada com fio 100% algodão, A Atadura de Gaze Hidrófila (Bobina) é confeccionada com fio 100% algodão, sendo composta por três dobras e oito camadas no formato 91cm x 91m. Por ser altamente absorvente, encontra larga utilização em curativos ou procedimentos operatórios, entre outros.	Cremer/ neve/ ortofen ou similar	R\$ 122,78	R\$ 24.556,00
207	Caixa	1000	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho PP com talco. Caixa com 100 Unidades	Nugard/ medix/ descarpack ou similar	R\$ 22,62	R\$ 22.620,00

265	Unidade	4672	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 250ml Bolsa de Sistema Fechado. Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.	Equiplex/ jp/eurofarma ou similar	R\$ 4,75	R\$ 22.192,00
316	Caixa	40	Teste rápidos de gravidez – teste de triagem qualitativo (HCG RAPID TEST) para determinação por imunocromatografia gonadotrofina coriônica humana em soro ou urina, com auxílio da detecção precoce da gravidez com sensibilidade maior ou igual a 25m UI/ml. Caixa com 100 tiras. Com data de validade para 2 anos.	Ebram/ doles ou similar	R\$ 546,67	R\$ 21.866,80
29	Pacotes	1600	Atadura Crepom 20cm x 1,80m, Confeccionada com no mínimo 70% de algodão, com densidade de 13 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm ² que confere o poder de elasticidade. Pacote com 12	Cremer ou similar	R\$ 13,55	R\$ 21.680,00
36	Caixa	200	Bolsa coletora Colostomia Adulto peça única, recortável. Barreira de Pele Stomahesive, Fecho InvisiClose e filtro. Bolsa 30-70mm opaca. Caixa com 10 unidades.	Coloplast/ convatec ou similar	R\$ 107,96	R\$ 21.592,00
231	Rolo	100	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 200mmx100m.	Polar fix/ zermatt/ hospflex ou similar	R\$ 196,56	R\$ 19.656,00
98	Unidade	10000	Equipo macro gotas completo estéril fabricado em PVC flexível e incolor, provido de pinça rolete e injetor lateral com membrana auto cicatrizante câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófilo e bacteriológico e filtro de partículas de 15 micra conector luer slip universal tubo com 1,5m com tampa perfuro-cortante e tampa protetora.	Labor impor/ bbrow/ embramed ou similar	R\$ 1,91	R\$ 19.100,00
2	Caixas	8	ADESIVO PROVOX – adesivo provox Stabilibase com designer próprio para traqueostomia - Etileno ButilAcrilato – EBA, Filme Adesivo: Polietileno de Baixa Densidade e Adesivo Médico para Forro de Plástico: Polipropileno. Caixa com 15 peças.		R\$ 2.327,60	R\$ 18.620,80

2.3. Para os Itens da **Cota Exclusiva** – somente poderão participar as empresas enquadradas como Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) e Empresário Individual De Responsabilidade Limitada (Eireli), nos termos do art. 3º e 18-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, sem prejuízo de sua participação no grupo Principal e Reservada.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO UNI.	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	Pacote	3000	Abaixadores de língua em madeira; Descartável; Formato convencional liso; Superfície e bordas perfeitamente acabadas; Espessura e largura uniforme em toda a sua extensão; Medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado individualmente em pacote com 100 peças.	Theoto/ estilo/ talge ou similar	R\$ 5,72	R\$ 17.160,00
3	Unidade	1000	Água Destilada 10ml	Halex istar/ equiplex/samtec ou similar	R\$ 0,30	R\$ 300,00
4	Unidade	240	Água Destilada 1000 ml.	Halex istar/ equiplex/reymar ou similar	R\$ 12,88	R\$ 3.091,20
5	Frasco	120	Água Oxigenada, solução antisséptica Peroxido de hidrogênio a 3%, volume 10. Frasco com 1 litro.	Farmax/ rioquímica/ adv ou similar	R\$ 16,88	R\$ 2.025,60
6	Unidade	50	Agulha Epidural 17Gx3 1/2 Tuohy. Geometria da ponta das agulhas peridurais especialmente desenvolvida para oferecer maior sensibilidade durante o procedimento; Diâmetro (ø): 1,5mm Comprimento: 80mm	Bd/ procare/ labor import ou similar	R\$ 26,20	R\$ 1.310,00
7	Unidade	100	Agulha especial para raqui anestesia de qualidade igual ou superior tamanho 0,53x120mm (25G x 4,3/4) referência(45059130). (obesa)	Bd/ solidor/ procare ou similar	R\$ 29,40	R\$ 2.940,00
8	Caixa	2000	Agulha hipodérmica 13x4,5 corpo em aço inox curto trifacetado conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	Medline/ bd/ labor import ou similar	R\$ 9,64	R\$ 19.280,00
9	Caixa	3000	Agulha hipodérmica 20x5,5 corpo em aço inox curto tri facetado conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	Medline/ bd / labor import ou similar	R\$ 9,64	R\$ 28.920,00
10	Caixa	3000	Agulha hipodérmica 25x6 corpo em aço inox curto tri facetado conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	Medline/ bd/ labor import ou similar	R\$ 9,64	R\$ 28.920,00
11	Caixa	2500	Agulha hipodérmica 25x7 corpo em aço inox curto tri facetado conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	Medline/ bd/ labor import ou similar	R\$ 9,64	R\$ 24.100,00
12	Caixa	2500	Agulha hipodérmica 25x8 corpo em aço inox curto tri facetado conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.	Medline/ bd/ labor import ou similar	R\$ 9,64	R\$ 24.100,00
13	Caixa	3000	Agulha hipodérmica 40x12 corpo em aço inox curto tri facetado conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual . caixa com 100 unidades.	Medline/ bd/ labor import ou similar	R\$ 9,64	R\$ 28.920,00
14	Caixa com 100 unidades	280	Agulha para coleta de sangue a vácuo 25x8 com cânula em aço inoxidável, trifacetada, embalada individualmente em capsulas hermeticamente fechadas. COM 100 UNIDADES.	Sr/ labor import/ solidor ou similar	R\$ 47,66	R\$ 13.344,80
15	Caixa	500	Agulha para coleta de sangue a vácuo 25x7 com cânula em aço inoxidável, trifacetada, embalada individualmente em capsulas hermeticamente fechadas. COM 100 UNIDADES. Prazo de validade: 5 anos	Sr/ labor import/ solidor ou similar	R\$ 47,66	R\$ 23.830,00
16	Unidade	1500	Agulha técnica descartável para anestesia regional (agulha com ponta tipo Quincke estéril embalagem individual 25G x 3 ½ (spinal).	Bd/ solidor / procare ou similar	R\$ 10,21	R\$ 15.315,00
17	Unidade	1500	Agulha técnica descartável para anestesia regional (agulha com ponta tipo Quincke estéril embalagem individual 27G x 3 ½ (spinal).	Bd/ solidor / procare ou similar	R\$ 10,21	R\$ 15.315,00

18	Galão de 5 litros	350	Álcool em gel hipoalergênico sem perfume.	Reymer/ start/pro link ou similar	R\$ 74,82	R\$ 26.187,00
19	Frasco	10000	Álcool etílico 70% INPM de 1litro. Hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso). * Validade: 36 meses.	Itajá / start / j ferez ou similar	R\$ 6,09	R\$ 60.900,00
20	Rolo	2500	Algodão hidrófilo em mantas, alvejado, purificado 500g 100% algodão não estéril embalagem individual. Prazo de validade: 5 anos. Prazo de validade: 5 anos	Cremer/neve/ farol ou similar	R\$ 13,63	R\$ 34.075,00
21	Unidade	500	Almotolia plástica transparente 120 ml confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo bico reto.	J prolab/ taylor / nalgon ou similar	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
22	Unidade	600	Almotolia plástica transparente 250 ml confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo bico reto.	J prolab/ taylor / nalgon ou similar	R\$ 4,08	R\$ 2.448,00
23	Unidade	400	Almotolia plástica transparente 500 ml confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo bico reto.	J prolab/ taylor / nalgon ou similar	R\$ 5,16	R\$ 2.064,00
24	Frasco	250	Antisséptico tóxico a base de polivinil pirrolidona iodo PVP-I em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo 1lt. (POLVIDINE DEGERMENTE). Prazo de validade: 02 anos	Riodeinc/ vic pharma ou similar	R\$ 54,13	R\$ 13.532,50
25	Pacote	3000	Atadura Crepom 06cm x 1,80m, Confeccionada com no mínimo 70% de algodão, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm² que confere o poder de elasticidade. Pacote com 12	Cremer ou similar	R\$ 5,15	R\$ 15.450,00
26	Pacote	4500	Atadura Crepom 10cm x 1,80m, Confeccionada com no mínimo 70% de algodão, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm² que confere o poder de elasticidade. Pacote com 12	Cremer ou similar	R\$ 6,96	R\$ 31.320,00
27	Pacote	5000	Atadura Crepom 12cm x 1,80m, Confeccionada com no mínimo 70% de algodão, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm² que confere o poder de elasticidade. Pacote com 12	Cremer ou similar	R\$ 7,61	R\$ 38.050,00
28	Pacote	6000	Atadura Crepom 15cm x 1,80m, Confeccionada com no mínimo 70% de algodão, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm² que confere o poder de elasticidade. Pacote com 12	Cremer ou similar	R\$ 9,96	R\$ 59.760,00
30	Unidades	2000	Atadura de Rayon 7,5cm x 5m. estéril. Confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon. Indicada para curativos decorrentes de queimaduras ou onde necessite alta absorção e baixa aderência.	Medi house/ polarfix / santric ou similar	R\$ 15,01	R\$ 30.020,00
31	Unidade	90	Avental Cirurgico estéril BVB, barreira viral, tiras na cintura e velcro no pescoço. Material respirável, proporcionando mais conforto ao usuário. confeccionado com mangas raglan e por processo de solta ultrassônica. Produto estéril. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem de Papel grau cirúrgico e filme hospitalar. Produto de uso único. Proibido reprocessar.		R\$ 41,40	R\$ 3.726,00
32	Kit completo	10	Bachal – mobilizador de cabeça adulto tipo Bachal impermeável. Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vítima. Impermeável, Lavável, - Base fixada na prancha 40 x 26 cm Laterais fixadas na base 23,5 x 14 x 6 cm Orifício auricular para verificação de sangramento de 80 mm	Ss resgate/ ortocenter / marimar ou similar	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00
33	Unidade	10	Bachal – mobilizador de cabeça infantil tipo Bachal impermeável. Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vítima. Impermeável, - Lavável Base fixada na prancha 39 x 24 cm Laterais fixadas na base 23 x 13 x 5 cm Orifício auricular para verificação de sangramento de 80 mm	Ss resgate/ ortocenter / marimar ou similar	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00
34	Rolo	1000	Bobina Termossensível para Eletrocardiograma 58mmx30m.		R\$ 53,40	R\$ 53.400,00
35	Unidade	5000	Bolsa coletora de urina 2000 ml, graduada a cada 100 ml fabricado em PVC pneumática especial, sistema fechado válvula dupla anti-refluxo mangueira de pvc atóxico especial, clamps de travamento na parte superior, conector na parte superior dotado de ponto lateral para retirada de amostra, pinça jacaré para fixação no lençol, alça plástica para transporte ou fixação no leito. Alça para fixação do tubo de drenagem, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno.	Labor import/ wiltex/ gmi ou similar	R\$ 4,33	R\$ 21.650,00
37	Caixa	10	Bolsa coletora Colostomia Pediátrica peça única, recortável. Barreira de Pele Stomahesive, Fecho InvisiClose e filtro. Bolsa 30-70mm opaca. Caixa com 30 unidades.	Coloplast/ convatec ou similar	R\$ 200,59	R\$ 2.005,90
38	Caixa	40	Bolsa coletora Urostomia transparente/ tela protetora – flange 57mm– faz parte do sistema de 2 peças, para encaixe nas bases ou placas adesivas. com base protetora hidrocolóide flexível, com bolsa drenável, com válvula anti refluxo. Caixa com 10 unidades. Prazo de validade 2 anos	HOLLISTER (ordem judicial)	R\$ 267,00	R\$ 10.680,00
39	Caixa	100	Base adesiva recortável - Barreira de Resina sintética plana recortável com adesivo para encaixe nas bolsas de Urostomia. Flange flotante (Aro plástico) de baixo perfil com ponto de fechamento central. Flange de 57mm. Caixa com 5 unidades.	HOLLISTER (ordem judicial)	R\$ 145,24	R\$ 14.524,00
40	Unidade	250	Cadafço para fixação de Cânula de traqueotomia. Cadafço 10mm x 10m. Sarjado BRANCO 100% algodão.	Eccenil/soni/ sami ou similar	R\$ 5,44	R\$ 1.360,00

41	Unidade	1000	CAMISOLA Descartável Em TNT (tecido não tecido) tem mangas curtas, é aberto nas costas, com tiras para amarrar na cintura e pescoço. Estéril tamanho G.	Protdesc /hndesc sky ou similar	R\$ 2,94	R\$ 2.940,00
42	Unidade	2000	CAMISOLA Descartável Em TNT (tecido não tecido) tem mangas curtas, é aberto nas costas, com tiras para amarrar na cintura e pescoço. Estéril tamanho M.	Protdesc /hndesc sky ou similar	R\$ 2,94	R\$ 5.880,00
43	Unidade	48	Caneta para ECG distal preta, compatível com eletrocardiógrafo distal EP3 e EP12; ponta em aço 0,5mm e tinta líquida na cor preta ou azul possuem tampa plástica e clips em metal.		R\$ 50,70	R\$ 2.433,60
44	Unidade	10	Cânula de Traqueostomia curta de metal n.º 04; composto com 3 partes; cânula externa, cânula interna e mandril; fabricado em latão cromado. Embalada individualmente.	Taylor/ fradel/ cpl ou similar	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00
45	Unidade	6	Cânula de Traqueostomia pediátrica, fabricada em silicone, com balão, n.º 05.	Rusch/bci medical/newmed ou similar	R\$ 96,93	R\$ 581,58
46	Unidade	5000	Cateter nasal tipo óculos adulto Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introduteres nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.PO2)- Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; Pacote com 20 unidades; P.V.C. Atóxico Siliconado; - Estéril; - Atóxica; - Aspirogênico; - Descartável (Uso único).	Mark med/ medsonda/ biobase ou similar	R\$ 1,68	R\$ 8.400,00
47	Caixa	200	Cateter periférico intravenoso 14G agulha siliconizada, cateter radiopaco, protetor do conjunto agulha cateter, conector luer lok universal codificado por cores câmara de refluxos, tampa da câmara de refluxo. Caixa com 100 unidades.	Adva/ solidor/ tkl ou similar	R\$ 102,26	R\$ 20.452,00
48	Caixas	200	Cateter periférico intravenoso 16G agulha siliconizada, cateter radiopaco, protetor do conjunto agulha cateter, conector luer lok universal codificado por cores câmara de refluxos, tampa da câmara de refluxo. Caixa com 100 unidades.	Adva/ solidor/ tkl ou similar	R\$ 102,26	R\$ 20.452,00
49	Caixa	250	Cateter periférico intravenoso 18G agulha siliconizada, cateter radiopaco, protetor do conjunto agulha cateter, conector luer lok universal codificado por cores câmara de refluxos, tampa da câmara de refluxo. Referência angiocath ou outro de qualidade igual ou superior. Caixa com 100 unidades.	Adva/ solidor/ tkl ou similar	R\$ 102,26	R\$ 25.565,00
50	Caixa	400	Cateter periférico intravenoso 20G agulha siliconizada, cateter radiopaco, protetor do conjunto agulha cateter, conector luer lok universal codificado por cores câmara de refluxos, tampa da câmara de refluxo. Caixa com 100 unidades.	Adva/ solidor/ tkl ou similar	R\$ 102,26	R\$ 40.904,00
51	Caixa	180	Cateter periférico intravenoso 22G agulha siliconizada, cateter radiopaco, protetor do conjunto agulha cateter, conector luer lok universal codificado por cores câmara de refluxos, tampa da câmara de refluxo. Caixa com 100 unidades.	Adva/ solidor/ tkl ou similar	R\$ 102,26	R\$ 18.406,80
52	Caixa	200	Cateter periférico intravenoso 24G agulha siliconizada, cateter radiopaco, protetor do conjunto agulha cateter, conector luer lok universal codificado por cores câmara de refluxos, tampa da câmara de refluxo. Caixa com 100 unidades.	Adva/ solidor/ tkl ou similar	R\$ 109,73	R\$ 21.946,00
53	Caixa	200	Cateter periférico intravenoso 26G agulha siliconizada, cateter radiopaco, protetor do conjunto agulha cateter, conector luer lok universal codificado por cores câmara de refluxos, tampa da câmara de refluxo. Caixa com 100 unidades.	Adva/ solidor/ tkl ou similar	R\$ 102,26	R\$ 20.452,00
54	Unidade	120	Cateter umbilical arterial poliuretano grau médio calibre 3,0 diâmetro 1,20 comprimento 41,0 cm cateter ORX graduado a cada cm, extremidade aberta e arredondada.	Vitagold/ gmi/ bci medcal ou similar	R\$ 41,55	R\$ 4.986,00
55	Unidade	120	Cateter umbilical arterial poliuretano grau médio calibre 3,5 diâmetro 1,20 comprimento 41,0 cm cateter ORX graduado a cada cm, extremidade aberta e arredondada.	Vitagold/ gmi/ bci medcal ou similar	R\$ 41,55	R\$ 4.986,00
56	Unidade	120	Cateter umbilical arterial poliuretano grau médio calibre 4,0 diâmetro 1,40 comprimento 41 cm cateter ORX graduado a cada cm, extremidade aberta e arredondada.	Vitagold/ gmi/ bci medcal ou similar	R\$ 41,55	R\$ 4.986,00
57	Unidade	120	Cateter umbilical arterial poliuretano grau médio calibre 5,0 diâmetro 1,70 comprimento 41 cm cateter ORX graduado a cada cm, extremidade aberta e arredondada.	Vitagold/ gmi/ bci medcal ou similar	R\$ 41,96	R\$ 5.035,20
58	Unidade	120	Cateter umbilical arterial poliuretano grau médio calibre 6,0 diâmetro 2,00 comprimento 41 cm cateter ORX graduado a cada cm, extremidade aberta e arredondada.	Vitagold/ gmi/ bci medcal ou similar	R\$ 41,55	R\$ 4.986,00
59	Unidade	5000	Clamp umbilical Confeccionado em corpo único com material plástico resistente. Com formato e sistema denteado tipo pinga em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamento quando em uso, apresentando um sistema de travamento e laço definitivo com fecho plástico inviolável.	Vitagold/ gmi/ bci medcal ou similar	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
60	Unidade	2160	Cateter uretral lubrificado n.º 14, speedicath, masculino		R\$ 18,62	R\$ 40.219,20
61	Unidade	800	Clorexidina 0,5% solução alcóolica 1lts. Prazo de validade: 2 anos	Rioquimica/ cinord/ farmax ou similar	R\$ 22,80	R\$ 18.240,00
62	Unidade	1000	Clorexidina 2% solução Degermante 1lts. Prazo de validade: 2 anos	Rioquimica/ vic pharma/ farmax ou similar	R\$ 31,00	R\$ 31.000,00
63	Unidade	1200	Clorexidina solução aquosa dermo suave 0,2% 1lts. Prazo de validade: 2 anos	Rioquimica/ vic pharma/ farmax ou similar	R\$ 19,81	R\$ 23.772,00
64	Unidade	250	Clorexidina aquosa dermo suave almotolia descartável 0,2% 100 ml. Prazo de validade: 2 anos.	Rioquimica/ vic pharma/ farmax ou similar	R\$ 13,41	R\$ 3.352,50
65	Unidade	2800	Coletor de material perfuro-cortante 07 litros fabricado em papelão ondulado, alça dupla para transporte, com trava de segurança descartável e de uso único amarelo.	Descarpack/ descarbox/ grandesc ou similar	R\$ 3,57	R\$ 9.996,00
66	Unidade	3180	Coletor de material perfuro-cortante 13 litros fabricado em papelão ondulado, alça dupla para transporte, com trava de segurança descartável e de uso único amarelo.	Descarpack/ descarbox/ grandesc ou similar	R\$ 5,40	R\$ 17.172,00
67	Pacote	1500	Coletor de urina adulto. Coletor tipo SACO, fabricado em PEBD transparente com cordão de PP para fechar e pendurar em suporte apropriado, tamanho único (27cm x 21cm) e marcações aproximadas com intervalos graduais de 50 e 100 ml até 2.000 ml. Produto de uso único, não estéril, atóxico e descartável. Pacote com 100 unidades.	Labor import/ markmed/ medgran ou similar	R\$ 0,69	R\$ 1.035,00
68	Pacote	200	Coletor de urina estéril uso pediátrico, Coletor tipo SACO recipiente de 18cmx7cm, graduado com capacidade para até 100 ml, fita	Labor import/ markmed/ cralplast ou similar	R\$ 0,58	R\$ 116,00

			dupla face hipoalérgico, bordas com selagem de alta resistência, esterilizado por óxido de etileno, unissex. Pacote com 100 unidades.			
70	Pacote	600	Compressas campo operatório não esteril com fio radiopaco, 45cmx50cm, com cadarço 100% puro algodão macio e extra absorvente, 38g/unidades. Isento de substâncias gordurosas, amido e alveantes ópticos. As camadas de tecido possuem amarrações, evitando que uma camada deslize sobre a outra no uso. As bordas possuem costura para evitar o desfiamento, e uma das bordas apresenta cadarço duplo. Pacote com 50 unidades.	Cremer/ ou similar	R\$ 77,22	R\$ 46.332,00
71	Caixa	2000	Curativo adesivo esteril, redondo 25mm. Apresentação em rolo, hipoalérgico, pacote com 500 unidades.	Cremer/ 3m/ amp ou similar	R\$ 17,93	R\$ 35.860,00
72	Frasco	120	Degermante a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, Contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo regressivamente em frascos de 1Lt. Prazo de validade: 2 anos	Rioquímica/ vic pharma/ farmax ou similar	R\$ 37,78	R\$ 4.533,60
74	Pct	25	Detergente em pó concentrado a base de ortofosfato trissódico com alto poder dissolvente, emulsionante e dispersante, destinado à limpeza de artigos médico-hospitalares e odontológicos. Pcte de 1 kg.		R\$ 206,91	R\$ 5.172,75
75	Unidade	1600	Dispositivo adaptador com conector luer-lock para terapia intravenosa intermitente esteril 0,1ml (adaptador PRN).	Blenta/ bd/ medsonda ou similar	R\$ 5,03	R\$ 8.048,00
76	Caixa	10	Dispositivo de segurança intravenoso de coleta múltipla de sangue a vácuo. Tamanho 23G x 3/4 (0,64mm x 19mm). Extensão em PVC 30cm. Caixa com 100 unidades.	Wiltex/ solidor/ labor import ou similar	R\$ 33,57	R\$ 335,70
77	Unidade	15000	Dispositivo para Incontinência Urinária Tipo Preservativo n.º 06 , confeccionado em puro látex natural, centrifugado a 60%. O Uripem também conhecido como sonda de camisinha, é uma película fina de borracha que se encaixa no pênis, com extensão de 80cm.	Medsonda/ markmed/uritex ou similar	R\$ 2,75	R\$ 41.250,00
78	Unidade	800	Dispositivo para Incontinência Urinária Tipo Preservativo n.º 04 , confeccionado em puro látex natural, centrifugado a 60%. O Uripem também conhecido como sonda de camisinha, é uma película fina de borracha que se encaixa no pênis, com extensão de 80cm.	Medsonda/ markmed/uritex ou similar	R\$ 2,75	R\$ 2.200,00
79	Unidade	800	Dispositivo para Incontinência Urinária Tipo Preservativo n.º 05 , confeccionado em puro látex natural, centrifugado a 60%. O Uripem também conhecido como sonda de camisinha, é uma película fina de borracha que se encaixa no pênis, com extensão de 80cm.	Medsonda/ markmed/uritex ou similar	R\$ 2,75	R\$ 2.200,00
80	Caixa	1000	Dispositivo para infusão intravenosa esteril embalagem unitária. Scalp 21G. Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente. Embalados individualmente em embalagem PVC. Agulha em aço inox, esteril embalagem unitária . Scalp 21G.Tubo flexível: confeccionado em PVC,atóxico, apirogênico e transparente Embalados individualmente em embalagem PVC. Agulha em aço inox bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico, Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura. Caixa com 100 unidades.	Labor import/ wiltex/ solidor ou similar	R\$ 49,33	R\$ 49.330,00
81	Caixa	250	Dispositivo para infusão intravenosa esteril embalagem unitária. Scalp 23G. Tubo flexível: confeccionado em PVC,atóxico, apirogênico e transparente Embalados individualmente em embalagem PVC. Agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico. Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura. Caixa com 100 unidades. Prozo de validade 3 anos	Labor import/ wiltex/ solidor ou similar	R\$ 49,33	R\$ 12.332,50
82	Caixa	200	Dispositivo para infusão intravenosa esteril embalagem unitária. Scalp 25G. Tubo flexível: confeccionado em PVC,atóxico, apirogênico e transparente Embalados individualmente em embalagem PVC. Agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico. Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura. Caixa com 100 unidades.	Labor import/ wiltex/ solidor ou similar	R\$ 49,33	R\$ 9.866,00
83	Caixa	650	Dispositivo para infusão intravenosa esteril embalagem unitária. Scalp 27G. Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente. Embalados individualmente em embalagem PVC. Agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico. Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura. Caixa com 100 unidades.	Labor import/ wiltex/ solidor ou similar	R\$ 49,33	R\$ 32.064,50
84	Unidade	10	Dreno torácico radiopaco multiperfurado, 45cm, em pvc flexível para alcance da radio capacidade (rx) n.º 24.	Bional/ taylor/ cpl ou similar	R\$ 14,80	R\$ 148,00
85	Unidade	20	Dreno torácico radiopaco multiperfurado, 45cm, em pvc flexível para alcance da radio capacidade (rx) n.º 26	Bional/ taylor/ cpl ou similar	R\$ 14,80	R\$ 296,00
86	Unidade	10	Dreno torácico radiopaco multiperfurado, 45cm, em pvc flexível para alcance da radio capacidade (rx) n.º 28	Bional/ taylor/ cpl ou similar	R\$ 14,80	R\$ 148,00
87	Unidade	10	Dreno torácico radiopaco multiperfurado, 45cm, em pvc flexível para alcance da radio capacidade (rx) n.º 30.	Bional/ taylor/ cpl ou similar	R\$ 14,80	R\$ 148,00
88	Unidade	10	Dreno torácico radiopaco multiperfurado, 45cm, em pvc flexível para alcance da radio capacidade (rx) n.º 32.	Bional/ taylor/ cpl ou similar	R\$ 14,80	R\$ 148,00
89	Unidade	10	Dreno torácico radiopaco multiperfurado, 45cm, em pvc flexível para alcance da radio capacidade (rx) n.º 34.	Bional/ taylor/ cpl ou similar	R\$ 14,80	R\$ 148,00
90	Unidade	10	Dreno torácico radiopaco multiperfurado, 45cm, em pvc flexível para alcance da radio capacidade (rx) n.º 36.	Bional/ taylor/ cpl ou similar	R\$ 14,80	R\$ 148,00
91	Unidade	10	Dreno torácico radiopaco multiperfurado, 45cm, em pvc flexível para alcance da radio capacidade (rx) n.º 38.	Bional/ taylor/ cpl ou similar	R\$ 14,80	R\$ 148,00
92	Pacote	20	Drenos de Penrose não esteril puro látex tamanho 1, s/gazzePacote com 12 unidades.	Waltex/ steelbras / madeitex ou similar	R\$ 19,93	R\$ 398,60
93	Pacote	500	Eletrodos descartável adulto dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalérgico pino de aço inoxidável, contra pino de cloreto de prata. Pacote com 50 unidades.	Solidor/ maxicor/3m ou similar	R\$ 19,49	R\$ 9.745,00
94	Pacote	50	Eletrodos descartável neonatal dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalérgico pino de aço inoxidável, contra pino de cloreto de prata pacote com 50 unidades.	Solidor/ maxicor/3m ou similar	R\$ 19,49	R\$ 974,50
95	Pacote	150	Eletrodo para ECG – eletrodo concha de ouro 60º – 1,52m. Ref: PV 1010-13C. Garantia de 6 meses. Pacote com 5 unidades.		R\$ 335,57	R\$ 50.335,50
96	Unidade	1000	Equipo 2 vias (multivia) infusor 2 vias com corta fluxo, em 2 conectores luer lock fêmea com tampa, tubo flexível e transparente em pvc de 60mm de comprimento, 2 clamp. Corta fluxo conector 2 vias um conector luer sli universal macho.	Medsonda/ solidor / descarpac ou similar	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
97	Unidade	100	Equipo com câmara graduada com injetor lateral 150 ml.	Labor import / descarpac/ bbrow ou similar	R\$ 7,38	R\$ 738,00

99	Unidade	5000	Equipo micro gotas completo estéril fabricado em PVC flexível e incolor, provido de pinça rolete e injetor lateral com membrana autocicatrizante câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hifófibro e bacteriológico e filtro de partículas de 15 micra conector luer slip universal tubo com 1,5m com tampa perfuro-cortante e tampa protetora.	Labor import/ bbrow/ embramed ou similar	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00
100	Unidade	5000	Equipo para Nutrição Enteral, Estéril, Fabricado Em Pvc Flexível Possui Ponta Perfurante Com Tampa Protetora, Câmara De Gotejamento Viabiliza O Controle De Fluxo De Soluções, Possui Pinça Rolete Que Garante Precisão No Controle De Gotejamento Tubo Disponível Na Cor Azul, Que Evita A Conexão Acidental Com O Acesso Venoso Conectores Luer Slip Ou Escalonado Atóxico E Apirogênico Descartável E De Uso Único.	Medsonda/ lamedid/ biobase ou similar	R\$ 2,35	R\$ 11.750,00
101	Unidade	8000	Equipo para transfusão de sangue com câmara dupla, Dispositivo para infusão e controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados. Conecta o recipiente de sangue e derivados ao dispositivo de acesso venoso - Lanceta perfurante para conexão ao recipiente sangue - Câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos, e a segunda para visualização e controle de gotejamento. Extensão em PVC; Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. Conexão luer para dispositivo de acesso venoso.	Labor import /lamedid /fortcare ou similar	R\$ 6,16	R\$ 49.280,00
102	Unidade	600	Equipo samtronic para bomba de infusão.	Samtronic. (a bomba é da marca samtronic)	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
103	Pacote	1200	Escova Cervical ginecológica descartável, não estéril, embalada em papel Grau Cirúrgico com 100 peças.	Vagispec / cralplast/ kolplast ou similar	R\$ 58,13	R\$ 69.756,00
104	Unidade	5500	Escova com Clorexidina composta de conjunto escova/esponja plástica dupla face, embebida em solução Degermante de 22 ml de digluconato de Clorexidina 2%.	Rioquímica/ cristalia/ marclorhex ou similar	R\$ 7,49	R\$ 41.195,00
105	Unidade	30	Escova para limpeza do aparelho de endoscopia Constituída de um cabo longo de plástico altamente flexível e ponta com cerdas de nylon delicado de diâmetro pequeno.	Sterilex/ mackmedical/ stericontrol ou similar	R\$ 109,12	R\$ 3.273,60
106	Unidade	5000	Esparradrapo branco impermeável, composto de tecido 100% algodão, com aplicação de massa adesiva a base de borracha natural, oxido de zinco e resina 10 cm x 4,5m.	Cremer/ missner/ proctitex ou similar	R\$ 10,02	R\$ 50.100,00
107	Unidade	12000	Espátula de Madeira, mod. Ayre, não estéril. Pacote c/100	Theoto/ estilo/ cralplast ou similar	R\$ 3,51	R\$ 42.120,00
108	Unidade	60	Espéculo vaginal com ducto aspirador Tam: P Estéril, descartável. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso. Estéril por óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno.	Kolplast/plaste way ou similar	R\$ 11,67	R\$ 700,20
109	Unidade	120	Espéculo vaginal com ducto aspirador Tam: M Estéril, descartável. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso. Estéril por óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno.	Kolplast/plaste way ou similar	R\$ 11,78	R\$ 1.413,60
110	Unidade	1500	Espéculo vaginal descartável, modelo collins, TAMANHO G, não lubrificado, estéril, embalado em papel grau cirúrgico.	Adlin/ kolplast/ clalplast ou similar	R\$ 1,74	R\$ 2.610,00
111	Unidade	5000	Especulo vaginal descartável, modelo collins, TAMANHO M, não lubrificado, estéril, embalado em papel grau cirúrgico.	Adlin/ kolplast/ clalplast ou similar	R\$ 1,69	R\$ 8.450,00
112	Unidade	10000	Especulo vaginal descartável, modelo collins, TAMANHO P, não lubrificado, estéril, embalado em papel grau cirúrgico.	Adlin/ kolplast/ clalplast ou similar	R\$ 1,64	R\$ 16.400,00
113	Frasco	24	Éter etílico teor mínimo 98%/frasco com 1 litro.	Qhemis/ synth/ rioquimica ou similar	R\$ 218,00	R\$ 5.232,00
114	Unidade	300	Filme para ultrassom UPP-110 S 110mmx20m.	Sony/ medpex/ ulstar ou similar	R\$ 161,86	R\$ 48.558,00
115	Caixas	20	FILTRO XTRAFLOW HME PROVOX – dispositivo e utilização única que possui uma esponja tratada com cloreto de cálcio dentro de uma estrutura plástica, esta estrutura possui uma tampa superior, que pode ser empurrada para baixo com um dedo durante a fala para tomar a cassete hemética. Caixa com 30 unidades.		R\$ 1.640,00	R\$ 32.800,00
116	Fios	170	Fio de Poliéster/Algodão Nº 0 Azul torcido não absorvível sem agulha fio 15 x 45 cm ,pré- cortado. Embalado em papel grau cirúrgico e/ ou aluminizada. Registro MS.	Shalon / ethicon /technofio ou similar	R\$ 16,27	R\$ 2.765,90
117	Caixa	10	Fio de Sutura Absorvível Catigut Cromado Nº 0 agulhado de 90cm, agulha cilíndrica 1/2 de círculo 48mm. Fio gastrointestinal. Embalado em papel grau cirurgico e/ou aluminizada. Registro MS.	Shalon / ethicon /technofio ou similar	R\$ 171,41	R\$ 1.714,10
118	Caixa	80	Fio de Sutura Absorvível Catigut Cromado Nº 1 agulhado de 90cm, agulha cilíndrica (robusta) 1/2 de círculo. Fio fechamento geral Gin/OB. Embalado em papel grau cirurgico e/ou aluminizada. Registro MS.	Shalon / ethicon /technofio ou similar	R\$ 171,41	R\$ 13.712,80
119	Caixa	10	Fio de sutura algodão n.º 0 azul torcido, não absorvível sem agulha , caixa com 24 unidades.	Shalon / ethicon /technofio ou similar	R\$ 130,46	R\$ 1.304,60
120	Caixa	5	Fio para Sutura Cirúrgica n.º 0 violeta Absorvível Sintético de 70 cm agulha de 3/8 de círculo cilíndrica de 3,0cm. Agulha robusta de corpo estriado para fechamento Gastrintestinal. Embalado em papel grau cirúrgico e/ ou aluminizada. Registro MS	Shalon / ethicon /technofio ou similar	R\$ 286,94	R\$ 1.434,70
121	Caixa	60	Fio de Sutura Cirúrgica Catigut simples Nº 0 Absorvível 90 cm, com agulha 1/2 circular cilíndrica 48mm . Embalado em papel grau cirurgico e/ou aluminizada. Registro MS.	Shalon / ethicon /technofio ou similar	R\$ 171,41	R\$ 10.284,60
122	Caixa	5	Fio de Sutura Cirúrgica Catgut simples n.º 2-0 Absorvível 70 cm, com agulha 1/2 circular cilíndrica 36,4 mm. Embalado em papel grau cirurgico e/ou aluminizada. Registro MS.	Shalon / ethicon /technofio ou similar	R\$ 171,41	R\$ 857,05
123	Caixa	10	Fio de Sutura Cirúrgica Catgut simples n.º 3-0 Absorvível 70 cm, com agulha 1/2 circular cilíndrica 36,4 mm. Embalado em papel grau cirurgico e/ou aluminizada. Registro MS.	Shalon / ethicon /technofio ou similar	R\$ 171,41	R\$ 1.714,10

124	Caixa	10	Fio de Sutura Cirúrgica Catgut simples n.º 4-0 Absorvível 70 cm, com agulha 1/2 circular cilíndrica 36,4 mm. Embalado em papel grau cirúrgico e/ou aluminizada. Registro MS.	Shalon / ethicon /technofio ou similar	R\$ 171,41	R\$ 1.714,10
125	Caixa	30	Fio de sutura nylon n.º 4.0 agulha 30mm, caixa com 24 unidades.	Shalon / ethicon /technofio ou similar	R\$ 128,84	R\$ 3.865,20
126	Caixa	25	Fio de sutura nylon n.º 5.0 agulha 20mm, caixa com 24 unidades.	Shalon / ethicon /technofio ou similar	R\$ 128,84	R\$ 3.221,00
127	Caixa	25	Fio de sutura nylon n.º 5.0 agulha 30mm, caixa com 24 unidades.	Shalon / ethicon /technofio ou similar	R\$ 128,84	R\$ 3.221,00
128	Caixa	25	Fio de sutura nylon n.º 0 agulha 20mm, caixa com 24 unidades.	Shalon / ethicon /technofio ou similar	R\$ 128,84	R\$ 3.221,00
129	Caixa	25	Fio de sutura nylon n.º 0 agulha 30mm, caixa com 24 unidades.	Shalon / ethicon /technofio ou similar	R\$ 128,84	R\$ 3.221,00
130	Caixa	55	Fio de sutura nylon n.º 2. 0 agulha 20mm, caixa com 24 unidades.	Shalon / ethicon /technofio ou similar	R\$ 128,84	R\$ 7.086,20
131	Caixa	56	Fio de sutura nylon n.º 2.0 agulha 30mm, caixa com 24 unidades.	Shalon / ethicon /technofio ou similar	R\$ 128,84	R\$ 7.215,04
132	Caixa	70	Fio de sutura nylon n.º 3.0 agulha 20mm, caixa com 24 unidades.	Shalon / ethicon /technofio ou similar	R\$ 128,84	R\$ 9.018,80
133	Caixa	70	Fio de sutura nylon n.º 3.0 agulha 30mm, caixa com 24 unidades.	Shalon / ethicon /technofio ou similar	R\$ 128,84	R\$ 9.018,80
134	Caixa	100	Fio de sutura nylon n.º 4.0 agulha 20mm, caixa com 24 unidades.	Shalon / ethicon /technofio ou similar	R\$ 128,84	R\$ 12.884,00
135	Caixa	100	Fio de sutura nylon n.º 4.0 agulha 30mm, caixa com 24 unidades.	Shalon / ethicon /technofio ou similar	R\$ 128,84	R\$ 12.884,00
136	Caixa	50	Fio de sutura nylon n.º 5.0 agulha de 20mm, caixa com 24 unidades.	Shalon / ethicon /technofio ou similar	R\$ 128,84	R\$ 6.442,00
137	Caixa	50	Fio de sutura nylon n.º 5.0 agulha de 30mm, caixa com 24 unidades.	Shalon / ethicon /technofio ou similar	R\$ 128,84	R\$ 6.442,00
138	Caixa	1	Fio para Sutura Cirúrgica N.º 0 Violeta, Absorvível Sintético de 70cm, com agulha cilíndrica 3/8 de círculo, de 3,0cm, agulha Robusta de corpo estriado para Fechamento Gastrintestinal. Embalado em papel grau cirúrgico e/ou aluminizada. Registro MS.	Shalon / ethicon /technofio ou similar	R\$ 303,61	R\$ 303,61
139	Caixa	1	Fio para Sutura Cirúrgica Poliéster Traçado Siliconizado Verde N.º 5 (4 x75cm) agulha 1/2 de círculo triangular 4,8 cm, fio para cerclagem, embalado em papel grau cirúrgico e/ou aluminizada. Registro MS.	Shalon / ethicon /technofio ou similar	R\$ 272,65	R\$ 272,65
140	Caixa	15	Fio para Sutura Cirúrgica Preta N.º 3-0. Não Absorvível. Poliamida Mono filamentado de 45 cm com agulha de 3/8 de círculo, de 36mm agulha de corte convencional.	Shalon / ethicon /technofio ou similar	R\$ 297,32	R\$ 4.459,80
141	Caixa	300	Fita adesiva hospitalar branca, papel crepado tratado com látex de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces o adesivo a na outra uma fina camada de resinas acrílica 19mmx50m	Cremer/ missner/ 3m ou similar	R\$ 118,90	R\$ 35.670,00
142	Unidade	2000	Fita microporosa branca hipoalérgica 2,5cmx10m com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalérgico com espessura fina.	Cremer/ missner/ 3m ou similar	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
143	Unidade	2000	Fita microporosa branca hipoalérgica 5cmx10m com substrato de não tecido a base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalérgico com espessura fina.	Cremer/ missner/ 3m ou similar	R\$ 8,36	R\$ 16.720,00
144	Unidade	600	Fita microporosa branca hipoalérgica 10cmx10m com substrato de não tecido a base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalérgico com espessura fina.	Cremer/ missner/ 3m ou similar	R\$ 12,23	R\$ 7.338,00
145	Caixa	1000	Fita p/autoclave, papel crepe à base de fibra de celulose tinta termo reativa estireno butadieno, resinas acrílicas e adesivo à base de borracha natural resina 19mmx30m.	Cremer/ missner/ 3m ou similar	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00
146	Unidade	100	Fixador Citológico 100ml à base de propilenoglicol e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro, com válvula atomizadora (sistema spray), embalado individualmente.	Adlin/ kolplast/ cralplast ou similar	R\$ 10,09	R\$ 1.009,00
147	Unidade	240	Fixador para tubo endotraqueal adulto superior (72cm) e inferior (68cm de comprimento), em tecido de algodão atóxico, hipoalérgico, acolchoado e antiescaras e possui sistema de velcro para fechamento em torno da cabeça e para fixação ao tubo endotraqueal, o que diminui o risco de extubação acidental.	Track fix / fix holder / well lead ou similar	R\$ 23,53	R\$ 5.647,20
148	Unidade	120	Fixador para tubo endotraqueal infantil Fixador para tubo endotraqueal, atóxico, hipoalérgico, confeccionado em tecido que não agride a pele do paciente, ajustável, com velcro para fixação no tubo.	Track fix / well lead / multifix ou similar	R\$ 23,53	R\$ 2.823,60
149	Frasco de 1 litro	60	Formol 37% 1lts.		R\$ 25,45	R\$ 1.527,00
150	Pacote	1200	Fralda geriátrica tamanho EG com 2 fitas ajustáveis, gel superabsorvente e barreiras anti - vazamentos hipoalérgico e com indicador de umidades pacote com 7 unidades.	Bigfral/ mardan/ descarpack ou similar	R\$ 15,94	R\$ 19.128,00
151	Pacote	800	Fralda geriátrica tamanho G com 2 fitas ajustáveis, gel superabsorvente e barreiras anti - vazamentos hipoalérgico e com indicador de umidades pacote com 7 unidades.	Bigfral/ mardan/ descarpack ou similar	R\$ 15,51	R\$ 12.408,00

152	Pacote	1000	Fralda geriátrica tamanho M com 2 fitas ajustáveis, gel superabsorvente e barreiras anti - vazamentos hipoalérgico e com indicador de umidades pacote com 7 unidades.	Bigfral/ mardan/ descarpack ou similar	R\$ 15,40	R\$ 15.400,00
153	Unidade	100	Frasco para coleta de anatomo patológico com tampa de rosca branco 500 ml.	Mais plastico / j prolab / histpot ou similar	R\$ 58,16	R\$ 5.816,00
154	Unidade	300	Frasco para coleta de anatomo patológico com tampa de rosca. Cor branco, 1000 ml.	Mais plastico / j prolab / histpot ou similar	R\$ 83,87	R\$ 25.161,00
155	Unidade	300	Frasco para coleta de proteinúria com tampa de rosa. Cor branco, 2000ml.	Mais plastico / j prolab / criativlab ou similar	R\$ 69,33	R\$ 20.799,00
156	Unidade	8000	Frasco para Nutrição Enteral, Frasco para alimentação enteral, transparente, graduado nos dois lados a cada 50ml crescente e decrescente, atóxico, embalado individualmente em sacos plástico.	Nutriplex/ biobase / medsonda ou similar	R\$ 1,53	R\$ 12.240,00
158	Galão de 5 litros	50	Gel condutor incolor para ultrassom, tens, fêns, corrente eletrocardiograma galão de 5lts.	Supragel/adlin/ reymor ou similar	R\$ 50,26	R\$ 2.513,00
159	Frasco	48	Glicerina Líquida, frasco com 1 Lt.	Rioquimica/ farmax/ideal ou similar	R\$ 38,45	R\$ 1.845,60
160	Galão	60	Glutaraldeido 28 dias, galão com 5 litros, desinfetante de alto nível, composto de Glutaraldeido 2,0%, tensoativo e água deionizada.		R\$ 97,72	R\$ 5.863,20
161	Galão	60	Glutaraldeido 32 dias, galão com 5 litros, desinfetante de alto nível, composto de glutaraldeido, bicarbonato de sódio, corante e água. Embalagem com 5 litros + Ativador 20g.		R\$ 113,92	R\$ 6.835,20
162	Pacote	500	Hastes flexíveis cotonetes. Embalagem com 150 unidades.	Polar fix/ bellecoton / topz ou similar	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
164	Pacote	100	Integrador químico com leitura imediata resposta por mudança de limite, capaz de reagir a todos os parâmetros críticos esterilização a vapor saturado sob pressão pacote com 100.	Cristofoli/clean up/maximmed ou similar	R\$ 268,00	R\$ 26.800,00
165	Unidade	25	Kit Cânula nasal CPAP infantil - Tamanho da cânula: 00 Contém: uma cânula nasal (prong) 100% silicone; duas traquéias corrugadas; um conector com entrada p/linha de pressão / traquéia; um conector p/cânula / traquéia; uma touca com fixador; dois cubos de espuma; dois BABY SKIN - protetor p/septo nasal; uma traquéia umidificação; uma linha de pressão.	Impacto/ philips/ resmed ou similar	R\$ 226,32	R\$ 5.658,00
166	Unidade	25	Kit Cânula nasal CPAP infantil - Tamanho da cânula: 0. Contém: uma cânula nasal (prong) 100% silicone; duas traquéias corrugadas; um conector com entrada p/linha de pressão / traquéia; um conector p/cânula / traquéia; uma touca com fixador; dois cubos de espuma; dois BABY SKIN - protetor p/septo nasal; uma traquéia umidificação; uma linha de pressão.	Impacto/ philips/ resmed ou similar	R\$ 226,32	R\$ 5.658,00
167	Unidade	25	Kit Cânula nasal CPAP infantil - Tamanho da cânula: 1. Contém: uma cânula nasal (prong) 100% silicone; duas traquéias corrugadas; um conector com entrada p/linha de pressão / traquéia; um conector p/cânula / traquéia; uma touca com fixador; dois cubos de espuma; dois BABY SKIN - protetor p/septo nasal; uma traquéia umidificação; uma linha de pressão.	Impacto/ philips/ resmed ou similar	R\$ 226,32	R\$ 5.658,00
168	Unidade	25	Kit Cânula nasal CPAP infantil - Tamanho das cânula: 2. Contém: uma cânula nasal (prong) 100% silicone; duas traquéias corrugadas; um conector com entrada p/linha de pressão / traquéia; um conector p/cânula / traquéia; uma touca com fixador; dois cubos de espuma; dois BABY SKIN - protetor p/septo nasal; uma traquéia umidificação; uma linha de pressão.	Impacto/ philips/ resmed ou similar	R\$ 226,32	R\$ 5.658,00
169	Unidade	25	Kit Cânula nasal CPAP infantil - Tamanho das cânula: 3. Contém: uma cânula nasal (prong) 100% silicone; duas traquéias corrugadas; um conector com entrada p/linha de pressão / traquéia; um conector p/cânula / traquéia; uma touca com fixador; dois cubos de espuma; dois BABY SKIN - protetor p/septo nasal; uma traquéia umidificação; uma linha de pressão.	Impacto/ philips/ resmed ou similar	R\$ 226,32	R\$ 5.658,00
170	Kit	15	Kit cirúrgico CIESARIA estéril – confeccionado em polipropileno, polietileno e viscoso. Os componentes são embalados em papel grau cirúrgico e filme hospitalar selado termicamente.	Polarfix/ protdesc/ hndesc ou similar	R\$ 141,57	R\$ 2.123,55
171	Kit	15	Kit cirúrgico GERAL estéril – confeccionado em polipropileno, polietileno e viscoso. Os componentes são embalados em papel grau cirúrgico e filme hospitalar selado termicamente.	Polarfix/ protdesc/ hndesc ou similar	R\$ 113,60	R\$ 1.704,00
172	Kit	20	Kit Laringoscópio convencional completo, lamina curva, contem um cabo convencional médio tipo C e 6 lamina tamanhos 00,0,1,2,3,4.	Missouri/ md/diasyst ou similar	R\$ 956,53	R\$ 19.130,60
173	Kit	20	Kit Laringoscópio convencional completo, lamina reta, contem um cabo convencional médio tipo C e 6 lamina reta tamanhos 00,0,1,2,3,4.	Missouri/ md/diasyst ou similar	R\$ 956,53	R\$ 19.130,60
174	Kit	30	Kit para nebulizador adulto. É um conjunto completo que possui extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio , máscara tamanho adulto , além de ser fácil de limpar e prático. Itens inclusos: 01 extensão com conexão oxigênio, 01 recipiente para medicamento, 01 máscara adulta e elástico.	Ns/ g tech/ daru ou similar	R\$ 14,02	R\$ 420,60
175	Kit	30	Kit para nebulizador infantil. É um conjunto completo que possui extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio , máscara tamanho adulto , além de ser fácil de limpar e prático. Itens inclusos: 01 extensão com conexão oxigênio, 01 recipiente para medicamento, 01 máscara adulta e elástico.	Ns/ g tech/ daru ou similar	R\$ 14,02	R\$ 420,60
176	Caixa	150	Lâmina de bisturi n.º 11, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por radiação de cobalto, grande resistência a corrosão e perda de afiação, caixa com 100 unidades.	Solidor/ advante/ labor import ou similar	R\$ 34,26	R\$ 5.139,00
177	Caixas	50	Lâmina de bisturi n.º 15, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por radiação de cobalto, grande resistência a corrosão e perda de afiação, caixa com 100 unidades.	Solidor/ advante/ labor import ou similar	R\$ 34,26	R\$ 1.713,00
178	Caixas	30	Lâmina de bisturi n.º 15C, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por radiação de cobalto, grande resistência a corrosão e perda de afiação, caixa com 100 unidades.	Solidor/ advante/ labor import ou similar	R\$ 34,26	R\$ 1.027,80
179	Caixas	25	Lâmina de bisturi n.º 20, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por radiação de cobalto, grande resistência a corrosão e perda de afiação, caixa com 100 unidades.	Solidor/ advante/ labor import ou similar	R\$ 34,26	R\$ 856,50
180	Caixas	35	Lâmina de bisturi n.º 21, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por radiação de cobalto, grande resistência a corrosão e perda de afiação, caixa com 100 unidades.	Solidor/ advante/ labor import ou similar	R\$ 34,26	R\$ 1.199,10
181	Caixas	150	Lâmina de bisturi n.º 22, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por radiação de cobalto, grande resistência a corrosão e perda de afiação, caixa com 100 unidades.	Solidor/ advante/ labor import ou similar	R\$ 34,26	R\$ 5.139,00

182	Caixa	300	Lâmina de bisturi n.º 23, confeccionadas em aço carbono. Esterilizadas por exposição a Raios Gama. Grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado. Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades	Solidor/ advante/ labor import ou similar	R\$ 34,26	R\$ 10.278,00
183	Caixas	150	Lâmina de bisturi n.º 23, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por radiação de cobalto, grande resistência a corrosão e perda de afiação, caixa com 100 unidades.	Solidor/ advante/ labor import ou similar	R\$ 34,26	R\$ 5.139,00
184	Caixas	250	Lâmina de bisturi n.º 24, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por radiação de cobalto, grande resistência a corrosão e perda de afiação, caixa com 100 unidades.	Solidor/ advante/ labor import ou similar	R\$ 34,26	R\$ 8.565,00
185	Unidade	20	Lâmina para laringoscópio convencional curva n.º neonatal, com arestas arredondadas, autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes, acompanha lâmpada.	Missouri/ md/diasyst ou similar	R\$ 139,20	R\$ 2.784,00
186	Unidade	20	Lâmina para laringoscópio convencional curva n.º0 infantil, com arestas arredondadas, autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes, acompanha lâmpada.	Missouri/ md/diasyst ou similar	R\$ 139,20	R\$ 2.784,00
187	Unidade	20	Lâmina para laringoscópio convencional curva n.º1 infantil, com arestas arredondadas, autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes, acompanha lâmpada.	Missouri/ md/diasyst ou similar	R\$ 139,20	R\$ 2.784,00
188	Unidade	20	Lâmina para laringoscópio convencional curva n.º2 criança com arestas arredondadas, autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes, acompanha lâmpada.	Missouri/ md/diasyst ou similar	R\$ 139,20	R\$ 2.784,00
189	Unidade	20	Lâmina para laringoscópio convencional curva n.º3 adulto médio com arestas Arredondadas, autolaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes, acompanha lâmpada.	Missouri/ md/diasyst ou similar	R\$ 139,20	R\$ 2.784,00
190	Caixas	400	Lâmina para microscopia ponta Fosca, beiradas não lapidadas. 26X76MM. Fabricado em vidro especial com Espessura: 1 mm a 1,2 mm. Caixa com 100 unidades.	Precision/ solidor/ vision glass ou similar	R\$ 20,45	R\$ 8.180,00
191	Unidade	25	Lâmpada para laringoscópio convencional n.º 00	Missouri/ md/diasyst ou similar	R\$ 105,86	R\$ 2.646,50
192	Unidade	25	Lâmpada para laringoscópio convencional n.º 0	Missouri/ md/diasyst ou similar	R\$ 105,86	R\$ 2.646,50
193	Unidade	25	Lâmpada para laringoscópio convencional n.º01	Missouri/ md/diasyst ou similar	R\$ 105,86	R\$ 2.646,50
194	Unidade	25	Lâmpada para laringoscópio convencional n.º 02	Missouri/ md/diasyst ou similar	R\$ 105,86	R\$ 2.646,50
195	Unidade	25	Lâmpada para laringoscópio convencional n.º 03	Missouri/ md/diasyst ou similar	R\$ 105,86	R\$ 2.646,50
196	Unidade	100	Lanterna clínica LED. Lanterna de alta performance com iluminação LED de 2,2 volts. Confeccionada em material leve de alta qualidade.	Radiantlite/ md/ missouri ou similar	R\$ 91,36	R\$ 9.136,00
197	Unidade	10	Laringoscópio convencional metal – Três lâminas retas n.º 0,1,2,3	Missouri/ md/diasyst ou similar	R\$ 845,60	R\$ 8.456,00
198	Unidade	3000	Lençol hospitalar descartável 70cmX50cm, constituído 100% de fibras naturais. BRANCO SUPER LUXO. (Não aceitamos produto reciclado).	Pleno/ descarpak/ hndesc ou similar	R\$ 12,36	R\$ 37.080,00
199	Pares	2800	Luva cirúrgica 6,5 esterilizada, em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, lubrificada com pó bi absorvível, atóxico, hipoalérgico.	Maxitex/ supermax/ descarpak ou similar	R\$ 1,52	R\$ 4.256,00
200	Pares	10000	Luva cirúrgica 7,0 esterilizada, em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, lubrificada com pó bi absorvível, atóxico, hipoalérgico.	Maxitex/ supermax/ descarpak ou similar	R\$ 1,52	R\$ 15.200,00
201	Pares	11000	Luva cirúrgica 7,5 esterilizada, em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, lubrificada com pó bi absorvível, atóxico, hipoalérgico.	Maxitex/ supermax/ descarpak ou similar	R\$ 1,52	R\$ 16.720,00
202	Pares	10000	Luva cirúrgica 8,0 esterilizada, em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, lubrificada com pó bi absorvível, atóxico, hipoalérgico.	Maxitex/ supermax/ descarpak ou similar	R\$ 1,52	R\$ 15.200,00
203	Pares	700	Luva cirúrgica 8,5 esterilizada, em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, lubrificada com pó bi absorvível, atóxico, hipoalérgico.	Maxitex/ supermax/ descarpak ou similar	R\$ 1,52	R\$ 1.064,00
204	Caixa	3400	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho G com talco. Caixa com 100 Unidades.	Nugard/ medix/ descarpak ou similar	R\$ 22,62	R\$ 76.908,00
208	Caixa	100	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho G sem talco. Caixa com 100 Unidades.	Nugard/ medix/ descarpak ou similar	R\$ 22,62	R\$ 2.262,00
209	Caixa	1000	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho M sem talco. Caixa com 100 Unidades.	Nugard/ medix/ descarpak ou similar	R\$ 22,62	R\$ 22.620,00
210	Caixa	800	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho P sem talco. Caixa com 100 unidades.	Nugard/ medix/ descarpak ou similar	R\$ 22,62	R\$ 18.096,00
211	Caixa	500	Luva de procedimento não cirúrgica PP sem talco, caixa com 100 und.	Nugard/ medix/ descarpak ou similar	R\$ 22,62	R\$ 11.310,00
212	Caixa	30	Luva de procedimento vinil M caixa com 100 und.	Viniflex/ descarpak/ vabene ou similar	R\$ 21,45	R\$ 643,50
213	Unidade	250	Manta Térmica Aluminizada em polietileno. Tamanho aberto de 2,10 x 1,40, utilizado para RESGATE.	Ss resgate/ ortocenter / marimar ou similar	R\$ 11,68	R\$ 2.920,00
214	Caixa	2200	Máscara cirúrgica descartável com tripla camada com filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana, com clip nasal, com elástico 100% Polipropileno caixa com 50 unidades.	Labor import/ descarpak/ medix ou similar	R\$ 9,37	R\$ 20.614,00
215	Unidade	10	Máscara com reservatório adulto. Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio.	Protec /unitec/md ou similar	R\$ 32,34	R\$ 323,40
216	Unidade	10	Máscara com reservatório Neonatal. Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio.	Protec /unitec/md ou similar	R\$ 37,98	R\$ 379,80
217	Unidade	6	Máscara com reservatório Pediátrica. Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio	Protec /unitec/md ou similar	R\$ 37,98	R\$ 227,88
218	Unidade	3	Máscara laringea descartável 1.0	Md/well lead/ lma ou similar	R\$ 89,46	R\$ 268,38
219	Unidade	3	Máscara laringea descartável 1.5	Md/well lead/ lma ou similar	R\$ 89,46	R\$ 268,38

220	Unidade	3	Máscara laringea descartável 2.0	Md/well lead/ lma ou similar	R\$ 89,46	R\$ 268,38
221	Unidade	3	Máscara laringea descartável 2.5	Md/well lead/ lma ou similar	R\$ 89,46	R\$ 268,38
222	Unidade	3	Máscara laringea descartável 3.0	Md/well lead/ lma ou similar	R\$ 89,46	R\$ 268,38
223	Unidade	3	Máscara laringea descartável 3.5	Md/well lead/ lma ou similar	R\$ 89,46	R\$ 268,38
224	Unidade	3	Máscara laringea descartável 4.0	Md/well lead/ lma ou similar	R\$ 89,46	R\$ 268,38
225	Unidade	5	Máscara laringea descartável 4.5	Md/well lead/ lma ou similar	R\$ 89,46	R\$ 447,30
226	Unidade	5	Máscara laringea descartável 5.0	Md/well lead/ lma ou similar	R\$ 89,46	R\$ 447,30
227	Unidade	500	Máscara NR95 fabricada em não tecido, 2 camadas de melbonded, filtro protetor, camada interna de spunbonded azul estética, camada intermediária de spunbonded separador dos filtros, camada intermediária de feltro, sustentação, clip de material flexível sem memória, com elástico.	3m/ descarpack /ledan ou similar	R\$ 3,12	R\$ 1.560,00
228	Unidade	160	Oculos de proteção, lente fabricada em duro policarbonato, armação em nylon regulável e flexível, antiembassante.	Supermedy /danny/kalipso ou similar	R\$ 10,54	R\$ 1.686,40
234	Pacote	250	Papel para eletrocardiografo distal 216mm x 280mm pacote com 100 folhas.		R\$ 116,53	R\$ 29.132,50
235	Unidade	300	Papel de ECG térmico para desfibrilador phillips. Papel de ECG 50mm, impressão de 40mm, compatível com monitor/desfibrilador Philips Heart Start MRX/XL/XL = COD.40457C. caixa com 12 unidades.	Philips	R\$ 192,57	R\$ 57.771,00
236	Pacote	500	Papel para cardiocografia. Marca Philips, Modelo Avalon FM20.	Philips	R\$ 95,61	R\$ 47.805,00
237	Unidade	5	PAS - DEA - ZOOLO ADULTO.		R\$ 2.867,94	R\$ 14.339,70
238	Unidade	5	PAS - DESFI - DORMO PEDIATRICO.		R\$ 2.856,24	R\$ 14.281,20
239	Unidade	5	PAS - DESFI - DORMO PEDIATRICO.		R\$ 2.856,24	R\$ 14.281,20
240	Pote	50	Pasta Carboxif - pasta condutora especialmente desenvolvida e fabricadas com matérias primas qualificadas, para fixação de eletrodos no couro cabeludo em exames de eletroencefalograma (EEG). POTE COM 1KG.		R\$ 104,24	R\$ 5.212,00
241	Unidade	15000	Pote Coletor de material biológicos 80 ml universal não estéril.	J prolab/ cralplast/ sr ou similar	R\$ 0,72	R\$ 10.800,00
242	Caixa	100	Preservativo masculino não lubrificado. Caixa com 144 unidades.	Madeitex/ blowtex /cros ou similar	R\$ 82,25	R\$ 8.225,00
243	Pacote	500	Pro-pé descartável tamanho único confeccionado em tecido não tecido 100% polipropileno pacote com 100 pares.	Ana dona/ hndesc/ descarpak ou similar	R\$ 19,38	R\$ 9.690,00
244	Unidade	2000	Pulseira de identificação azul infantil	Vital id/ cientific/ adlin ou similar	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
245	Unidade	2000	Pulseira de identificação branca adulta	Vital id/ cientific/ adlin ou similar	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
246	Unidade	2000	Pulseira de identificação rosa infantil	Vital id/ cientific/ adlin ou similar	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
247	Unidade	5	Reanimador pulmonar manual adulto completo - tipo ambú, balão em silicone autoclavável adulto, 1600ml, mascara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório de 2500ml unidade.	Safti/phamatex/ missouri ou similar	R\$ 266,66	R\$ 1.333,30
248	Unidade	6	Reanimador pulmonar manual neonatal completo - tipo ambú, balão em silicone autoclavável adulto, 1600ml, mascara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório de 2500ml unidade.	Safti/phamatex/ missouri ou similar	R\$ 266,66	R\$ 1.599,96
249	Unidade	2000	Rompedor de membrana (bolsa) amniótica classe II, comprimento de 260mm, esterilizado a óxido de etileno, confeccionado em plástico atóxico (pvc) pacote individual .	Vitalgold/ medsonda/ cralplast ou similar	R\$ 1,62	R\$ 3.240,00
250	Caixa	40	SCALP N.23G - Para coleta a vácuo. Scalp a vácuo, Agulha a vácuo trifacetada, com capa protetora na agulha, dispõe de duas abas laterais, semelhante a asas cânula alongada de aproximadamente 14cm que facilita a visualização do sangue. Cânula em aço inoxidável, com biesel trifacetado. Conexão a vácuo dispositivo emborrachado. Esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 50 unidades.	Bd/ vacuplast/ solidor ou similar	R\$ 46,52	R\$ 1.860,80
252	Unidade	150000	Seringa descartável estéril 03 ml confeccionada em polipropileno, siliconização interna, com cilindro de anel de retenção, sem agulha.	Bd/ sr/ rynco ou similar	R\$ 0,33	R\$ 49.500,00
253	Unidade	80000	Seringa descartável estéril 05 ml confeccionada em polipropileno, siliconização interna, com cilindro de anel de retenção, sem agulha	Bd/ sr/ rynco ou similar	R\$ 0,40	R\$ 32.000,00
254	Unidade	80000	Seringa descartável estéril 10 ml confeccionada em polipropileno, siliconização interna, com cilindro de anel de retenção, sem agulha.	Bd/ sr/ rynco ou similar	R\$ 0,59	R\$ 47.200,00
255	Unidade	100000	Seringa descartável estéril 20 ml confeccionada em polipropileno, siliconização interna, com cilindro de anel de retenção, sem agulha.	Bd/ sr/ rynco ou similar	R\$ 0,77	R\$ 77.000,00
256	Unidade	10000	Seringa descartável estéril 60 ml bico cateter sonda (LUER SLIP), confeccionada em polipropileno, siliconização interna, com cilindro de anel de retenção, sem agulha.	Bd/ sr/ rynco ou similar	R\$ 3,37	R\$ 33.700,00
257	Unidade	20000	Seringa descartável estéril 01 ml confeccionada em polipropileno, siliconização interna, com cilindro de anel de retenção, sem agulha.	Bd/ sr/ rynco ou similar	R\$ 0,49	R\$ 9.800,00
258	Unidade	500	Solução de Glicose 10% 250ml Bolsa de Sistema Fechado.Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.	Equiplex/ jp/eurofarma ou similar	R\$ 9,35	R\$ 4.675,00
259	Unidade	5000	Solução de Glicose 5% 100ml Bolsa de Sistema Fechado .Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.	Equiplex/ jp/eurofarma ou similar	R\$ 4,44	R\$ 22.200,00
260	Unidade	2400	Solução de Glicose 5% 250ml Bolsa de Sistema Fechado .Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.	Equiplex/ jp/eurofarma ou similar	R\$ 5,60	R\$ 13.440,00
261	Unidade	8000	Solução de Glicose 5% 500ml Bolsa de Sistema Fechado.Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.	Equiplex/ jp/eurofarma ou similar	R\$ 6,68	R\$ 53.440,00
262	Unidade	1500	Solução de Ringer Lactato 500ml Bolsa de Sistema Fechado.Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.	Equiplex/ jp/eurofarma ou similar	R\$ 11,48	R\$ 17.220,00
263	Unidade	10000	Solução de Ringer Simples 500ml Bolsa de Sistema Fechado.Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.	Equiplex/ jp/eurofarma ou similar	R\$ 6,15	R\$ 61.500,00
266	Caixa	300	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 10ml Bolsa de Sistema Fechado.Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.	Equiplex/ jp/eurofarma ou similar	R\$ 53,50	R\$ 16.050,00

268	Unidade	1000	Solução Glicofisiológico 500ml.	Equiplex/ jp/ eurofarma ou similar	R\$ 6,81	R\$ 6.810,00
269	Unidade	100	Sonda de foley estéril 2° via n°06 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.	Well lead/ starmed/ solidor ou similar	R\$ 4,81	R\$ 481,00
270	Unidade	100	Sonda de foley estéril 2° via n°08 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.	Well lead/ starmed/ solidor ou similar	R\$ 4,81	R\$ 481,00
271	Unidade	1200	Sonda de foley estéril 2° via n°10 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.	Well lead/ starmed/ solidor ou similar	R\$ 4,81	R\$ 5.772,00
272	Unidade	4000	Sonda de foley estéril 2° via n°12 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.	Well lead/ starmed/ solidor ou similar	R\$ 4,81	R\$ 19.240,00
273	Unidade	2500	Sonda de foley estéril 2° via n°14 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.	Well lead/ starmed/ solidor ou similar	R\$ 4,81	R\$ 12.025,00
274	Unidade	500	Sonda de foley estéril 2° via n°16 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.	Well lead/ starmed/ solidor ou similar	R\$ 4,81	R\$ 2.405,00
275	Unidade	500	Sonda de foley estéril 2° via n°18 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.	Well lead/ starmed/ solidor ou similar	R\$ 5,14	R\$ 2.570,00
276	Unidade	200	Sonda de foley estéril 2° via n°20 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.	Well lead/ starmed/ solidor ou similar	R\$ 5,14	R\$ 1.028,00
277	Unidade	200	Sonda de foley estéril 2° via n°22 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.	Well lead/ starmed/ solidor ou similar	R\$ 5,14	R\$ 1.028,00
278	Unidade	100	Sonda de foley estéril 2° via n°24 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.	Well lead/ starmed/ solidor ou similar	R\$ 5,14	R\$ 514,00
279	Unidade	10	Sonda Nasoentérica n.º 08 com guia, tubo da sonda em poliuretano com escala e graduação; estéril; dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampa; fio guia em aço inox pré lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.	Solumed/ bbrow/ medicone ou similar	R\$ 15,62	R\$ 156,20
280	Unidade	10	Sonda Nasoentérica n.º 10 com guia, tubo da sonda em poliuretano com escala e graduação; estéril; dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampa; fio guia em aço inox pré lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.	Solumed/ bbrow/ medicone ou similar	R\$ 15,62	R\$ 156,20
281	Unidade	10	Sonda Nasoentérica n.º 12 com guia, tubo da sonda em poliuretano com escala e graduação; estéril; dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampa; fio guia em aço inox pré lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.	Solumed/ bbrow/ medicone ou similar	R\$ 15,62	R\$ 156,20
282	Unidade	100	Sonda nasogástrica PVC n.º 06, longa com orifício lateral conector com tampa presa ao tubo atóxica à traumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	Markmed/ bbrow/ embramed ou similar	R\$ 1,04	R\$ 104,00
283	Unidade	100	Sonda nasogástrica PVC n.º 08, longa com orifício lateral conector com tampa presa ao tubo atóxica à traumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	Markmed /medsonda/ foyomed ou similar	R\$ 1,09	R\$ 109,00
284	Unidade	100	Sonda nasogástrica PVC, n.º10 longa com orifício lateral conector com tampa presa ao tubo atóxica à traumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	Markmed /medsonda/ foyomed ou similar	R\$ 1,15	R\$ 115,00
285	Unidade	150	Sonda nasogástrica PVC, n.º 12 longa com orifício lateral conector com tampa presa ao tubo atóxica à traumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	Markmed /medsonda/ foyomed ou similar	R\$ 1,20	R\$ 180,00
286	Unidade	150	Sonda nasogástrica PVC, n.º 14 longa com orifício lateral conector com tampa presa ao tubo atóxica à traumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	Markmed /medsonda/ foyomed ou similar	R\$ 1,25	R\$ 187,50
287	Unidade	100	Sonda nasogástrica PVC, n.º 16 longa com orifício lateral conector com tampa presa ao tubo atóxica à traumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	Markmed /medsonda/ foyomed ou similar	R\$ 1,30	R\$ 130,00
288	Unidade	100	Sonda nasogástrica PVC, n.º 18 longa com orifício lateral conector com tampa presa ao tubo atóxica à traumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	Markmed /medsonda/ foyomed ou similar	R\$ 1,69	R\$ 169,00
289	Unidade	150	Sonda nasogástrica PVC, n.º 20 longa com orifício lateral conector com tampa presa ao tubo atóxica à traumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	Markmed /medsonda/ foyomed ou similar	R\$ 1,74	R\$ 261,00
290	Unidade	150	Sonda para aspiração traqueal n.º 6, sem válvula, transparente, flexível, confeccionada em pvc (cloreto de polivinila)	Markmed /medsonda/ foyomed ou similar	R\$ 1,47	R\$ 220,50
291	Unidade	150	Sonda para aspiração traqueal n.º 8, sem válvula, transparente, flexível, confeccionada em pvc (cloreto de polivinila)	Goodcome /medsonda/ foyomed ou similar	R\$ 1,53	R\$ 229,50
292	Unidade	4000	Sonda para aspiração traqueal n.º 10, sem válvula, transparente, flexível, confeccionada em pvc (cloreto de polivinila).	Goodcome /medsonda/ foyomed ou similar	R\$ 1,59	R\$ 6.360,00
293	Unidade	100	Sonda para aspiração traqueal n.º 12, sem válvula, transparente, flexível, confeccionada em pvc (cloreto de polivinila)	Goodcome /medsonda/ foyomed ou similar	R\$ 1,64	R\$ 164,00
294	Unidade	100	Sonda para aspiração traqueal n.º 14, sem válvula, transparente, flexível, confeccionada em pvc (cloreto de polivinila)	Goodcome /medsonda/ foyomed ou similar	R\$ 1,69	R\$ 169,00
295	Unidade	100	Sonda para gastrostomia n.º 14 , 22,5 cm de comprimento para nutrição enteral, com balão em sua extremidade distal de 5 a 20 ml, disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, Sonda em silicone médico transparente, radiopaca.	Medicone ou similar	R\$ 248,53	R\$ 24.853,00
297	Unidade	50	Sonda para gastrostomia n.º 18 , 22,5 cm de comprimento para nutrição enteral, com balão em sua extremidade distal de 5 a 20 ml, disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente., Sonda em silicone médico transparente, radiopaca.	Medicone ou similar	R\$ 248,53	R\$ 12.426,50
298	Unidade	50	Sonda para gastrostomia n.º 20 , 22,5 cm de comprimento para nutrição enteral, com balão em sua extremidade distal de 5 a 20 ml, disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, Sonda em silicone médico transparente, radiopaca.	Medicone ou similar	R\$ 248,53	R\$ 12.426,50

299	Unidade	200	Sonda para gastrostomia n.º 24 , 22,5 cm de comprimento para nutrição enteral, com balão em sua extremidade distal de 5 a 20 ml, disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, Sonda em silicone médico transparente, radiopaca.	Medicone ou similar	R\$ 248,53	R\$ 49.706,00
300	Unidade	4	Sonda para gastrostomia ao nível da pele mic- key profile. Diâmetro 16Fr, comprimento 12cm. Esterilizado por irradiação gama.	HALYARD Para cumprimento de ordem Judicial	R\$ 2.450,56	R\$ 9.802,24
301	Unidade	1000	Sonda uretral n.º4 estéril confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível atóxico, em forma cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício.	Markmed/ medsonda/ biobase ou similar	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00
302	Unidade	5000	Sonda uretral n.º6 estéril confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível atóxico, em forma cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício.	Markmed/ medsonda/ biobase ou similar	R\$ 1,11	R\$ 5.550,00
303	Unidade	10000	Sonda uretral n.º8 confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível atóxico, em forma cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício.	Markmed/ medsonda/ biobase ou similar	R\$ 1,12	R\$ 11.200,00
304	Unidade	15000	Sonda uretral n.º10 confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível atóxico, em forma cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício.	Markmed/ medsonda/ biobase ou similar	R\$ 1,13	R\$ 16.950,00
305	Unidade	2160	Sonda uretral n.º12 confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Esterilizado por Radiação Ionizante.	MARKMED- para cumprimento de ordem judicial.	R\$ 1,34	R\$ 2.894,40
306	Unidade	12000	Sonda uretral n.º12 confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível atóxico, em forma cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício.	Markmed/ medsonda/ biobase ou similar	R\$ 1,16	R\$ 13.920,00
307	Unidade	3000	Sonda uretral n.º14 confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível atóxico, em forma cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício.	Markmed/ medsonda/ biobase ou similar	R\$ 1,18	R\$ 3.540,00
308	Unidade	1500	Sonda uretral n.º16 confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível atóxico, em forma cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício.	Markmed/ medsonda/ biobase ou similar	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00
309	Unidade	1500	Sonda uretral n.º18 confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível atóxico, em forma cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício.	Markmed/ medsonda/ biobase ou similar	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
310	Unidade	1500	Sonda uretral n.º20 confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível atóxico, em forma cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício.	Markmed/ medsonda/ biobase ou similar	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
311	Unidade	100	Suporte para coletor perfuro cortante 7 litros. Desenvolvidos para serem colocados os coletores e facilitar assim o seu uso. Os suportes para coletores perfuro cortantes são desenvolvidos em tamanhos adequados, sendo possível a utilização deles sobre a bancada ou na parede. Feito de metal com pintura na cor branca.	Descarpack/ grandesc/ descarbox ou similar	R\$ 30,42	R\$ 3.042,00
312	Unidade	100	Suporte para coletor perfuro cortante 13 litros. Desenvolvidos para serem colocados os coletores e facilitar assim o seu uso. Os suportes para coletores perfuro cortantes são desenvolvidos em tamanhos adequados, sendo possível a utilização deles sobre a bancada ou na parede. Feito de metal com pintura na cor branca.	Descarpack/ grandesc/ descarbox ou similar	R\$ 39,12	R\$ 3.912,00
313	Unidade	20	Suporte para coletor perfuro cortante 20 litros. Desenvolvidos para serem colocados os coletores e facilitar assim o seu uso. Os suportes para coletores perfuro cortantes são desenvolvidos em tamanhos adequados, sendo possível a utilização deles sobre a bancada ou na parede. Feito de metal com pintura na cor branca.	Descarpack/ grandesc/ descarbox ou similar	R\$ 50,80	R\$ 1.016,00
314	Unidade	300	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - termômetro clínico, material embalagem plástica, tipo digital, faixa medição temperatura 32 a 42 °c, forma indicação temperatura display com números grandes, aplicação.	G-tech/ bioland/ incoterm ou similar	R\$ 18,60	R\$ 5.580,00
315	Caixa	24	Teste bowie dick folha para autoclave a vapor equipadas com sistema de vácuo (comply ind. Quim. Teste c/ 50 folhas)	Clean up/ cristfoli/ maxximed ou similar	R\$ 493,33	R\$ 11.839,92
317	Pacotes	3000	Touca descartável sanfonada branco de TNT pacote com 100 unidades.	Vabenc/hndesc/ descarpack ou similar	R\$ 9,64	R\$ 28.920,00
318	Pacotes	50	Tubo de Látex hospitalar n.º 200, a base de látex natural, pacote com 15 metros.	Lengruber/ latex br/ goiás latex ou similar	R\$ 52,26	R\$ 2.613,00
319	Pacotes	50	Tubo de silicone n.º 204,6mm x 15mt. Cor natural transparente, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave), resistente a produtos químicos. Isento de aroma ou perfume pacote com 15 metros.	Medcone/ perfitecnica/ kinner ou similar	R\$ 301,06	R\$ 15.053,00
320	Unidade	15	Tubo de traqueostomia com cânula e mandril em pvc, atóxico, com mandril, curvatura anatômica, radiopaco e translucido, fabricado de acordo com a ISSO 5366-1.200; balão com paredes finas, alto volume baixa pressão, siliconizado, mandril com ponta atraumática, asa de fixação com impressão do tamanho em local visível tamanho 8,0. Embalados individualmente em blister.	Solidor/ cpl/ bci medical ou similar	R\$ 119,52	R\$ 1.792,80
321	Unidade	15	Tubo de traqueostomia com cânula e mandril em pvc, atóxico, com mandril, curvatura anatômica, radiopaco e translucido, fabricado de acordo com a ISSO 5366-1.200; balão com paredes finas, alto volume baixa pressão, siliconizado, mandril com ponta atraumática, asa de fixação com impressão do tamanho em local visível tamanho 9,0. Embalados individualmente em blister.	Solidor/ cpl/ bci medical ou similar	R\$ 119,52	R\$ 1.792,80
322	Unidade	50	Tubo endotraqueal n.º 2,0 com manguito (cuff)	Vitalgold/ solidor/well lead ou similar	R\$ 19,28	R\$ 964,00

323	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 2,0 sem manguito (cuff)	Vitalgold/ solidor/well lead ou similar	R\$ 19,28	R\$ 964,00
324	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 2,5 com manguito(cuff)	Vitalgold/ solidor/well lead ou similar	R\$ 19,28	R\$ 964,00
325	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 2,5 sem manguito(cuff)	Vitalgold/ solidor/well lead ou similar	R\$ 19,28	R\$ 964,00
326	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 3,0 com manguito(cuff)	Vitalgold/ solidor/well lead ou similar	R\$ 19,28	R\$ 964,00
327	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 3,0 sem manguito(cuff)	Vitalgold/ solidor/well lead ou similar	R\$ 19,28	R\$ 964,00
328	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 3,5 com manguito(cuff)	Vitalgold/ solidor/well lead ou similar	R\$ 19,28	R\$ 964,00
329	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 3,5 sem manguito(cuff)	Vitalgold/ solidor/well lead ou similar	R\$ 19,28	R\$ 964,00
330	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 4,0 com manguito(cuff)	Vitalgold/ solidor/well lead ou similar	R\$ 19,28	R\$ 964,00
331	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 4,0 sem manguito(cuff)	Vitalgold/ solidor/well lead ou similar	R\$ 19,28	R\$ 964,00
332	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 4,5 com manguito(cuff)	Vitalgold/ solidor/well lead ou similar	R\$ 19,28	R\$ 964,00
333	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 5,0 sem manguito(cuff)	Vitalgold/ solidor/well lead ou similar	R\$ 19,28	R\$ 964,00
334	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 5,5 com manguito(cuff)	Vitalgold/ solidor/well lead ou similar	R\$ 19,28	R\$ 964,00
335	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 5,5 sem manguito(cuff)	Vitalgold/ solidor/well lead ou similar	R\$ 19,28	R\$ 964,00
336	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 6,0 com manguito(cuff)	Vitalgold/ solidor/well lead ou similar	R\$ 19,28	R\$ 964,00
337	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 6,0 sem manguito(cuff)	Vitalgold/ solidor/well lead ou similar	R\$ 19,28	R\$ 964,00
338	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 6,5 com manguito(cuff)	Vitalgold/ solidor/well lead ou similar	R\$ 19,28	R\$ 964,00
339	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 6,5 sem manguito(cuff)	Vitalgold/ solidor/well lead ou similar	R\$ 19,28	R\$ 964,00
340	Unidade	60	Tubo endotraqueal n° 7,0 com manguito(cuff)	Vitalgold/ solidor/well lead ou similar	R\$ 19,28	R\$ 1.156,80
341	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 7,0 sem manguito(cuff)	Vitalgold/ solidor/well lead ou similar	R\$ 19,28	R\$ 964,00
342	Unidade	60	Tubo endotraqueal n° 7,5 com manguito(cuff)	Vitalgold/ solidor/well lead ou similar	R\$ 19,28	R\$ 1.156,80
343	Unidade	90	Tubo endotraqueal n° 8,0 com manguito(cuff)	Vitalgold/ solidor/well lead ou similar	R\$ 19,28	R\$ 1.735,20
344	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 9,0 com manguito(cuff)	Vitalgold/ solidor/well lead ou similar	R\$ 19,28	R\$ 964,00
345	Unidade	24	Vaselina líquida 100% grau farmacêutico. Frasco de 1litro.	Rioquímica/ farmax/ quimidrol ou similar	R\$ 303,96	R\$ 7.295,04

A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NA SESSÃO PÚBLICA O DESEMPENHO, A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE COMPATÍVEL COM A MARCA DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DE ALGUM DOCUMENTO DA FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO E QUE SERÁ AVALIADO POR EQUIPE TÉCNICA DESIGNADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GO.

2.4. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, de acordo com o art. 8º, parágrafo 2º do Decreto nº 8.538/2015 e Instrução Normativa nº 00008/16 do TCM/GO. (**Orientação do Departamento Jurídico do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS - Parecer Jurídico nº 013/2019 de 07 de março de 2019**)

2.5. Consoante valor unitário e valor global demonstrados no MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS que acompanha o presente Termo de Referência em anexo, o custo máximo aceitável para a contratação é de **R\$ 7.311.654,55 (Sete milhões, Trezentos e Onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e Cinquenta e Cinco centavos).**

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

3.1. Os Materiais Médico-hospitalares serão adquiridos em estrita obediência às especificações e quantidades descritas nas planilhas, não podendo, sob hipótese alguma, serem fornecidos em

embalagens com quantidades superiores às especificadas e que dificultem sua distribuição.

3.2. Os Materiais ofertados deverão atender perfeitamente aos padrões técnicos de segurança (funcionamento, montagem precisa, não causar riscos de dano a pessoas ou a objetos, etc) e deverão ser novos, de primeiro uso, genuínos, de boa qualidade, obedecer as normas e padrões da ABNT, do INMETRO e de demais normas nacionais e internacionais aplicáveis e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990), devendo ser observado principalmente a prescrição contida no seu artigo 39, VIII. Dessa forma, não serão aceitos, em hipótese alguma, materiais usados, utilizados ou expostos a desgastes, utilizados em mostruários ou em situações similares, falsificados, reutilizados, de mercado paralelo ou de origem duvidosa, reservando-se à Administração o direito de solicitar documentos que possam comprovar a autenticidade dos materiais a serem fornecidos.

3.3. Cumprir as normativas contidas na IN 0120010-MPLOG concernente à sustentabilidade ambiental.

3.3.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

3.3.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

3.3.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

3.3.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDES).

3.4. Com base na doutrina de Marçal Justen Filho, a referência de marca apresentada nos itens se justifica na especificação do objeto que atenda às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go, pois “Não há infrigência quando se elege um produto (serviço, etc.) em virtude das qualidades específicas, utilizando-se sua marca apenas como instrumento de identificação. No caso, não há preferência pela marca, mas pelo objeto. A marca é, tão-somente, o meio pelo qual se individualiza o objeto que se escolheu” (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª ed., Editora Dialética, 2001, p. 142).

3.5. A similaridade será regulada pelo critério de analogia, conforme definido a seguir:

3.5.1. Diz-se que dois materiais apresentam analogia total ou equivalência se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na especificação.

3.5.2. Diz-se que dois materiais apresentam analogia parcial ou semelhança se desempenham idêntica função construtiva, mas não apresentam as mesmas características exigidas na especificação.

3.5.3. Nas especificações, a identificação de materiais por determinada marca implica, apenas, a caracterização de uma analogia, ficando a distinção entre equivalência e semelhança subordinada ao Contratante – Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go.

4. MODO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. A forma de julgamento das Proposta será realizada através do **Menor Preço por Item**.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A compra dos itens de Material Médico-Hospitalares, especificados neste

documento, visa atender às demandas originárias das necessidades rotineiras e essenciais ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão –Go;

5.2. A necessidade do objeto deste Termo de Referência, dessa forma, decorre das ações usuais, rotineiras e específicas, cujo atendimento é indispensável para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde – UBS, Programa de Saúde da Família – PSF, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Centro de Diagnóstico Municipal de Catalão “ Dr. Silvio Paschoal” - CDI, Centro Integrado da Mulher – CIM, Centro de Reabilitação em Referência – CRR, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Centro Integrado de Odontologia – CIOM, Centro Integrado de Pediatria e Hemocentro Regional de Catalão;

5.3. Será adotado o Pregão Presencial, Lei n.º 10.520/2002, pelo Sistema Registro de Preço, Decreto n.º 7.892/2013, conforme preceitua o art. 15, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, haja vista a necessidade das entregas serem parceladas, obedecendo às quantidades mínimas estabelecidas no Termo de Referência e possibilitando futuras aquisições durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, em virtude do surgimento de novas demandas;

5.4. A aquisição em tela também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros, evitando-se, assim, compras de última hora por suprimento de fundos e despesas emergenciais;

5.5. Os itens 38, 39, 300 e 305 indicam as marcas Hollister, Halyard e Markmed, eis que os Materiais são objetos de ordens judiciais, devidamente demonstradas e anexas nos autos;

5.6. Igualmente, os itens 102, 234, 235 e 236 indicam as marcas Samtronic e Phillips, visto que os aparelhos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão – Go somente funcionam com os materiais e marcas apontados, corretamente justificados nos autos pelos técnicos operadores dos aparelhos;

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

6.1. Nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei 10.520/2002, declara-se que o objeto a ser licitado possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, sendo possível a realização do procedimento na modalidade Pregão Presencial.

7. HABILITAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):

7.1. Para fins de comprovação da capacidade técnica as Licitantes deverão apresentar a seguinte documentação, no que couber:

7.1.1. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da Empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n° 6.360/76 e Decreto Federal n° 79.094/77 e Portaria Federal n° 2.814 de 29/05/98;

7.1.2. Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA, conforme exigido pela Lei Federal n° 6.360/76, Decreto Federal n° 79.094/77, Lei Federal n° 9.782/99 e Portaria Federal n° 2.814 de 29/05/98;

7.1.3. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de um atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROPOSTA:

8.1. Será exigida apresentação do Certificado de Registro, emitido pela ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no

"Diário Oficial da União" com despacho da concessão de registro, referente a cada produto ofertado, ou Declaração de Isenção de Registro, segundo descritivos, conforme Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

8.1.1. Caso o produto seja dispensado de registro o fornecedor deverá apresentar o comunicado de início de fabricação no órgão sanitário competente (Resolução RDC – ANVISA nº 23/2000).

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

9.1. O prazo de entrega dos bens é de até **10 (dez)** dias, contados da data da solicitação formal;

9.2. Os prazos serão contados a partir da requisição escrita e/ou verbal, realizada pelo Contratante, em remessa parcelada à medida em que houver a necessidade;

9.3. Os pedidos de fornecimento serão realizados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento que deverá constar a especificação do Material, Quantidade, Marca, e deverá ser expedida pela autoridade competente;

9.4. Após o 15º (décimo quinto dia) de atraso, os Materiais poderão, a critério do Contratante, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução total do Contrato, com as consequências previstas em lei e neste Termo de Referência;

9.5. A Contratada deverá verificar com os fornecedores/fabricantes dos Materiais ofertados, a disponibilidade e prazos de entrega dos mesmos, não podendo alegar, a posteriori, problemas de fornecimento e/ou impossibilidade de aquisição como motivos que justifiquem atrasos no fornecimento;

9.6. Os Materiais deverão ser entregues dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente;

9.7. Realizar a entrega dos Materiais no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, sito a Br – 050, Km 278, s/nº (antigo prédio do DNIT), setor São Francisco, Catalão-Go, CEP 75.707-270, de segunda a sexta feira no horário de expediente que é das 08:00 as 16:00 hrs, devendo prever, quando for o caso, carregadores sob sua exclusiva responsabilidade para descarregamento e entrega dos Materiais até sua conferência preliminar pela equipe do almoxarifado;

9.8. Fornecer os Materiais nas embalagens originais e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida;

9.9. Os Materiais deverão possuir, no ato da entrega, quando mencionado, validade remanescente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total apresentado na embalagem;

9.10. Os Materiais serão recebidos **PROVISORIAMENTE** para efeito de verificação da conformidade dos mesmos com as especificações solicitadas;

9.11. E serão aceitos **DEFINITIVAMENTE** após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação;

9.12. Ocorrendo a rejeição dos Materiais, no todo ou em parte, o fornecedor deverá substituí-los no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes do instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

10. PRAZO DE DURAÇÃO/VIGÊNCIA:

10.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, já computados as eventuais prorrogações.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. São obrigações do Contratante:

11.1.1. Receber os Materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos Materiais recebidos com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento do bem;

11.1.3. Rejeitar no todo ou em parte o objeto que a Contratada entregar fora das especificações deste Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

11.1.7. O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Além das obrigações legais, a Contratada deverá:

12.2. Entregar os Materiais contratados no objeto do Contrato, observando as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

12.3. Entregar os Materiais contratados no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, sito a Br – 050, Km 278, s/nº (antigo prédio do DNIT), setor São Francisco, Catalão-Go, CEP 75.707-270, de segunda a sexta feira no horário de expediente que é das 08:00 as 16:00 hrs;

12.4. Entregar os Materiais em no máximo 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento;

12.5. Entregar os Materiais rigorosamente com a mesma especificação daqueles aprovados nos termos deste Termo de Referência;

12.6. Entregar os Materiais acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes à identificação, à marca, ao modelo e ao prazo de validade, quando for o caso;

12.7. Entregar os Materiais com validade remanescente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total apresentado na embalagem;

12.8. Fornecer os Materiais definidos neste Termo, de primeira qualidade, observando-se rigorosamente, as características e aprovadas pelo Contratante;

12.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990). O dever previsto nesta alínea implica na obrigação de, a critério do Contratante, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

- 12.10.** Alertar seus empregados acerca da boa conduta, principalmente no tocante à disciplina e discrição da entrega dos Materiais;
- 12.11.** Não transferir por qualquer forma, os direitos e obrigações que o Contrato lhe atribui, sem prévia e expressa anuência do Contratante;
- 12.12.** Não se pronunciar em nome do Contratante, inclusive junto a órgãos de imprensa, sobre quaisquer assuntos relativos à atividade da mesma, guardar sigilo absoluto quanto a quaisquer informações obtidas do Contratante em decorrência do Contrato, bem como não divulgar ou reproduzir quaisquer documentos, instrumentos normativos e materiais encaminhados pelo Contratante;
- 12.13.** Não utilizar o nome do Contratante, ou sua qualidade de fornecedor de Materiais para a mesma, em qualquer forma de divulgação de suas atividades, tais como cartões de visita, anúncios, impressos ou qualquer outro tipo de propaganda;
- 12.14.** Ressarcir toda e qualquer quantia que for efetivamente paga pelo Contratante, em decorrência de ato ou fato culposo e/ou doloso os prestadores de serviços e/ou empregados da Contratada;
- 12.15.** Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os Materiais objeto do Contrato. Fica, desde logo, convencionado que o Contratante poderá descontar, de qualquer crédito da Contratada, a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal;
- 12.16.** O Contratante poderá, a qualquer tempo, solicitar a cópia de todo e qualquer documento que ateste a regularidade da Contratada;
- 12.17.** Cumprir todas as leis e instrumentos normativos reguladores da sua atividade empresarial, bem como satisfazer, às suas próprias expensas, todas e quaisquer exigências legais decorrentes da execução do Contrato;
- 12.18.** A Contratada é, para todos os fins e efeitos jurídicos, única e exclusiva responsável por seus empregados ou prestadores de serviços, afastada o Contratante, em todas as hipóteses, de qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, comercial, civil, penal, administrativa e previdenciária pelos contratos firmados pela Contratada;
- 12.19.** A Contratada assume inteira responsabilidade por todos e quaisquer danos provocados ao Contratante ou a terceiros, decorrente de atos comissivos e omissivos, praticados por seus sócios, associados, integrantes não sócios, empregados, representantes e prestadores de serviços, por culpa, dolo, negligência ou imprudência, ficando obrigada o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o Contratante reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da nota fiscal a ser paga, sem prejuízo de outras sanções legalmente previstas;
- 12.20.** Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo bom comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados pelos mesmos ao Contratante ou a terceiros;
- 12.21.** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho de que venham a ser vítimas seus empregados, quando em serviço;
- 12.22.** Credenciar junto ao Contratante um representante para prestar esclarecimentos e atender a todas as solicitações necessárias para boa execução do Contrato;
- 12.23.** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações;
- 12.24.** Cumprir as orientações do Fiscal e do Gestor do Contrato;
- 12.25.** Substituir qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios;

- 12.26.** Observar ou fazer observar, por parte de seus empregados, as normas disciplinares determinadas pelo Contratante;
- 12.27.** Comunicar por escrito, ao Contratante, imediatamente após o fato, qualquer anormalidade ocorrida;
- 12.28.** Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições exigidas à habilitação e à qualificação para o processo licitatório;
- 12.29.** Tomar medidas necessárias ao atendimento de empregados acidentados ou com mal súbito, inclusive atendimento em caso de emergência;
- 12.30.** Observar as determinações do Contratante quanto a permanência e circulação de seus empregados no prédio;
- 12.31.** Não atrasar na implantação de medidas corretivas exigidas pela fiscalização do Contrato ou na execução de outras obrigações contratuais;
- 12.32.** Não dar causa, por culpa ou dolo, à rescisão contratual;
- 12.33.** Não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência Do Contratante;
- 12.34.** Submeter ao Contratante os Materiais fornecidos, à qual caberá o direito de recusa, caso não estejam de acordo com o especificado. Os Materiais licitados deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta apresentada pela Contratada, sendo que a inobservância destas condições implicará em recusa formal, estando sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação pertinente em vigor, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente;
- 12.35.** Fornecer novamente, às suas expensas, os Materiais que vierem a ser recusados, sendo que o ato de seu recebimento não importará a sua aceitação, que conforme sua natureza, somente se consumará com o aceite do Contratante. O Contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o novo fornecimento dos materiais que vierem a ser recusados, caso esse prazo revele-se insuficiente, por razões diversas, caberá à Contratada solicitar um prazo maior, justificando formalmente o motivo da dilação de prazo;
- 12.36.** Cumprir além das normas legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 12.37.** Emitir nota fiscal de venda, destacando no campo descrição, o número da nota de empenho ou da ordem de fornecimento a que se refere, o número da ata de registro de preços, o valor de cada bem fornecido, o domicílio bancário do fornecedor (número do banco, nome e número da agência e da conta corrente) e os valores de retenção dos tributos federais, quando for o caso;
- 12.38.** Comunicar ao Contratante, imediatamente, caso fortuito ou de força maior, fato de terceiro, fato do príncipe ou fato da administração que eventualmente, venha a prejudicar o adimplemento de suas obrigações, apresentando documentos comprobatórios em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência sob pena de não ser considerado para afastamento ou redução da responsabilidade civil e administrativa;
- 12.39.** Comunicar imediatamente qualquer alteração ocorrida no endereço, dados cadastrais e bancários, representantes, sócios e outros julgáveis pertinentes e necessários à boa execução do Contrato;
- 12.40.** Aceitar, nos termos do art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

13. DO PAGAMENTO:

- 13.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento;

- 13.2.** As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa contratada e de regularidades perante a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), mediante respectivas certidões negativas;
- 13.3.** O pagamento será efetuado após a efetiva entrega dos bens, e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, em conformidade com o contrato, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Catalão/Go, CNPJ nº 03.532.661/0001-56, com sede administrativa às margens da Br. 050, Km. 278, S/Nº (antigo prédio do DNIT), Setor São Francisco, Catalão/GO, CEP 75.707-270.

14. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

- 14.1.** O Contrato será acompanhado por servidor designado pelo Contratante que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas (art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93);
- 14.2.** Caberá ao Gestor do Contrato (servidor designado pelo Contratante) observar durante a vigência do Contrato se as obrigações assumidas pela Contratada estão sendo cumpridas;
- 14.3.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 15.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que: **a)** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; **b)** ensejar o retardamento da execução do objeto; **c)** fraudar na execução do contrato; **d)** Comportar-se de modo inidôneo; **e)** cometer fraude fiscal; **f)** não mantiver a proposta;
- 15.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 15.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 15.2.2.** Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 15.2.3.** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 15.2.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 15.2.5.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 15.2.6.** Impedimento de licitar e contratar com o Município de Catalão, por meio de seus órgãos da Administração Pública Direta e de suas entidades da Administração Pública Indireta;
- 15.2.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

-
- 15.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 15.3.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.3.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.3.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Catalão, 18 de fevereiro de 2019.

Termo de Referência elaborado por: **ITALLO ANTONIO GOMES TAVARES RODRIGUES.**

Termo de Referência Aprovado por: **FERNANDO NETTO LORENZI.**
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

ANEXO II.
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.
(Impresso em papel timbrado da empresa)

Referência: Pregão Presencial nº 028/2019.

Processo nº: 2019003144.

Apresentamos e submetemos à apreciação deste órgão licitante a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para **futura e eventual** aquisição de materiais de consumo médico hospitalar para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde – **UBS**, Programa de Saúde da Família – **PSF**, Unidade de Pronto Atendimento – **UPA**, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – **SAMU**, Centro de Diagnóstico Municipal de Catalão “ Dr. Silvio Paschoal” - **CDI**, Centro Integrado da Mulher – **CIM**, Centro de Referência em Reabilitação – **CRR**, Centro de Atenção Psicossocial - **CAPS**, Centro Integrado de Odontologia – **CIOM** e Centro Integrado de Pediatria e Hemocentro Regional de Catalão, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Instrumento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão para o período de 12(doze) meses, que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitaram o preparo da proposta.

Nome da Empresa Participante:			
Local e Data:			
Razão Social:			
CNPJ nº			
Referências Bancárias para pagamento: Conta nº		Agência	Banco
Endereço Completo:			
Telefone:			
Dados do Representante Legal	Nome:		
	Endereço:		
	Profissão:	RG nº	CPF nº
	E-mail:	Tel.:	Tel.:

Cota Principal:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	Pacote	16000	Compressa de gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, medindo no mínimo 15cm x 30cm quando aberto, 8 camadas, largura 7,5cm, comprimento 7,5 cm, com 5 dobras, Unidade de fornecimento: PACOTE com 500 Unidades		R\$	R\$
163	Caixa	520	Indicador biológico para esterilização a vapor com frascos plásticos contendo um pequeno disco de papel impregnado com suspensão de esporos secos de geobacillus stearothermophilus ATTC 7953 e ampola de vidro selada com meio de cultura, cx com 100unidades.		R\$	R\$
206	Caixa	8000	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho P com talco. Caixa com 100 Unidades.		R\$	R\$
251	Unidade	16000	Seringa de gasometria em polipropileno de alta densidade transparente, graduada em 3 ml, siliconizada com bico luer lock, com 80UI de heparina de lítio, jateada spray seco.		R\$	R\$
267	Unidade	34272	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Bolsa de Sistema Fechado. Embalagens totalmente flexíveis .isento de PVC.		R\$	R\$
205	Caixa	6400	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho M com talco. Caixa com 100 Unidades.		R\$	R\$
230	Rolo	960	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 150mmx100m		R\$	R\$
229	Rolo	1200	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 100mmx100m		R\$	R\$
232	Rolo	480	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 250mmx100m.		R\$	R\$
73	Galão	640	Detergente enzimático líquido. (detergente para limpeza manual e automatizada). indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios e fibroscópios. Embalagem com 5 litros.		R\$	R\$
233	Rolo	400	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 300mmx100m.		R\$	R\$
264	Unidade	17972	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 500ml Bolsa de Sistema Fechado. Embalagens totalmente flexíveis .isento de PVC		R\$	R\$

296	Unidade	400	Sonda para gastrostomia n.º 16 , 22,5 cm de comprimento para nutrição enteral, com balão em sua extremidade distal de 5 a 20 ml, disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, Sonda em silicone médico transparente, radiopaca.	R\$	R\$
157	Rolo	800	Gaze tipo queijo 91CMX91CM 13 fios, confeccionada com fio 100% algodão, A Atadura de Gaze Hidrófila (Bobina) é confeccionada com fio 100% algodão, sendo composta por três dobras e oito camadas no formato 91cm x 91m. Por ser altamente absorvente, encontra larga utilização em curativos ou procedimentos operatórios, entre outros.	R\$	R\$
207	Caixa	4000	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho PP com talco. Caixa com 100 Unidades	R\$	R\$
265	Unidade	18688	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 250ml Bolsa de Sistema Fechado.Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.	R\$	R\$
316	Caixa	160	Teste rápidos de gravidez – teste de triagem qualitativo (HCG RAPID TEST) para determinação por imunocromatografia gonadotrofina coriônica humana em soro ou urina, com auxílio da detecção precoce da gravidez com sensibilidade maior ou igual a 25m UI/ml. Caixa com 100 tiras.Com data de validade para 2 anos.	R\$	R\$
29	Pacotes	6400	Atadura Crepom 20cm x 1,80m, Confeccionada com no mínimo 70% de algodão, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm² que confere o poder de elasticidade. Pacote com 12	R\$	R\$
36	Caixa	800	Bolsa coletora Colostomia Adulto peça única, recortável. Barreira de Pele Stomahesive, Fecho InvisiClose e filtro. Bolsa 30-70mm opaca. Caixa com 10 unidades.	R\$	R\$
231	Rolo	400	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 200mmx100mm.	R\$	R\$
98	Unidade	40000	Equipo macro gotas completo estéril fabricado em PVC flexível e incolor, provido de pinça rolete e injetor lateral com membrana auto cicatrizante câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófilo e bacteriológico e filtro de partículas de 15 micra conector luer slip universal tubo com 1,5m com tampa perfuro-cortante e tampa protetora.	R\$	R\$
2	Caixas	32	ADESIVO PROVOX – adesivo provox Stabilibase com designer próprio para traqueostomia - Etileno ButilAcrilato – EBA, Filme Adesivo: Polietileno de Baixa Densidade e Adesivo Médico para Forro de Plástico: Polipropileno. Caixa com 15 peças.	R\$	R\$

Cota Reservada:

ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	Pacote	4000	Compressa de gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, medindo no mínimo 15cm x 30cm quando aberto, 8 camadas, largura 7,5cm, comprimento 7,5 cm, com 5 dobras, Unidade de fornecimento: PACOTE com 500 Unidades		R\$	R\$
163	Caixa	130	Indicador biológico para esterilização a vapor com frascos plásticos contendo um pequeno disco de papel impregnado com suspensão de esporos secos de geobacillus stearothermophilus ATTC 7953 e ampola de vidro selada com meio de cultura, cx com 100unidades.		R\$	R\$
206	Caixa	2000	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho P com talco. Caixa com 100 Unidades.		R\$	R\$
251	Unidade	4000	Seringa de gasometria em polipropileno de alta densidade transparente, graduada em 3 ml, siliconizada com bico luer lock, com 80UI de heparina de lítio, jateada spray seco.		R\$	R\$
267	Unidade	8568	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Bolsa de Sistema Fechado.Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.		R\$	R\$
205	Caixa	1600	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho M com talco. Caixa com 100 Unidades.		R\$	R\$
230	Rolo	240	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 150mmx100mm		R\$	R\$
229	Rolo	300	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 100mmx100mm		R\$	R\$
232	Rolo	120	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 250mmx100mm.		R\$	R\$
73	Galão	160	Detergente enzimático líquido. (detergente para limpeza manual e automatizada). indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios e fibroscópios. Embalagem com 5 litros.		R\$	R\$
233	Rolo	100	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 300mmx100mm.		R\$	R\$
264	Unidade	4492	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 500ml Bolsa de Sistema Fechado. Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.		R\$	R\$
296	Unidade	100	Sonda para gastrostomia n.º 16 , 22,5 cm de comprimento para nutrição enteral, com balão em sua extremidade distal de 5 a 20 ml, disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, Sonda em silicone médico transparente, radiopaca.		R\$	R\$
157	Rolo	200	Gaze tipo queijo 91CMX91CM 13 fios, confeccionada com fio 100% algodão, A Atadura de Gaze Hidrófila (Bobina) é confeccionada com fio 100% algodão, sendo composta por três dobras e oito camadas no formato 91cm x 91m. Por ser altamente absorvente, encontra larga utilização em curativos ou procedimentos operatórios, entre outros.		R\$	R\$
207	Caixa	1000	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho PP com talco. Caixa com 100 Unidades		R\$	R\$
265	Unidade	4672	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 250ml Bolsa de Sistema Fechado.Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.		R\$	R\$
316	Caixa	40	Teste rápidos de gravidez – teste de triagem qualitativo (HCG RAPID TEST) para determinação por imunocromatografia gonadotrofina coriônica humana em soro ou urina, com auxílio da detecção precoce da gravidez com sensibilidade maior ou igual a 25m UI/ml. Caixa com 100 tiras.Com data de validade para 2 anos.		R\$	R\$

29	Pacotes	1600	Atadura Crepom 20cm x 1,80m, Confeccionada com no mínimo 70% de algodão, com densidade de 13 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm ² que confere o poder de elasticidade. Pacote com 12	R\$	R\$
36	Caixa	200	Bolsa coletora Colostomia Adulto peça única, recortável. Barreira de Pele Stomahevis, Fecho InvisiClose e filtro. Bolsa 30-70mm opaca. Caixa com 10 unidades.	R\$	R\$
231	Rolo	100	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 200mmx100mm.	R\$	R\$
98	Unidade	10000	Equipo macro gotas completo estéril fabricado em PVC flexível e incolor, provido de pinça rolete e injetor lateral com membrana auto cicatrizante câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófilo e bacteriológico e filtro de partículas de 15 micra conector luer slip universal tubo com 1,5m com tampa perfuro-cortante e tampa protetora.	R\$	R\$
2	Caixas	8	ADESIVO PROVOX – adesivo provox Stabilibase com designer próprio para traqueostomia - Etileno ButilAcrilato – EBA, Filme Adesivo: Polietileno de Baixa Densidade e Adesivo Médico para Forro de Plástico: Polipropileno. Caixa com 15 peças.	R\$	R\$

Cota Exclusiva:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pacote	3000	Abaixadores de língua em madeira; Descartável; Formato convencional liso; Superfície e bordas perfeitamente acabadas; Espessura e largura uniforme em toda a sua extensão; Medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado individualmente em pacote com 100 peças.		R\$	R\$
3	Unidade	1000	Água Destilada 10ml		R\$	R\$
4	Unidade	240	Água Destilada 1000 ml.		R\$	R\$
5	Frasco	120	Água Oxigenada, solução antisséptica Peroxido de hidrogênio a 3%, volume 10. Frasco com 1 litro.		R\$	R\$
6	Unidade	50	Agulha Epidural 17Gx3 1/2 Tuohy. Geometria da ponta das agulhas peridurais especialmente desenvolvida para oferecer maior sensibilidade durante o procedimento; Diâmetro (ø): 1,5mm Comprimento: 80mm		R\$	R\$
7	Unidade	100	Agulha especial para raquiânestesia de qualidade igual ou superior. tamanho 0,53x120mm (25G x 4,3/4) referência(45059130). (obesa)		R\$	R\$
8	Caixa	2000	Agulha hipodérmica 13x4,5 corpo em aço inox curto trifacetado conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.		R\$	R\$
9	Caixa	3000	Agulha hipodérmica 20x5,5 corpo em aço inox curto tri facetado conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.		R\$	R\$
10	Caixa	3000	Agulha hipodérmica 25x6 corpo em aço inox curto tri facetado conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.		R\$	R\$
11	Caixa	2500	Agulha hipodérmica 25x7 corpo em aço inox curto tri facetado conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.		R\$	R\$
12	Caixa	2500	Agulha hipodérmica 25x8 corpo em aço inox curto tri facetado conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.		R\$	R\$
13	Caixa	3000	Agulha hipodérmica 40x12 corpo em aço inox curto tri facetado conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. caixa com 100 unidades.		R\$	R\$
14	Caixa com 100 unidades	280	Agulha para coleta de sangue a vácuo 25x8 com cânula em aço inoxidável, trifacetada, embalada individualmente em capsulas hermeticamente fechadas. COM 100 UNIDADES.		R\$	R\$
15	Caixa	500	Agulha para coleta de sangue a vácuo 25x7 com cânula em aço inoxidável, trifacetada, embalada individualmente em capsulas hermeticamente fechadas. COM 100 UNIDADES. Prazo de validade: 5 anos		R\$	R\$
16	Unidade	1500	Agulha técnica descartável para anestesia regional (agulha com ponta tipo Quincke estéril embalagem individual 25G x 3 1/2 (spinal).		R\$	R\$
17	Unidade	1500	Agulha técnica descartável para anestesia regional (agulha com ponta tipo Quincke estéril embalagem individual 27G x 3 1/2 (spinal).		R\$	R\$
18	Galão de 5 litros	350	Álcool em gel hipoalergênico sem perfume.		R\$	R\$
19	Frasco	10000	Álcool etílico 70% INPM de litro. Hidratado na concentração de 70% INPM (70% em peso). * Validade: 36 meses.		R\$	R\$
20	Rolo	2500	Algodão hidrófilo em mantas, alvejado, purificado 500g 100% algodão não estéril embalagem individual. Prazo de validade: 5 anos.		R\$	R\$
21	Unidade	500	Almotolia plástica transparente 120 ml confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo bico reto.		R\$	R\$
22	Unidade	600	Almotolia plástica transparente 250 ml confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo bico reto.		R\$	R\$
23	Unidade	400	Almotolia plástica transparente 500 ml confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo bico reto.		R\$	R\$
24	Frasco	250	Antisséptico tópico a base de polivinil pirrolidona iodo PVP-I em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo 1lt. (POLIVIDINE DEGERMENTE). Prazo de validade: 02 anos		R\$	R\$
25	Pacote	3000	Atadura Crepom 06cm x 1,80m, Confeccionada com no mínimo 70% de algodão, com densidade de 13 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm ² que confere o poder de elasticidade. Pacote com 12	R\$	R\$	
26	Pacote	4500	Atadura Crepom 10cm x 1,80m, Confeccionada com no mínimo 70% de algodão, com densidade de 13 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão.	R\$	R\$	

			Observação: é a quantidade de fios por cm ² que confere o poder de elasticidade. Pacote com 12			
27	Pacote	5000	Atadura Crepom 12cm x 1,80m, Confeccionada com no mínimo 70% de algodão, com densidade de 13 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm ² que confere o poder de elasticidade. Pacote com 12		R\$	R\$
28	Pacote	6000	Atadura Crepom 15cm x 1,80m, Confeccionada com no mínimo 70% de algodão, com densidade de 13 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm ² que confere o poder de elasticidade. Pacote com 12		R\$	R\$
30	Unidades	2000	Atadura de Rayon 7,5cm x 5m. estéril. Confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon. Indicada para curativos decorrentes de queimaduras ou onde necessite alta absorção e baixa aderência.		R\$	R\$
31	Unidade	90	Avental Cirúrgico estéril BVB, barreira viral, tiras na cintura e velcro no pescoço. Material respirável, proporcionando mais conforto ao usuário, confeccionado com mangas raglan e por processo de solta ultrassônica. Produto estéril. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem de Papel grau cirúrgico e filme hospitalar. Produto de uso único. Proibido reprocessar.		R\$	R\$
32	Kit completo	10	Bachal – mobilizador de cabeça adulto tipo Bachal impermeável. Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vítima. Impermeável, Lavável, - Base fixada na prancha 40 x 26 cm Laterais fixadas na base 23,5 x 14 x 6 cm Orifício auricular para verificação de sangramento de 80 mm		R\$	R\$
33	Unidade	10	Bachal – mobilizador de cabeça infantil tipo Bachal impermeável. Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refis de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vítima. Impermeável, - Lavável Base fixada na prancha 39 x 24 cm Laterais fixadas na base 23 x 13 x 5 cm Orifício auricular para verificação de sangramento de 80 mm		R\$	R\$
34	Rolo	1000	Bobina Termossensível para Eletrocardiograma 58mmx30m.		R\$	R\$
35	Unidade	5000	Bolsa coletora de urina 2000 ml, graduada a cada 100 ml fabricado em PVC pneumática especial, sistema fechado válvula dupla anti-refluxo mangueira de pvc atóxico especial, clamps de travamento na parte superior, conector na parte superior dotado de ponto lateral para retirada de amostra, pinça jacaré para fixação no lençol, alça plástica para transporte ou fixação no leito. Alça para fixação do tubo de drenagem, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno.		R\$	R\$
37	Caixa	10	Bolsa coletora Colostomia Pediátrica peça única, recortável. Barreira de Pele Stomahesive, Fecho InvisiClose e filtro. Bolsa 30-70mm opaca. Caixa com 30 unidades.		R\$	R\$
38	Caixa	40	Bolsa coletora Urostomia transparente/ tela protetora – flange 57mm– faz parte do sistema de 2 peças, para encaixe nas bases ou placas adesivas. com base protetora hidrocólóide flexível, com bolsa drenável, com válvula anti refluxo. Caixa com 10 unidades. Prazo de validade 2 anos		R\$	R\$
39	Caixa	100	Base adesiva recortável - Barreira de Resina sintética plana recortável com adesivo para encaixe nas bolsas de Urostomia. Flange flutuante (Aro plástico) de baixo perfil com ponto de fechamento central. Flange de 57mm. Caixa com 5 unidades.		R\$	R\$
40	Unidade	250	Cadaço para fixação de Cânula de traqueotomia. Cadaço 10mm x 10m. Sarjado BRANCO 100% algodão.		R\$	R\$
41	Unidade	1000	CAMISOLA Descartável Em TNT (tecido não tecido) tem mangas curtas, é aberto nas costas, com tiras para amarrar na cintura e pescoço. estéril estéril tamanho G.		R\$	R\$
42	Unidade	2000	CAMISOLA Descartável Em TNT (tecido não tecido) tem mangas curtas, é aberto nas costas, com tiras para amarrar na cintura e pescoço. estéril tamanho M.		R\$	R\$
43	Unidade	48	Caneta para ECG distal preta, compatível com eletrocardiografo distal EP3 e EP12; ponta em aço 0,5mm e tinta líquida na cor preta ou azul possuem tampa plástica e clips em metal.		R\$	R\$
44	Unidade	10	Cânula de Traqueostomia curta de metal n.º 04; composto com 3 partes; cânula externa, cânula interna e mandril; fabricado em latão cromado. Embalada individualmente.		R\$	R\$
45	Unidade	6	Cânula de Traqueostomia pediátrica, fabricada em silicone, com balão, n.º 05.		R\$	R\$
46	Unidade	5000	Cateter nasal tipo óculos adulto Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na arvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.PO2)- Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama;-Pacote com 20 unidades;- P.V.C. Atóxico Siliconado;- Estéril;- Atóxica;- Aspirogênico;- Descartável (Uso único).		R\$	R\$
47	Caixa	200	Cateter periférico intravenoso 14G agulha siliconizada, cateter radiopaco, protetor do conjunto agulha cateter, conector luer lok universal codificado por cores câmara de refluxos, tampa da câmara de refluxo. Caixa com 100 unidades.		R\$	R\$
48	Caixas	200	Cateter periférico intravenoso 16G agulha siliconizada, cateter radiopaco, protetor do conjunto agulha cateter, conector luer lok universal codificado por cores câmara de refluxos, tampa da câmara de refluxo. Caixa com 100 unidades.		R\$	R\$
49	Caixa	250	Cateter periférico intravenoso 18G agulha siliconizada, cateter radiopaco, protetor do conjunto agulha cateter, conector luer lok universal codificado por cores câmara de refluxos, tampa da		R\$	R\$

			câmara de refluxo. Referência angiocath ou outro de qualidade igual ou superior. Caixa com 100 unidades.			
50	Caixa	400	Cateter periférico intravenoso 20G agulha siliconizada, cateter radiopaco, protetor do conjunto agulha cateter, conector luer lok universal codificado por cores câmara de refluxos, tampa da câmara de refluxo. Caixa com 100 unidades.		R\$	R\$
51	Caixa	180	Cateter periférico intravenoso 22G agulha siliconizada, cateter radiopaco, protetor do conjunto agulha cateter, conector luer lok universal codificado por cores câmara de refluxos, tampa da câmara de refluxo. Caixa com 100 unidades.		R\$	R\$
52	Caixa	200	Cateter periférico intravenoso 24G agulha siliconizada, cateter radiopaco, protetor do conjunto agulha cateter, conector luer lok universal codificado por cores câmara de refluxos, tampa da câmara de refluxo. Caixa com 100 unidades.		R\$	R\$
53	Caixa	200	Cateter periférico intravenoso 26G agulha siliconizada, cateter radiopaco, protetor do conjunto agulha cateter, conector luer lok universal codificado por cores câmara de refluxos, tampa da câmara de refluxo. Caixa com 100 unidades.		R\$	R\$
54	Unidade	120	Cateter umbilical arterial poliuretano grau médio calibre 3,0 diâmetro 1,20 comprimento 41,0 cm cateter ORX graduado a cada cm, extremidade aberta e arredondada.		R\$	R\$
55	Unidade	120	Cateter umbilical arterial poliuretano grau médio calibre 3,5 diâmetro 1,20 comprimento 41,0 cm cateter ORX graduado a cada cm, extremidade aberta e arredondada.		R\$	R\$
56	Unidade	120	Cateter umbilical arterial poliuretano grau médio calibre 4,0 diâmetro 1,40 comprimento 41 cm cateter ORX graduado a cada cm, extremidade aberta e arredondada.		R\$	R\$
57	Unidade	120	Cateter umbilical arterial poliuretano grau médio calibre 5,0 diâmetro 1,70 comprimento 41 cm cateter ORX graduado a cada cm, extremidade aberta e arredondada.		R\$	R\$
58	Unidade	120	Cateter umbilical arterial poliuretano grau médio calibre 6,0 diâmetro 2,00 comprimento 41 cm cateter ORX graduado a cada cm, extremidade aberta e arredondada.		R\$	R\$
59	Unidade	5000	Clamp umbilical Confeccionado em corpo único com material plástico resistente. Com formato e sistema dentado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamento quando em uso, apresentando um sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável.		R\$	R\$
60	Unidade	2160	Cateter uretral lubrificado n.º 14, speedicath, masculino		R\$	R\$
61	Unidade	800	Clorexidina 0,5% solução alcóolica 1lts. Prazo de validade: 2 anos		R\$	R\$
62	Unidade	1000	Clorexidina 2% solução Degermante 1lts. Prazo de validade: 2 anos		R\$	R\$
63	Unidade	1200	Clorexidina solução aquosa dermo suave 0,2% 1lts. Prazo de validade: 2 anos		R\$	R\$
64	Unidade	250	Clorexidina aquosa dermo suave almotolia descartável 0,2% 100 ml. Prazo de validade: 2 anos.		R\$	R\$
65	Unidade	2800	Coletor de material perfuro-cortante 07 litros fabricado em papelão ondulado, alça dupla para transporte, com trava de segurança descartável e de uso único amarelo.		R\$	R\$
66	Unidade	3180	Coletor de material perfuro-cortante 13 litros fabricado em papelão ondulado, alça dupla para transporte, com trava de segurança descartável e de uso único amarelo.		R\$	R\$
67	Pacote	1500	Coletor de urina adulto. Coletor tipo SACO, fabricado em PEBD transparente com cordão de PP para fechar e pendurar em suporte apropriado, tamanho único (27cm x 21cm) e marcações aproximadas com intervalos graduais de 50 e 100 ml até 2.000 ml. Produto de uso único, não estéril, atóxico e descartável. Pacote com 100 unidades.		R\$	R\$
68	Pacote	200	Coletor de urina estéril uso pediátrico, Coletor tipo SACO recipiente de 18cmx7cm, graduado com capacidade para até 100 ml, fita dupla face hipolérgico, bordas com selagem de alta resistência, esterilizado por óxido de etileno, unissex. Pacote com 100 unidades.		R\$	R\$
70	Pacote	600	Compressas campo operatório não estéril com fio radiopaco, 45cmx50cm, com cadaço 100% puro algodão macio e extra absorvente, 38g/unidades. Isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos. As camadas de tecido possuem amarrações, evitando que uma camada deslize sobre a outra no uso. As bordas possuem costura para evitar o desfiamento, e uma das bordas apresenta cadaço duplo. Pacote com 50 unidades.		R\$	R\$
71	Caixa	2000	Curativo adesivo estéril, redondo 25mm. Apresentação em rolo, hipolérgico, pacote com 500 unidades.		R\$	R\$
72	Frasco	120	Degermante a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, Contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo regressivamente em frascos de 1Lt. Prazo de validade: 2 anos		R\$	R\$
74	Pet	25	Detergente em pó concentrado a base de ortofosfato trissódico com alto poder dissolvente, emulsionante e dispersante, destinado à limpeza de artigos médico-hospitalares e odontológicos. Pcte de 1 kg.		R\$	R\$
75	Unidade	1600	Dispositivo adaptador com conector luer-look para terapia intravenosa intermitente estéril 0,1ml (adaptador PRN).		R\$	R\$
76	Caixa	10	Dispositivo de segurança intravenoso de coleta múltipla de sangue a vácuo. Tamanho 23G x 3/4 (0,64mm x 19mm). Extensão em PVC 30cm. Caixa com 100 unidades.		R\$	R\$
77	Unidade	15000	Dispositivo para Incontinência Urinária Tipo Preservativo n.º 06 , confeccionado em puro látex natural, centrifugado a 60% . O Uripem também conhecido como sonda de camisinha, é uma película fina de borracha que se encaixa no pênis, com extensão de 80cm.		R\$	R\$
78	Unidade	800	Dispositivo para Incontinência Urinária Tipo Preservativo n.º 04 , confeccionado em puro látex natural, centrifugado a 60% . O Uripem também conhecido como sonda de camisinha, é uma película fina de borracha que se encaixa no pênis, com extensão de 80cm.		R\$	R\$
79	Unidade	800	Dispositivo para Incontinência Urinária Tipo Preservativo n.º 05 , confeccionado em puro látex natural, centrifugado a 60% . O Uripem também conhecido como sonda de camisinha, é uma película fina de borracha que se encaixa no pênis, com extensão de 80cm.		R\$	R\$
80	Caixa	1000	Dispositivo para infusão intravenosa estéril embalagem unitária. Scalp 21G. Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente. Embalados individualmente em embalagem PVC. Agulha em aço inox,		R\$	R\$

			estéril embalagem unitária . Scalp 21G:Tubo flexível: confeccionado em PVC,atóxico, apirogênico e transparente Embalados individualmente em embalagem PVC. Agulha em aço inox bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico.Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura. Caixa com 100 unidades.		
81	Caixa	250	Dispositivo para infusão intravenosa estéril embalagem unitária. Scalp 23G. Tubo flexível: confeccionado em PVC,atóxico, apirogênico e transparente Embalados individualmente em embalagem PVC. Agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico. Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura. Caixa com 100 unidades. Prozo de validade 3 anos	R\$	R\$
82	Caixa	200	Dispositivo para infusão intravenosa estéril embalagem unitária. Scalp 25G. Tubo flexível: confeccionado em PVC,atóxico, apirogênico e transparente Embalados individualmente em embalagem PVC. Agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico. Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura. Caixa com 100 unidades.	R\$	R\$
83	Caixa	650	Dispositivo para infusão intravenosa estéril embalagem unitária. Scalp 27G. Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente. Embalados individualmente em embalagem PVC. Agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico. Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura. Caixa com 100 unidades.	R\$	R\$
84	Unidade	10	Dreno torácico radiopaco multiperfurado, 45cm, em pvc flexível para alcance da radio capacidade (rx) n.º 24 .	R\$	R\$
85	Unidade	20	Dreno torácico radiopaco multiperfurado, 45cm, em pvc flexível para alcance da radio capacidade (rx) n.º 26	R\$	R\$
86	Unidade	10	Dreno torácico radiopaco multiperfurado, 45cm, em pvc flexível para alcance da radio capacidade (rx) n.º 28	R\$	R\$
87	Unidade	10	Dreno torácico radiopaco multiperfurado, 45cm, em pvc flexível para alcance da radio capacidade (rx) n.º 30.	R\$	R\$
88	Unidade	10	Dreno torácico radiopaco multiperfurado, 45cm, em pvc flexível para alcance da radio capacidade (rx) n.º 32.	R\$	R\$
89	Unidade	10	Dreno torácico radiopaco multiperfurado, 45cm, em pvc flexível para alcance da radio capacidade (rx) n.º 34.	R\$	R\$
90	Unidade	10	Dreno torácico radiopaco multiperfurado, 45cm, em pvc flexível para alcance da radio capacidade (rx) n.º 36.	R\$	R\$
91	Unidade	10	Dreno torácico radiopaco multiperfurado, 45cm, em pvc flexível para alcance da radio capacidade (rx) n.º 38.	R\$	R\$
92	Pacote	20	Drenos de Penrose não estéril puro látex tamanho 1, s/gazePacote com 12 unidades.	R\$	R\$
93	Pacote	500	Eletrodos descartável adulto dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipolérgico pino de aço inoxidável, contra pino de cloreto de prata. Pacote com 50 unidades.	R\$	R\$
94	Pacote	50	Eletrodos descartável neonatal dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipolérgico pino de aço inoxidável, contra pino de cloreto de prata pacote com 50 unidades.	R\$	R\$
95	Pacote	150	Eletrodo para ECG – eletrodo concha de ouro 60º – 1,52m. Ref: PV 1010-13C. Garantia de 6 meses. Pacote com 5 unidades.	R\$	R\$
96	Unidade	1000	Equipo 2 vias (multivia) infusor 2 vias com corta fluxo, em 2 conectores luer lock fêmea com tampa, tubo flexível e transparente em pvc de 60mm de comprimento, 2 clamp. Corta fluxo conector 2 vias um conector luer sli universal macho.	R\$	R\$
97	Unidade	100	Equipo com câmara graduada com injetor lateral 150 ml.	R\$	R\$
99	Unidade	5000	Equipo micro gotas completo estéril fabricado em PVC flexível e incolor, provido de pinça rolete e injetor lateral com membrana auto cicatrizante câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hifófibro e bacteriológico e filtro de partículas de 15 micra conector luer slip universal tubo com 1,5m com tampa perfuro-cortante e tampa protetora.	R\$	R\$
100	Unidade	5000	Equipo para Nutrição Enteral, Estéril, Fabricado Em Pvc Flexível Possui Ponta Perfurante Com Tampa Protetora, Câmara De Gotejamento Viabiliza O Controle De Fluxo De Soluções, Possui Pinça Rolete Que Garante Precisão No Controle De Gotejamento Tubo Disponível Na Cor Azul, Que Evita A Conexão Acidental Com O Acesso Venoso Conectores Luer Slip Ou Escalonado Atóxico E Apirogênico Descartável E De Uso Único.	R\$	R\$
101	Unidade	8000	Equipo para transfusão de sangue com câmara dupla, Dispositivo para infusão e controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados. Conecta o recipiente de sangue e derivados ao dispositivo de acesso venoso - Lançeta perfurante para conexão ao recipiente sangue - Câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos, e a segunda para visualização e controle de gotejamento. Extensão em PVC; Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. Conexão luer para dispositivo de acesso venoso.	R\$	R\$
102	Unidade	600	Equipo samtronic para bomba de infusão.	R\$	R\$
103	Pacote	1200	Escova Cervical ginecológica descartável, não estéril, embalada em papel Grau Cirúrgico com 100 peças.	R\$	R\$
104	Unidade	5500	Escova com Clorexidina composta de conjunto escova/esponja plástica dupla face, embebida em solução Degermante de 22 ml de digluconato de Clorexidina 2%.	R\$	R\$
105	Unidade	30	Escova para limpeza do aparelho de endoscopia Constituída de um cabo longo de plástico altamente flexível e ponta com cerdas de nylon delicado de diâmetro pequeno.	R\$	R\$
106	Unidade	5000	Espadrapo branco impermeável, composto de tecido 100% algodão, com aplicação de massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resina 10 cm x 4,5m.	R\$	R\$
107	Unidade	12000	Espátula de Madeira, mod. Avre, não estéril.Pacote c/100	R\$	R\$
108	Unidade	60	Espéculo vaginal com ducto aspirador Tam: P Estéril, descartável. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem recêntrâncias e/ ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tomando-o pronto para uso. Estéril por óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno.	R\$	R\$
109	Unidade	120	Espéculo vaginal com ducto aspirador Tam: M Estéril, descartável. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando	R\$	R\$

			contornos lisos e regulares sem recêntrâncias e/ ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tomando-o pronto para uso. Estéril por óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno.		
110	Unidade	1500	Espéculo vaginal descartável, modelo collins, TAMANHO G, não lubrificado, estéril, embalado em papel grau cirúrgico.	R\$	R\$
111	Unidade	5000	Espéculo vaginal descartável, modelo collins, TAMANHO M, não lubrificado, estéril, embalado em papel grau cirúrgico	R\$	R\$
112	Unidade	10000	Espéculo vaginal descartável, modelo collins, TAMANHO P, não lubrificado, estéril, embalado em papel grau cirúrgico.	R\$	R\$
113	Frasco	24	Eter etílico teor mínimo 98%/frasco com 1 litro.	R\$	R\$
114	Unidade	300	Filme para ultrassom UPP-110 S 110mmx20m.	R\$	R\$
115	Caixas	20	FILTRO XTRAFLOW HME PROVOX – dispositivo e utilização única que possui uma esponja tratada com cloreto de cálcio dentro de uma estrutura plástica, esta estrutura possui uma tampa superior, que pode ser empurrada para baixo com um dedo durante a fala para tomar a cassetete hemética. Caixa com 30 unidades.	R\$	R\$
116	Fios	170	Fio de Poliéster/Algodão Nº 0 Azul torcido não absorvível sem agulha fio 15 x 45 cm pré- cortado. Embalado em papel grau cirúrgico e/ ou aluminizada. Registro MS.	R\$	R\$
117	Caixa	10	Fio de Sutura Absorvível Catigut Cromado Nº 0 agulhado de 90cm, agulha cilíndrica 1/2 de círculo 48mm. Fio gastrointestinal. Embalado em papel grau cirurgico e/ou aluminizada. Registro MS.	R\$	R\$
118	Caixa	80	Fio de Sutura Absorvível Catigut Cromado Nº 1 agulhado de 90cm, agulha cilíndrica (robusta) 1/2 de círculo. Fio fechamento geral Gin/OB. Embalado em papel grau cirurgico e/ou aluminizada. Registro MS.	R\$	R\$
119	Caixa	10	Fio de sutura algodão n.º 0 azul torcido, não absorvível sem agulha , caixa com 24 unidades.	R\$	R\$
120	Caixa	5	Fio para Sutura Cirúrgica n.º 0 violeta Absorvível Sintético de 70 cm agulha de 3/8 de círculo cilíndrica de 3,0cm. Agulha robusta de corpo estriado para fechamento Gastrointestinal. Embalado em papel grau cirúrgico e/ ou aluminizada. Registro MS	R\$	R\$
121	Caixa	60	Fio de Sutura Cirúrgica Catigut simples Nº 0 Absorvível 90 cm, com agulha ½ circular cilíndrica 48mm . Embalado em papel grau cirurgico e/ou aluminizada. Registro MS.	R\$	R\$
122	Caixa	5	Fio de Sutura Cirúrgica Catgut simples n.º 2-0 Absorvível 70 cm, com agulha 1/2 circular cilíndrica 36,4 mm. Embalado em papel grau cirurgico e/ou aluminizada. Registro MS.	R\$	R\$
123	Caixa	10	Fio de Sutura Cirúrgica Catgut simples n.º 3-0 Absorvível 70 cm, com agulha 1/2 circular cilíndrica 36,4 mm. Embalado em papel grau cirurgico e/ou aluminizada. Registro MS.	R\$	R\$
124	Caixa	10	Fio de Sutura Cirúrgica Catgut simples n.º 4-0 Absorvível 70 cm, com agulha 1/2 circular cilíndrica 36,4 mm. Embalado em papel grau cirurgico e/ou aluminizada. Registro MS.	R\$	R\$
125	Caixa	30	Fio de sutura nylon n.º 4.0 agulha 30mm, caixa com 24 unidades.	R\$	R\$
126	Caixa	25	Fio de sutura nylon n.º 5.0 agulha 20mm, caixa com 24 unidades.	R\$	R\$
127	Caixa	25	Fio de sutura nylon n.º 5.0 agulha 30mm, caixa com 24 unidades.	R\$	R\$
128	Caixa	25	Fio de sutura nylon n.º 0 agulha 20mm, caixa com 24 unidades.	R\$	R\$
129	Caixa	25	Fio de sutura nylon n.º 0 agulha 30mm, caixa com 24 unidades.	R\$	R\$
130	Caixa	55	Fio de sutura nylon n.º 2. 0 agulha 20mm, caixa com 24 unidades.	R\$	R\$
131	Caixa	56	Fio de sutura nylon n.º 2.0 agulha 30mm, caixa com 24 unidades.	R\$	R\$
132	Caixa	70	Fio de sutura nylon n.º 3.0 agulha 20mm, caixa com 24 unidades.	R\$	R\$
133	Caixa	70	Fio de sutura nylon n.º 3.0 agulha 30mm, caixa com 24 unidades.	R\$	R\$
134	Caixa	100	Fio de sutura nylon n.º 4.0 agulha 20mm, caixa com 24 unidades.	R\$	R\$
135	Caixa	100	Fio de sutura nylon n.º 4.0 agulha 30mm, caixa com 24 unidades.	R\$	R\$
136	Caixa	50	Fio de sutura nylon n.º 5.0 agulha de 20mm, caixa com 24 unidades.	R\$	R\$
137	Caixa	50	Fio de sutura nylon n.º 5.0 agulha de 30mm, caixa com 24 unidades.	R\$	R\$
138	Caixa	1	Fio para Sutura Cirúrgica Nº 0 Violeta ,Absorvível Sintético de 70cm, com agulha cilíndrica 3/8 de círculo, de 3,0cm, agulha Robusta de corpo estriado para Fechamento Gastrointestinal. Embalado em papel grau cirúrgico e/ ou aluminizada. Registro MS.	R\$	R\$
139	Caixa	1	Fio para Sutura Cirúrgica Poliéster Trançado Siliconizado Verde Nº 5 (4 x75cm) agulha ½ de círculo triangular 4,8 cm, fio para cerclagem, embalado em papel grau cirúrgico e/ou aluminizada. Registro MS.	R\$	R\$
140	Caixa	15	Fio para Sutura Cirúrgica Preta Nº 3-0. Não Absorvível. Poliamida Monofila mento de 45 cm com agulha de 3/8de círculo, de 36mm ,agulha de corte convencional.	R\$	R\$
141	Caixa	300	Fita adesiva hospitalar branca, papel crepado tratado com látices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces o adesivo a na outra uma fina camada de resinas acrílica 19mmx50m	R\$	R\$
142	Unidade	2000	Fita microporosa branca hipoalérgica 2,5cmx10m com substrato de não tecido á base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalérgico com espessura fina.	R\$	R\$
143	Unidade	2000	Fita microporosa branca hipoalérgica 5cmx10m com substrato de não tecido a base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalérgico com espessura fina.	R\$	R\$
144	Unidade	600	Fita microporosa branca hipoalérgica 10cmx10m com substrato de não tecido a base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalérgico com espessura fina.	R\$	R\$
145	Caixa	1000	Fita p/autoclave, papel crepe á base de fibra de celulose tinta termo reativa estireno butadieno, resinas acrílicas e adesivo á base de borracha natural resina 19mmx30m.	R\$	R\$
146	Unidade	100	Fixador Citológico 100ml á base de propilenoglicol e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro., com válvula atomizadora (sistema spray), embalado individualmente.	R\$	R\$
147	Unidade	240	Fixador para tubo endotraqueal adulto superior (72cm) e inferior (68cm de comprimento), em tecido de algodão atóxico, hipoalérgico, acolchoado e antiescaras e possui sistema de velcro para fechamento em torno da cabeça e	R\$	R\$

			para fixação ao tubo endotraqueal, o que diminui o risco de extubação acidental.			
148	Unidade	120	Fixador para tubo endotraqueal infantil Fixador para tubo endotraqueal, atóxico, hipoaérgico, confeccionado em tecido que não agride a pele do paciente, ajustável, com velcro para fixação no tubo.		R\$	R\$
149	Frasco de 1 litro	60	Formol 37% 1lts.		R\$	R\$
150	Pacote	1200	Fralda geriátrica tamanho EG com 2 fitas ajustáveis, gel superabsorvente e barreiras anti - vazamentos hipoaérgico e com indicador de umidades pacote com 7 unidades.		R\$	R\$
151	Pacote	800	Fralda geriátrica tamanho G com 2 fitas ajustáveis, gel superabsorvente e barreiras anti - vazamentos hipoaérgico e com indicador de umidades pacote com 7 unidades.		R\$	R\$
152	Pacote	1000	Fralda geriátrica tamanho M com 2 fitas ajustáveis, gel superabsorvente e barreiras anti - vazamentos hipoaérgico e com indicador de umidades pacote com 7 unidades.		R\$	R\$
153	Unidade	100	Frasco para coleta de anatomo patológico com tampa de rosca branco 500 ml.		R\$	R\$
154	Unidade	300	Frasco para coleta de anatomo patológico com tampa de rosca. Cor branco, 1000 ml.		R\$	R\$
155	Unidade	300	Frasco para coleta de proteinúria com tampa de rosa. Cor branco, 2000ml.		R\$	R\$
156	Unidade	8000	Frasco para Nutrição Enteral, Frasco para alimentação enteral, transparente, graduado nos dois lados a cada 50ml crescente e decrescente, atóxico, embalado individualmente em sacos plástico.		R\$	R\$
158	Galão de 5 litros	50	Gel condutor incolor para ultrassom, tens, fêns, corrente eletrocardiograma galão de 5lts.		R\$	R\$
159	Frasco	48	Glicerina Líquida, frasco com 1 Lt.		R\$	R\$
160	Galão	60	Glutaraldeído 28 dias, galão com 5 litros, desinfetante de alto nível, composto de Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada.		R\$	R\$
161	Galão	60	Glutaraldeído 32 dias, galão com 5 litros, desinfetante de alto nível, composto de glutaraldeído, bicarbonato de sódio, corante e água. Embalagem com 5 litros + Ativador 20g.		R\$	R\$
162	Pacote	500	Hastes flexíveis cotonetes. Embalagem com 150 unidades.		R\$	R\$
164	Pacote	100	Integrador químico com leitura imediata resposta por mudança de limite, capaz de reagir a todos os parâmetros críticos esterilização a vapor saturado sob pressão pacote com 100.		R\$	R\$
165	Unidade	25	Kit Cânula nasal CPAP infantil - Tamanho da cânula: 00 Contém: uma cânula nasal (prong) 100% silicone; duas traquéias corrugadas; um conector com entrada p/linha de pressão / traquéia; um conector p/cânula / traquéia; uma touca com fixador; dois cubos de espuma; dois BABY SKIN - protetor p/septo nasal; uma traquéia umidificação; uma linha de pressão..		R\$	R\$
166	Unidade	25	Kit Cânula nasal CPAP infantil - Tamanho da cânula: 0. Contém: uma cânula nasal (prong) 100% silicone; duas traquéias corrugadas; um conector com entrada p/linha de pressão / traquéia; um conector p/cânula / traquéia; uma touca com fixador; dois cubos de espuma; dois BABY SKIN - protetor p/septo nasal; uma traquéia umidificação; uma linha de pressão. .		R\$	R\$
167	Unidade	25	Kit Cânula nasal CPAP infantil - Tamanho da cânula: 1. Contém: uma cânula nasal (prong) 100% silicone; duas traquéias corrugadas; um conector com entrada p/linha de pressão / traquéia; um conector p/cânula / traquéia; uma touca com fixador; dois cubos de espuma; dois BABY SKIN - protetor p/septo nasal; uma traquéia umidificação; uma linha de pressão.		R\$	R\$
168	Unidade	25	Kit Cânula nasal CPAP infantil - Tamanho das cânula: 2. Contém: uma cânula nasal (prong) 100% silicone;duas traquéias corrugadas; um conector com entrada p/linha de pressão / traquéia; um conector p/cânula / traquéia; uma touca com fixador; dois cubos de espuma; dois BABY SKIN - protetor p/septo nasal; uma traquéia umidificação; uma linha de pressão.		R\$	R\$
169	Unidade	25	Kit Cânula nasal CPAP infantil - Tamanho das cânula: 3. Contém: uma cânula nasal (prong) 100% silicone; duas traquéias corrugadas; um conector com entrada p/linha de pressão / traquéia; um conector p/cânula / traquéia; uma touca com fixador; dois cubos de espuma; dois BABY SKIN - protetor p/septo nasal; uma traquéia umidificação; uma linha de pressão.		R\$	R\$
170	Kit	15	Kit cirúrgico CESARIA estéril – confeccionado em polipropileno, polietileno e viscoso. Os componentes são embalados em papel grau cirúrgico e filme hospitalar selado termicamente.		R\$	R\$
171	Kit	15	Kit cirúrgico GERAL estéril – confeccionado em polipropileno, polietileno e viscoso. Os componentes são embalados em papel grau cirúrgico e filme hospitalar selado termicamente.		R\$	R\$
172	Kit	20	Kit Laringoscópio convencional completo, lamina curva, contem um cabo convencional médio tipo C e 6 laminas tamanhos 00,0,1,2,3,4.		R\$	R\$
173	Kit	20	Kit Laringoscópio convencional completo, lamina reta, contem um cabo convencional médio tipo C e 6 laminas reta tamanhos 00,0,1,2,3,4.		R\$	R\$
174	Kit	30	Kit para nebulizador adulto. É um conjunto completo que possui extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio , máscara tamanho adulto , além de ser fácil de limpar e prático. Itens inclusos: 01 extensão com conexão oxigênio, 01 recipiente para medicamento, 01 máscara adulta e elástico.		R\$	R\$
175	Kit	30	Kit para nebulizador infantil. É um conjunto completo que possui extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio , máscara tamanho adulto , além de ser fácil de limpar e prático. Itens inclusos: 01 extensão com conexão oxigênio, 01 recipiente para medicamento, 01 máscara adulta e elástico.		R\$	R\$
176	Caixa	150	Lâmina de bisturi n.º 11, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por radiação de cobalto, grande resistência a corrosão e perda de afiação, caixa com 100 unidades.		R\$	R\$
177	Caixas	50	Lâmina de bisturi n.º 15, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por radiação de cobalto, grande resistência a corrosão e perda de afiação, caixa com 100 unidades.		R\$	R\$
178	Caixas	30	Lâmina de bisturi n.º 15C, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por radiação de cobalto, grande resistência a corrosão e perda de afiação, caixa com 100 unidades.		R\$	R\$

179	Caixas	25	Lâmina de bisturi n.º 20, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por radiação de cobalto, grande resistência a corrosão e perda de afiação, caixa com 100 unidades.	R\$	R\$
180	Caixas	35	Lâmina de bisturi n.º 21, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por radiação de cobalto, grande resistência a corrosão e perda de afiação, caixa com 100 unidades.	R\$	R\$
181	Caixas	150	Lâmina de bisturi n.º 22, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por radiação de cobalto, grande resistência a corrosão e perda de afiação, caixa com 100 unidades.	R\$	R\$
182	Caixa	300	Lâmina de bisturi n.º 23, confeccionadas em aço carbono. Esterilizadas por exposição a Raios Gama. Grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado. Mantem-se estérteis preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades	R\$	R\$
183	Caixas	150	Lâmina de bisturi n.º 23, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por radiação de cobalto, grande resistência a corrosão e perda de afiação, caixa com 100 unidades.	R\$	R\$
184	Caixas	250	Lâmina de bisturi n.º 24, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por radiação de cobalto, grande resistência a corrosão e perda de afiação, caixa com 100 unidades.	R\$	R\$
185	Unidade	20	Lâmina para laringoscópio convencional curva nº neonatal, com arestas arredondadas, autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes, acompanha lâmpada.	R\$	R\$
186	Unidade	20	Lâmina para laringoscópio convencional curva nº00 infantil, com arestas arredondadas, autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes, acompanha lâmpada.	R\$	R\$
187	Unidade	20	Lâmina para laringoscópio convencional curva nº1 infantil, com arestas arredondadas, autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes, acompanha lâmpada.	R\$	R\$
188	Unidade	20	Lâmina para laringoscópio convencional curva nº2 criança com arestas arredondadas, autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes, acompanha lâmpada.	R\$	R\$
189	Unidade	20	Lâmina para laringoscópio convencional curva nº3 adulto médio com arestas Arredondadas, autolaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes, acompanha lâmpada.	R\$	R\$
190	Caixas	400	Lâmina para microscopia ponta Fosca, beiradas não lapidadas. 26X76MM. Fabricado em vidro especial com Espessura: 1 mm a 1,2 mm. Caixa com 100 unidades.	R\$	R\$
191	Unidade	25	Lâmpada para laringoscópio convencional n.º 00	R\$	R\$
192	Unidade	25	Lâmpada para laringoscópio convencional n.º 0	R\$	R\$
193	Unidade	25	Lâmpada para laringoscópio convencional n.º01	R\$	R\$
194	Unidade	25	Lâmpada para laringoscópio convencional n.º 02	R\$	R\$
195	Unidade	25	Lâmpada para laringoscópio convencional n.º 03	R\$	R\$
196	Unidade	100	Lanterna clínica LED. Lanterna de alta performance com iluminação LED de 2,2 volts. Confeccionada em material leve de alta qualidade.	R\$	R\$
197	Unidade	10	Laringoscópio convencional metal – Três lâminas retas n.º 0,1,2,3	R\$	R\$
198	Unidade	3000	Lençol hospitalar descartável 70cmX50cm, constituído 100% de fibras naturais. BRANCO SUPER LUXO. (Não aceitamos produto reciclado).	R\$	R\$
199	Pares	2800	Luva cirúrgica 6,5 esterilizada, em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, lubrificada com pó bi absorvível, atóxico, hipoalérgico.	R\$	R\$
200	Pares	10000	Luva cirúrgica 7,0 esterilizada, em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, lubrificada com pó bi absorvível, atóxico, hipoalérgico.	R\$	R\$
201	Pares	11000	Luva cirúrgica 7,5 esterilizada, em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, lubrificada com pó bi absorvível, atóxico, hipoalérgico.	R\$	R\$
202	Pares	10000	Luva cirúrgica 8,0 esterilizada, em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, lubrificada com pó bi absorvível, atóxico, hipoalérgico.	R\$	R\$
203	Pares	700	Luva cirúrgica 8,5 esterilizada, em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, lubrificada com pó bi absorvível, atóxico, hipoalérgico.	R\$	R\$
204	Caixa	3400	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho G com talco. Caixa com 100 Unidades.	R\$	R\$
208	Caixa	100	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho G sem talco. Caixa com 100 Unidades.	R\$	R\$
209	Caixa	1000	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho M sem talco. Caixa com 100 Unidades.	R\$	R\$
210	Caixa	800	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho P sem talco. Caixa com 100 unidades.	R\$	R\$
211	Caixa	500	Luva de procedimento não cirúrgica PP sem talco, caixa com 100 und.	R\$	R\$
212	Caixa	30	Luva de procedimento vinil M caixa com 100 und.	R\$	R\$
213	Unidade	250	Manta Térmica Aluminizada em polietileno. Tamanho aberto de 2,10 x 1,40, utilizado para RESGATE.	R\$	R\$
214	Caixa	2200	Máscara cirúrgica descartável com tripla camada com filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana, com clip nasal, com elástico 100% Polipropileno caixa com 50 unidades.	R\$	R\$
215	Unidade	10	Máscara com reservatório adulto. Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio.	R\$	R\$
216	Unidade	10	Máscara com reservatório Neonatal. Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio.	R\$	R\$
217	Unidade	6	Máscara com reservatório Pediátrica. Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio	R\$	R\$
218	Unidade	3	Máscara laringea descartável 1.0	R\$	R\$
219	Unidade	3	Máscara laringea descartável 1.5	R\$	R\$
220	Unidade	3	Máscara laringea descartável 2.0	R\$	R\$

221	Unidade	3	Máscara laringea descartável 2.5		R\$	R\$
222	Unidade	3	Máscara laringea descartável 3.0		R\$	R\$
223	Unidade	3	Máscara laringea descartável 3.5		R\$	R\$
224	Unidade	3	Máscara laringea descartável 4.0		R\$	R\$
225	Unidade	5	Máscara laringea descartável 4.5		R\$	R\$
226	Unidade	5	Máscara laringea descartável 5.0		R\$	R\$
227	Unidade	500	Máscara NR95 fabricada em não tecido, 2 camadas de meltbonded, filtro protetor, camada interna de spunbonded azul estética, camada intermediária de spunbonded separador dos filtros, camada intermediária de feltro, sustentação, clip de material flexível sem memória, com elástico.		R\$	R\$
228	Unidade	160	Óculos de proteção, lente fabricada em duro policarbonato, armação em nylon regulável e flexível, antiembassante.		R\$	R\$
234	Pacote	250	Papel para eletrocardiograma dital 216mm x 280mm pacote com 100 folhas.		R\$	R\$
235	Unidade	300	Papel de ECG térmico para desfibrilador philips. Papel de ECG 50mm, impressão de 40mm, compatível com monitor/ desfibrilador Philips Heart Start MRX/XL/XL = COD.40457C. caixa com 12 unidades.		R\$	R\$
236	Pacote	500	Papel para cardiocardiografia. Marca Philips, Modelo Avalon FM20.		R\$	R\$
237	Unidade	5	PAS - DEA - ZOOL ADULTO.		R\$	R\$
238	Unidade	5	PAS - DESFI - DORMO PEDIATRICO.		R\$	R\$
239	Unidade	5	PAS - DESFI - DORMO PEDIATRICO.		R\$	R\$
240	Pote	50	Pasta Carboxif - pasta condutora especialmente desenvolvida e fabricadas com matérias primas qualificadas, para fixação de eletrodos no couro cabeludo em exames de electroencefalograma (EEG). POTE COM 1KG.		R\$	R\$
241	Unidade	15000	Pote Coletor de material biológicos 80 ml universal não estéril.		R\$	R\$
242	Caixa	100	Preservativo masculino não lubrificado. Caixa com 144 unidades.		R\$	R\$
243	Pacote	500	Pro-pê descartável tamanho único confeccionado em tecido não tecido 100% polipropileno pacote com 100 pares.		R\$	R\$
244	Unidade	2000	Pulseira de identificação azul infantil		R\$	R\$
245	Unidade	2000	Pulseira de identificação branca adulta		R\$	R\$
246	Unidade	2000	Pulseira de identificação rosa infantil		R\$	R\$
247	Unidade	5	Reanimador pulmonar manual adulto completo - tipo ambú, balão em silicone autoclavável adulto, 1600ml, mascara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório de 2500ml unidade.		R\$	R\$
248	Unidade	6	Reanimador pulmonar manual neonatal completo - tipo ambú, balão em silicone autoclavável adulto, 1600ml, mascara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório de 2500ml unidade.		R\$	R\$
249	Unidade	2000	Rompedor de membrana (bolsa) amniótica classe II, comprimento de 260mm, esterilizado a óxido de etileno, confeccionado em plástico atóxico (pvc) pacote individual .		R\$	R\$
250	Caixa	40	SCALP N.23G - Para coleta a vácuo. Scalp a vácuo, Agulha a vácuo trifacetada, com capa protetora na agulha, dispõe de duas abas laterais, semelhante a asas cânula alongada de aproximadamente 14cm que facilita a visualização do sangue. Cânula em aço inoxidável, com biessel trifacetado. Conexão a vácuo dispositivo emborrachado. Esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 50 unidades.		R\$	R\$
252	Unidade	150000	Seringa descartável estéril 03 ml confeccionada em polipropileno, siliconização interna, com cilindro de anel de retenção, sem agulha.		R\$	R\$
253	Unidade	80000	Seringa descartável estéril 05 ml confeccionada em polipropileno, siliconização interna, com cilindro de anel de retenção, sem agulha		R\$	R\$
254	Unidade	80000	Seringa descartável estéril 10 ml confeccionada em polipropileno, siliconização interna, com cilindro de anel de retenção, sem agulha.		R\$	R\$
255	Unidade	100000	Seringa descartável estéril 20 ml confeccionada em polipropileno, siliconização interna, com cilindro de anel de retenção, sem agulha.		R\$	R\$
256	Unidade	10000	Seringa descartável estéril 60 ml bico cateter sonda (LUER SLIP), confeccionada em polipropileno, siliconização interna, com cilindro de anel de retenção, sem agulha.		R\$	R\$
257	Unidade	20000	Seringa descartável estéril 01 ml confeccionada em polipropileno, siliconização interna, com cilindro de anel de retenção, sem agulha.		R\$	R\$
258	Unidade	500	Solução de Glicose 10% 250ml Bolsa de Sistema Fechado.Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.		R\$	R\$
259	Unidade	5000	Solução de Glicose 5% 100ml Bolsa de Sistema Fechado .Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.		R\$	R\$
260	Unidade	2400	Solução de Glicose 5% 250ml Bolsa de Sistema Fechado . Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.		R\$	R\$
261	Unidade	8000	Solução de Glicose 5% 500ml Bolsa de Sistema Fechado. Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.		R\$	R\$
262	Unidade	1500	Solução de Ringer Lactato 500ml Bolsa de Sistema Fechado.Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.		R\$	R\$
263	Unidade	10000	Solução de Ringer Simples 500ml Bolsa de Sistema Fechado.Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.		R\$	R\$
266	Caixa	300	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 10ml Bolsa de Sistema Fechado.Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.		R\$	R\$
268	Unidade	1000	Solução Glicofisiológico 500ml.		R\$	R\$
269	Unidade	100	Sonda de foley estéril 2º via n°06 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente á alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.		R\$	R\$
270	Unidade	100	Sonda de foley estéril 2º via n°08 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente á alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.		R\$	R\$
271	Unidade	1200	Sonda de foley estéril 2º via n°10 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente á alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.		R\$	R\$
272	Unidade	4000	Sonda de foley estéril 2º via n°12 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente á alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.		R\$	R\$
273	Unidade	2500	Sonda de foley estéril 2º via n°14 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente á alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.		R\$	R\$

274	Unidade	500	Sonda de foley estéril 2° via n°16 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.	R\$	R\$
275	Unidade	500	Sonda de foley estéril 2° via n°18 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.	R\$	R\$
276	Unidade	200	Sonda de foley estéril 2° via n°20 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.	R\$	R\$
277	Unidade	200	Sonda de foley estéril 2° via n°22 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.	R\$	R\$
278	Unidade	100	Sonda de foley estéril 2° via n°24 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.	R\$	R\$
279	Unidade	10	Sonda Nasoentérica n.º 08 com guia, tubo da sonda em poliuretano com escala e graduação; estéril; dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampa; fio guia em aço inox pré lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.	R\$	R\$
280	Unidade	10	Sonda Nasoentérica n.º 10 com guia, tubo da sonda em poliuretano com escala e graduação; estéril; dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampa; fio guia em aço inox pré lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.	R\$	R\$
281	Unidade	10	Sonda Nasoentérica n.º 12 com guia, tubo da sonda em poliuretano com escala e graduação; estéril; dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampa; fio guia em aço inox pré lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.	R\$	R\$
282	Unidade	100	Sonda nasogástrica PVC n.º 06, longa com orifício lateral conector com tampa presa ao tubo atóxica à traumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	R\$	R\$
283	Unidade	100	Sonda nasogástrica PVC n.º 08, longa com orifício lateral conector com tampa presa ao tubo atóxica à traumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	R\$	R\$
284	Unidade	100	Sonda nasogástrica PVC, n.º10 longa com orifício lateral conector com tampa presa ao tubo atóxica à traumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	R\$	R\$
285	Unidade	150	Sonda nasogástrica PVC, n.º 12 longa com orifício lateral conector com tampa presa ao tubo atóxica à traumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	R\$	R\$
286	Unidade	150	Sonda nasogástrica PVC, n.º 14 longa com orifício lateral conector com tampa presa ao tubo n°18 atóxica à traumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	R\$	R\$
287	Unidade	100	Sonda nasogástrica PVC, n.º 16 longa com orifício lateral conector com tampa presa ao tubo atóxica à traumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	R\$	R\$
288	Unidade	100	Sonda nasogástrica PVC, n.º 18 longa com orifício lateral conector com tampa presa ao tubo atóxica à traumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	R\$	R\$
289	Unidade	150	Sonda nasogástrica PVC, n.º 20 longa com orifício lateral conector com tampa presa ao tubo atóxica à traumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.	R\$	R\$
290	Unidade	150	Sonda para aspiração traqueal n.º 6, sem válvula, transparente, flexível, confeccionada em pvc (cloreto de polivinila)	R\$	R\$
291	Unidade	150	Sonda para aspiração traqueal n.º 8, sem válvula, transparente, flexível, confeccionada em pvc (cloreto de polivinila)	R\$	R\$
292	Unidade	4000	Sonda para aspiração traqueal n.º 10, sem válvula, transparente, flexível, confeccionada em pvc (cloreto de polivinila).	R\$	R\$
293	Unidade	100	Sonda para aspiração traqueal n.º 12, sem válvula, transparente, flexível, confeccionada em pvc (cloreto de polivinila)	R\$	R\$
294	Unidade	100	Sonda para aspiração traqueal n.º 14, sem válvula, transparente, flexível, confeccionada em pvc (cloreto de polivinila)	R\$	R\$
295	Unidade	100	Sonda para gastrostomia n.º 14 , 22,5 cm de comprimento para nutrição enteral, com balão em sua extremidade distal de 5 a 20 ml, disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, Sonda em silicone médico transparente, radiopaca.	R\$	R\$
297	Unidade	50	Sonda para gastrostomia n.º 18 , 22,5 cm de comprimento para nutrição enteral, com balão em sua extremidade distal de 5 a 20 ml, disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente., Sonda em silicone médico transparente, radiopaca.	R\$	R\$
298	Unidade	50	Sonda para gastrostomia n.º 20 , 22,5 cm de comprimento para nutrição enteral, com balão em sua extremidade distal de 5 a 20 ml, disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, Sonda em silicone médico transparente, radiopaca.	R\$	R\$
299	Unidade	200	Sonda para gastrostomia n.º 24 , 22,5 cm de comprimento para nutrição enteral, com balão em sua extremidade distal de 5 a 20 ml, disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, Sonda em silicone médico transparente, radiopaca.	R\$	R\$
300	Unidade	4	Sonda para gastrostomia ao nível da pele mic- key profile. Diâmetro 16Fr, comprimento 1.2cm. Esterilizado por irradiação gama.	R\$	R\$
301	Unidade	1000	Sonda uretral n°4 estéril confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível atóxico, em forma cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício.	R\$	R\$
302	Unidade	5000	Sonda uretral n°6 estéril confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível atóxico, em forma cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício.	R\$	R\$
303	Unidade	10000	Sonda uretral n°8 confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível atóxico, em forma cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício.	R\$	R\$

304	Unidade	15000	Sonda uretral n°10 confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível atóxico, em forma cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício.	R\$	R\$
305	Unidade	2160	Sonda uretral n°12 confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Esterilizado por Radiação Ionizante.	R\$	R\$
306	Unidade	12000	Sonda uretral n°12 confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível atóxico, em forma cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício.	R\$	R\$
307	Unidade	3000	Sonda uretral n°14 confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível atóxico, em forma cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício.	R\$	R\$
308	Unidade	1500	Sonda uretral n°16 confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível atóxico, em forma cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício.	R\$	R\$
309	Unidade	1500	Sonda uretral n°18 confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível atóxico, em forma cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício.	R\$	R\$
310	Unidade	1500	Sonda uretral n°20 confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível atóxico, em forma cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício.	R\$	R\$
311	Unidade	100	Suporte para coletor perfuro cortante 7 litros. Desenvolvidos para serem colocados os coletores e facilitar assim o seu uso. Os suportes para coletores perfuro cortantes são desenvolvidos em tamanhos adequados, sendo possível a utilização deles sobre a bancada ou na parede. Feito de metal com pintura na cor branca.	R\$	R\$
312	Unidade	100	Suporte para coletor perfuro cortante 13 litros. Desenvolvidos para serem colocados os coletores e facilitar assim o seu uso. Os suportes para coletores perfuro cortantes são desenvolvidos em tamanhos adequados, sendo possível a utilização deles sobre a bancada ou na parede. Feito de metal com pintura na cor branca.	R\$	R\$
313	Unidade	20	Suporte para coletor perfuro cortante 20 litros. Desenvolvidos para serem colocados os coletores e facilitar assim o seu uso. Os suportes para coletores perfuro cortantes são desenvolvidos em tamanhos adequados, sendo possível a utilização deles sobre a bancada ou na parede. Feito de metal com pintura na cor branca.	R\$	R\$
314	Unidade	300	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - termômetro clínico, material embalagem plástica, tipo digital, faixa medição temperatura 32 a 42 °c, forma indicação temperatura display com números grandes, aplicação.	R\$	R\$
315	Caixa	24	Teste bowie dick folha para autoclave a vapor equipadas com sistema de vácuo (comply ind. Quim. Teste c/ 50 folhas)	R\$	R\$
317	Pacotes	3000	Touca descartável santonada branco de TNT pacote com 100 unidades.	R\$	R\$
318	Pacotes	50	Tubo de Látex hospitalar n.º 200, a base de látex natural, pacote com 15 metros.	R\$	R\$
319	Pacotes	50	Tubo de silicone n.º 204,6mm x 15mt. Cor natural transparente, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave), resistente a produtos químicos. Isento de aroma ou perfume pacote com 15 metros.	R\$	R\$
320	Unidade	15	Tubo de traqueostomia com cânula e mandril em pvc, atóxico, com mandril, curvatura anatômica, radiopaco e translucido, fabricado de acordo com a ISSO 5366-1.200; balão com paredes finas, alto volume baixa pressão, silicizado, mandril com ponta atraumática, asa de fixação com impressão do tamanho em local visível tamanho 8,0. Embalados individualmente em blister.	R\$	R\$
321	Unidade	15	Tubo de traqueostomia com cânula e mandril em pvc, atóxico, com mandril, curvatura anatômica, radiopaco e translucido, fabricado de acordo com a ISSO 5366-1.200; balão com paredes finas, alto volume baixa pressão, silicizado, mandril com ponta atraumática, asa de fixação com impressão do tamanho em local visível tamanho 9,0. Embalados individualmente em blister.	R\$	R\$
322	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 2,0 com manguito (cuff)	R\$	R\$
323	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 2,0 sem manguito (cuff)	R\$	R\$
324	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 2,5 com manguito(cuff)	R\$	R\$
325	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 2,5 sem manguito(cuff)	R\$	R\$
326	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 3,0 com manguito(cuff)	R\$	R\$
327	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 3,0 sem manguito(cuff)	R\$	R\$
328	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 3,5 com manguito(cuff)	R\$	R\$
329	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 3,5 sem manguito(cuff)	R\$	R\$
330	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 4,0 com manguito(cuff)	R\$	R\$
331	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 4,0 sem manguito(cuff)	R\$	R\$
332	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 4,5 com manguito(cuff)	R\$	R\$
333	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 5,0 sem manguito(cuff)	R\$	R\$
334	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 5,5 com manguito(cuff)	R\$	R\$
335	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 5,5 sem manguito(cuff)	R\$	R\$
336	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 6,0 com manguito(cuff)	R\$	R\$
337	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 6,0 sem manguito(cuff)	R\$	R\$
338	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 6,5 com manguito(cuff)	R\$	R\$
339	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 6,5 sem manguito(cuff)	R\$	R\$
340	Unidade	60	Tubo endotraqueal n° 7,0 com manguito(cuff)	R\$	R\$
341	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 7,0 sem manguito(cuff)	R\$	R\$
342	Unidade	60	Tubo endotraqueal n° 7,5 com manguito(cuff)	R\$	R\$
343	Unidade	90	Tubo endotraqueal n° 8,0 com manguito(cuff)	R\$	R\$
344	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 9,0 com manguito(cuff)	R\$	R\$
345	Unidade	24	Vaselina líquida 100% grau farmacêutico. Frasco de 1litro.	R\$	R\$

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 00.000,00 (valor total por extenso)

Declaramos que,

P á g i n a | 61

Município de Catalão, Estado de Goiás – CNPJ n° 01.505.643/0001-50.

Rua Nassin Agel, n° 505, Setor Central, Catalão/GO.

Núcleo de Editais e Pregões – Fone: (64) 3441-5081 – nucleoeditaispregoes@catalao.go.gov.br.

- a) O prazo de validade da proposta **é de 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.
- b) Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas, inclusive as de escritório, expediente, fretes, descargas, seguros, fornecimento de mão-de-obra, prestação de garantia de fábrica e assistência técnica, materiais, máquinas e equipamentos necessários, tributos, encargos de leis sociais, e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste edital, relativas ao objeto desta licitação, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- c) temos capacidade técnico-operacional para prestar o fornecimento dos produtos para os quais apresentamos nossa proposta.
- d) Prazo de entrega será de acordo com o estipulado no edital e anexos.
- Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

Catalão, ____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa
(Com carimbo da empresa)

**ANEXO III.
MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA.
Nº ___/2019.**

Termo de contrato de compra que entre si fazem o _____
e a empresa _____.

CONTRATANTE: O ____, pessoa jurídica de direito ____, inscrito no CNPJ sob o nº ____, com sede à ____, neste ato representada pelo Secretário (a), **Sr. (a) (...)**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº (...) e CPF nº (...) residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

CONTRATADO: o(a) inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº residente e domiciliado nesta cidade de

Tendo em vista o que consta no **Processo nº 2019003144** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Presencial – SRP - nº 028/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento é a **compra** de (...), que será entregue nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório (**Pregão – SRP - nº 028/2019**) e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2019.

2.2. A entrega dos produtos será iniciada após a assinatura deste contrato e emissão da ordem de fornecimento, estipulando-se como prazo para a entrega dos produtos aquele descrito no Termo de Referência.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do pactuado, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo, observando, especialmente, as orientações do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, em sua INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 010/2015 e alterações posteriores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:

3.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice

INPC. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

**Projeto Atividade: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária:
14.0401.10.122.4009 – 1132 – 339030.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e/ou Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

6.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

6.2. De acordo com a Portaria nº incumbe ao servidor a fiscalização e controle da execução deste contrato, parte integrante do certame.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital, ratificando que o contratado deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. Além das obrigações estipuladas no Termo de Referência (Anexo I), a contratada fica OBRIGADA a apresentar, no ATO DA ASSINATURA DESTA CONTRATO, os seguintes documentos atualizados:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

7.2.2. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

7.2.4. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

7.2.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

7.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo

Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

7.2.7. Certidão negativa de pedido de FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo distribuidor da comarca da **SEDE DA LICITANTE**.

7.2.7.1. Estão dispensadas da apresentação da Certidão negativa de falência de que trata o subitem anterior a Empresa em processo de recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pela instância judicial que certifique sua aptidão econômica para firmar o contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

8.1. As alterações neste instrumento contratual que forem necessárias para a plena execução de suas finalidades, deverão obedecer aos ditames legais contidos no art. 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sempre devidamente fundamentadas e autorizadas pelas partes integrantes do presente pacto.

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES:

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, devendo ser formalizadas em procedimento próprio.

11.2. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com o estipulado nos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste.

11.3. Por orientação do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1977/2013 – Plenário):

a) quando constatados, após a assinatura do contrato, erros ou omissões no orçamento relativos a pequenas variações nos quantitativos contratados, em regra, pelo fato de o objeto ter sido contratado por "preço certo e total", não se mostra necessária a prolação de termo aditivo, nos termos do ideal estabelecido no art. 6º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, como ainda na cláusula de expressa concordância do contratado com o projeto básico, prevista no art. 13, inciso II, do Decreto nº 7.983/2013;

b) excepcionalmente, de maneira a evitar o enriquecimento sem causa de qualquer das partes, como também para garantia do valor fundamental da melhor proposta e da isonomia, caso, por erro ou omissão no orçamento, se encontrarem subestimativas ou superestimativas relevantes nos quantitativos do termo de referência, poderão ser ajustados termos aditivos para restabelecer a equação econômico-financeira da avença, situação em que se tomarão os seguintes cuidados:

b.1) observar se a alteração contratual decorrente não supera ao estabelecido no art. 13, inciso II, do Decreto nº 7.983/2013, cumulativamente com o respeito aos limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, estes últimos, relativos a todos acréscimos e supressões contratuais.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES:

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.3. Interromper a entrega sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

13.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO:

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

14.5. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

14.6. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.7. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO:

15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site oficial do Município de Catalão, no placar do prédio da Prefeitura de Catalão, bem como registrá-lo no site do TCM/GO (IN 010.2015, art. 2º).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO:

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Catalão, Estado de Goiás.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Catalão-GO, de..... de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ . CPF: _____

2. _____ . CPF: _____

**ANEXO IV.
MINUTA DA ATA.
PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2019.**

Modalidade: **Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços**
Tipo: **Menor Preço por Item.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS, CNPJ nº 03.532.661/0001-56, com sede administrativa às margens da Br. 050, Km. 278, S/Nº (antigo prédio do DNIT), **Setor São Francisco, Catalão/Go, CEP 75.707-270**, por meio de seu Secretário Municipal de Saúde. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2019, publicada em / /2019**, processo administrativo nº **2019003144, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjucação do Pregão Presencial - SRP nº 028/2019**, na forma da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação de seu respectivo gestor, conforme Termo de Homologação de / /2019**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O Objeto desta Ata é o Registro de Preços para **futura e eventual** aquisição de materiais de consumo médico hospitalar para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde – **UBS**, Programa de Saúde da Família – **PSF**, Unidade de Pronto Atendimento – **UPA**, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – **SAMU**, Centro de Diagnóstico Municipal de Catalão “ Dr. Silvio Paschoal” - **CDI**, Centro Integrado da Mulher – **CIM**, Centro de Referência em Reabilitação – **CRR**, Centro de Atenção Psicossocial - **CAPS**, Centro Integrado de Odontologia – **CIOM** e Centro Integrado de Pediatria e Hemocentro Regional de Catalão, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Instrumento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão para o período de 12(doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 028/2019** e seus Anexos.

1.2. O Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP nº 028/2019**, terá seu extrato publicado Diário Oficial do Estado de Goiás, no Diário Oficial da União (quando necessário), e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência.

2.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **não será superior a 12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá a Secretaria Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO:

3.1. O prazo de entrega dos bens é de até **10 (dez)** dias, contados da data da solicitação formal;

3.2. Os prazos serão contados a partir da requisição escrita e/ou verbal, realizada pelo Contratante, em remessa parcelada à medida em que houver a necessidade;

3.3. Os pedidos de fornecimento serão realizados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento que deverá constar a especificação do Material, Quantidade, Marca, e deverá ser expedida pela autoridade competente;

3.4. Após o 15º (décimo quinto dia) de atraso, os Materiais poderão, a critério do Contratante, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução total do Contrato, com as consequências previstas em lei e neste Termo de Referência;

3.5. A Contratada deverá verificar com os fornecedores/fabricantes dos Materiais ofertados, a disponibilidade e prazos de entrega dos mesmos, não podendo alegar, a posteriori, problemas de fornecimento e/ou impossibilidade de aquisição como motivos que justifiquem atrasos no fornecimento;

3.6. Os Materiais deverão ser entregues dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente;

3.7. Realizar a entrega dos Materiais no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, sito a Br – 050, Km 278, s/nº (antigo prédio do DNIT), setor São Francisco, Catalão-Go, CEP 75.707-270, de segunda a sexta feira no horário de expediente que é das 08:00 as 16:00 hrs, devendo prever, quando for o caso, carregadores sob sua exclusiva responsabilidade para descarregamento e entrega dos Materiais até sua conferência preliminar pela equipe do almoxarifado;

3.8. Fornecer os Materiais nas embalagens originais e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida;

3.9. Os Materiais deverão possuir, no ato da entrega, quando mencionado, validade remanescente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total apresentado na embalagem;

3.10. Os Materiais serão recebidos **PROVISORIAMENTE** para efeito de verificação da conformidade dos mesmos com as especificações solicitadas;

3.11. E serão aceitos **DEFINITIVAMENTE** após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação;

3.12. Ocorrendo a rejeição dos Materiais, no todo ou em parte, o fornecedor deverá substituí-los no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes do instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas

para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento das faturas às licitantes vencedoras será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de produtos fornecidos no período anterior, que será conferida e atestada por responsável da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelo Departamento responsável, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente aos fornecimentos solicitados e devidamente fornecidos **será de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente a entrega efetiva de cada parcela de compra, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal.

4.2.1. As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para a administração conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições ou solicitações de entregas referente ao período anterior.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4. Cada Nota Fiscal deverá vir acompanhada, para liquidação, de Certidão Negativa de Tributos e Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pela Secretaria de Finanças.

4.5. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.6. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Cota Principal:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	Pacote	16000	Compressa de gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, medindo no mínimo 15cm x 30cm quando aberto, 8 camadas, largura 7,5cm, comprimento 7,5 cm, com 5 dobras, Unidade de fornecimento: PACOTE com 500 Unidades				R\$	R\$
163	Caixa	520	Indicador biológico para esterilização a vapor com frascos plásticos contendo um pequeno disco de papel impregnado com suspensão de esporos secos de geobacillus stearothermophilus ATTC 7953 e ampola de vidro selada com meio de cultura, cx com 100unidades.				R\$	R\$
206	Caixa	8000	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho P com talco. Caixa com 100 Unidades.				R\$	R\$
251	Unidade	16000	Seringa de gasometria em prolipropileno de alta densidade transparente, graduada em 3 ml, siliconizada com bico luer lock, com 80UI de heparina de lítio, jateada spray seco.				R\$	R\$
267	Unidade	34272	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Bolsa de Sistema Fechado.Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.				R\$	R\$
205	Caixa	6400	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho M com talco. Caixa com 100 Unidades.				R\$	R\$
230	Rolo	960	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 150mmx100m				R\$	R\$
229	Rolo	1200	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 100mmx100m				R\$	R\$

232	Rolo	480	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 250mmx100m.				R\$	R\$
73	Galão	640	Detergente enzimático líquido. (detergente para limpeza manual e automatizada). indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios e fibroscópios. Embalagem com 5 litros.				R\$	R\$
233	Rolo	400	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 300mmx100m.				R\$	R\$
264	Unidade	17972	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 500ml Bolsa de Sistema Fechado. Embalagens totalmente flexíveis. isento de PVC.				R\$	R\$
296	Unidade	400	Sonda para gastrostomia n.º 16 , 22,5 cm de comprimento para nutrição enteral, com balão em sua extremidade distal de 5 a 20 ml, disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, Sonda em silicone médico transparente, radiopaca.				R\$	R\$
157	Rolo	800	Gaze tipo queijo 91CMX91CM 13 fios, confeccionada com fio 100% algodão, A Atadura de Gaze Hidrófila (Bobina) é confeccionada com fio 100% algodão, sendo composta por três dobras e oito camadas no formato 91cm x 91m. Por ser altamente absorvente, encontra larga utilização em curativos ou procedimentos operatórios, entre outros.				R\$	R\$
207	Caixa	4000	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho PP com talco. Caixa com 100 Unidades				R\$	R\$
265	Unidade	18688	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 250ml Bolsa de Sistema Fechado.Embalagens totalmente flexíveis. isento de PVC.				R\$	R\$
316	Caixa	160	Teste rápidos de gravidez – teste de triagem qualitativo (HCG RAPID TEST) para determinação por imunocromatografiada gonadotrofina coriônica humana em soro ou urina, com auxílio da detecção precoce da gravidez com sensibilidade maior ou igual a 25m UI/ml. Caixa com 100 tiras.Com data de validade para 2 anos.				R\$	R\$
29	Pacotes	6400	Atadura Crepom 20cm x 1,80m, Confeccionada com no mínimo 70% de algodão, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm² que confere o poder de elasticidade. Pacote com 12				R\$	R\$
36	Caixa	800	Bolsa coletora Colostomia Adulto peça única, recortável. Barreira de Pele Stomahesive, Fecho InvisiClose e filtro. Bolsa 30-70mm opaca. Caixa com 10 unidades.				R\$	R\$
231	Rolo	400	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 200mmx100m.				R\$	R\$
98	Unidade	40000	Equipo macro gotas completo estéril fabricado em PVC flexível e incolor, provido de pinça rolete e injetor lateral com membrana auto cicatrizante câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófilo e bacteriológico e filtro de partículas de 15 micra conector luer slip universal tubo com 1,5m com tampa perfuro-cortante e tampa protetora.				R\$	R\$
2	Caixas	32	ADESIVO PROVOX – adesivo provox Stabilibase com designer próprio para traqueostomia - Etileno ButilAcrilato – EBA, Filme Adesivo: Polietileno de Baixa Densidade e Adesivo Médico para Forro de Plástico: Polipropileno. Caixa com 15 peças.				R\$	R\$

Cota Reservada:

ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	Pacote	4000	Compressa de gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, medindo no mínimo 15cm x 30cm quando aberto, 8 camadas, largura 7,5cm, comprimento 7,5 cm, com 5 dobras, Unidade de fornecimento: PACOTE com 500 Unidades				R\$	R\$
163	Caixa	130	Indicador biológico para esterilização a vapor com frascos plásticos contendo um pequeno disco de papel impregnado com suspensão de esporos secos de geobacillus stearothermophilus ATTC.7953 e ampola de vidro selada com meio de cultura, cx com 100unidades.				R\$	R\$
206	Caixa	2000	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho P com talco. Caixa com 100 Unidades.				R\$	R\$
251	Unidade	4000	Seringa de gasometria em polipropileno de alta densidade transparente, graduada em 3 ml, siliconizada com bico luer lock, com 80UI de heparina de lítio, jateada spray seco.				R\$	R\$
267	Unidade	8568	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Bolsa de Sistema Fechado.Embalagens totalmente flexíveis. isento de PVC.				R\$	R\$
205	Caixa	1600	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho M com talco. Caixa com 100 Unidades.				R\$	R\$
230	Rolo	240	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 150mmx100m				R\$	R\$
229	Rolo	300	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 100mmx100m				R\$	R\$
232	Rolo	120	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 250mmx100m.				R\$	R\$
73	Galão	160	Detergente enzimático líquido. (detergente para limpeza manual e automatizada). indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui				R\$	R\$

			eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios e fibroscópios. Embalagem com 5 litros.						
233	Rolo	100	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 300mmx100m.				R\$	R\$	
264	Unidade	4492	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 500ml Bolsa de Sistema Fechado. Embalagens totalmente flexíveis. isento de PVC.				R\$	R\$	
296	Unidade	100	Sonda para gastrostomia n.º 16 , 22,5 cm de comprimento para nutrição enteral, com balão em sua extremidade distal de 5 a 20 ml, disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, Sonda em silicone médico transparente, radiopaca.				R\$	R\$	
157	Rolo	200	Gaze tipo queijo 91CMX91CM 13 fios, confeccionada com fio 100% algodão, A Atadura de Gaze Hidrófila (Bobina) é confeccionada com fio 100% algodão, sendo composta por três dobras e oito camadas no formato 91cm x 91m. Por ser altamente absorvente, encontra larga utilização em curativos ou procedimentos operatórios, entre outros.				R\$	R\$	
207	Caixa	1000	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho PP com talco. Caixa com 100 Unidades				R\$	R\$	
265	Unidade	4672	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 250ml Bolsa de Sistema Fechado. Embalagens totalmente flexíveis. isento de PVC.				R\$	R\$	
316	Caixa	40	Teste rápidos de gravidez – teste de triagem qualitativo (HCG RAPID TEST) para determinação por imunocromatografia gonadotrofina coriônica humana em soro ou urina, com auxílio da detecção precoce da gravidez com sensibilidade maior ou igual a 25m UI/ml. Caixa com 100 tiras. Com data de validade para 2 anos.				R\$	R\$	
29	Pacotes	1600	Atadura Crepom 20cm x 1,80m, Confeccionada com no mínimo 70% de algodão, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm² que confere o poder de elasticidade. Pacote com 12				R\$	R\$	
36	Caixa	200	Bolsa coletora Colostomia Adulto peça única, recortável. Barreira de Pele Stomahesive, Fecho InvisiClose e filtro. Bolsa 30-70mm opaca. Caixa com 10 unidades.				R\$	R\$	
231	Rolo	100	Papel grau cirúrgico, filme laminado em poliéster e polipropileno que possibilita a abertura asséptica 200mmx100m.				R\$	R\$	
98	Unidade	10000	Equipo macro gotas completo estéril fabricado em PVC flexível e incolor, provido de pinça rolete e injetor lateral com membrana auto cicatrizante câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófilo e bacteriológico e filtro de partículas de 15 micra conector luer slip universal tubo com 1,5m com tampa perfuro-cortante e tampa protetora.				R\$	R\$	
2	Caixas	8	ADESIVO PROVOX – adesivo provox Stabilibase com designer próprio para traqueostomia - Etileno Butil Acrilato – EBA, Filme Adesivo: Polietileno de Baixa Densidade e Adesivo Médico para Forro de Plástico: Polipropileno. Caixa com 15 peças.				R\$	R\$	

Cota Exclusiva:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pacote	3000	Abaxadores de língua em madeira; Descartável; Formato convencional liso; Superfície e bordas perfeitamente acabadas; Espessura e largura uniforme em toda a sua extensão; Medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado individualmente em pacote com 100 peças.				R\$	R\$
3	Unidade	1000	Água Destilada 10ml				R\$	R\$
4	Unidade	240	Água Destilada 1000 ml.				R\$	R\$
5	Frasco	120	Água Oxigenada, solução antisséptica Peroxido de hidrogênio a 3%, volume 10. Frasco com 1 litro.				R\$	R\$
6	Unidade	50	Agulha Epidural 17Gx3 1/2 Tuohy. Geometria da ponta das agulhas peridurais especialmente desenvolvida para oferecer maior sensibilidade durante o procedimento; Diâmetro (ø): 1,5mm Comprimento: 80mm				R\$	R\$
7	Unidade	100	Agulha especial para raquianestesia de qualidade igual ou superior. tamanho 0,53x120mm (25G x 4,3/4) referência(45059130). (obesa)				R\$	R\$
8	Caixa	2000	Agulha hipodérmica 13x4,5 corpo em aço inox curto trifacetado conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.				R\$	R\$
9	Caixa	3000	Agulha hipodérmica 20x5,5 corpo em aço inox curto tri facetado conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.				R\$	R\$
10	Caixa	3000	Agulha hipodérmica 25x6 corpo em aço inox curto tri facetado conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.				R\$	R\$
11	Caixa	2500	Agulha hipodérmica 25x7 corpo em aço inox curto tri facetado conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.				R\$	R\$
12	Caixa	2500	Agulha hipodérmica 25x8 corpo em aço inox curto tri facetado conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. Caixa com 100 unidades.				R\$	R\$
13	Caixa	3000	Agulha hipodérmica 40x12 corpo em aço inox curto tri facetado conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual. caixa com 100 unidades.				R\$	R\$
14	Caixa com 100 unidades	280	Agulha para coleta de sangue a vácuo 25x8 com cânula em aço inoxidável, trifacetada, embalada individualmente em capsulas hermeticamente fechadas. COM 100 UNIDADES.				R\$	R\$

15	Caixa	500	Agulha para coleta de sangue a vácuo 25x7 com cânula em aço inoxidável, trifacetada, embalada individualmente em capsulas hermeticamente fechadas. COM 100 UNIDADES. Prazo de validade: 5 anos				R\$	R\$
16	Unidade	1500	Agulha técnica descartável para anestesia regional (agulha com ponta tipo Quincke estéril embalagem individual 25G x 3 ½ (spinal).				R\$	R\$
17	Unidade	1500	Agulha técnica descartável para anestesia regional (agulha com ponta tipo Quincke estéril embalagem individual 27G x 3 ½ (spinal).				R\$	R\$
18	Galão de 5 litros	350	Álcool em gel hipalergênico sem perfume.				R\$	R\$
19	Frasco	10000	Alcool etílico 70% INPM de litro. Hidratado na concentração de 70% INPM (70% em peso). * Validade: 36 meses.				R\$	R\$
20	Rolo	2500	Algodão hidrófilo em mantas, alvejado, purificado 500g 100% algodão não estéril embalagem individual. Prazo de validade: 5 anos. Prazo de validade: 5 anos				R\$	R\$
21	Unidade	500	Almotolia plástica transparente 120 ml confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo bico reto.				R\$	R\$
22	Unidade	600	Almotolia plástica transparente 250 ml confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo bico reto.				R\$	R\$
23	Unidade	400	Almotolia plástica transparente 500 ml confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo bico reto.				R\$	R\$
24	Frasco	250	Antisséptico tóxico a base de polivinil pirrolidona iodo PVP-I em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo 1lt. (POLVIDINE DEGERMENTE). Prazo de validade: 02 anos				R\$	R\$
25	Pacote	3000	Atadura Crepom 06cm x 1,80m, Confeccionada com no mínimo 70% de algodão, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm² que confere o poder de elasticidade. Pacote com 12				R\$	R\$
26	Pacote	4500	Atadura Crepom 10cm x 1,80m, Confeccionada com no mínimo 70% de algodão, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm² que confere o poder de elasticidade. Pacote com 12				R\$	R\$
27	Pacote	5000	Atadura Crepom 12cm x 1,80m, Confeccionada com no mínimo 70% de algodão, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm² que confere o poder de elasticidade. Pacote com 12				R\$	R\$
28	Pacote	6000	Atadura Crepom 15cm x 1,80m, Confeccionada com no mínimo 70% de algodão, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Observação: é a quantidade de fios por cm² que confere o poder de elasticidade. Pacote com 12				R\$	R\$
30	Unidades	2000	Atadura de Rayon 7,5cm x 5m. estéril. Confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon. Indicada para curativos decorrentes de queimaduras ou onde necessite alta absorção e baixa aderência.				R\$	R\$
31	Unidade	90	Avental Cirúrgico estéril BVB, barreira viral, tiras na cintura e velcro no pescoço. Material respirável, proporcionando mais conforto ao usuário. confeccionado com mangas raglan e por processo de solta ultrassônica. Produto estéril. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem de Papel grau cirúrgico e filme hospitalar. Produto de uso único. Proibido reprocessar.				R\$	R\$
32	Kit completo	10	Bachal – mobilizador de cabeça adulto tipo Bachal impermeável. Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refs de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vítima. Impermeável, Lavável, - Base fixada na prancha 40 x 26 em Laterais fixadas na base 23,5 x 14 x 6 cm Orifício auricular para verificação de sangramento de 80 mm				R\$	R\$
33	Unidade	10	Bachal – mobilizador de cabeça infantil tipo Bachal impermeável. Confeccionado em ABS, resistente a impactos; utilizado em conjunto com prancha de imobilização; anatômico, regulagem com velcro, base com regulagem. Produzido em material totalmente impermeável e lavável. É composto por uma base para fixação na prancha, blocos laterais ajustáveis e refs de testa e queixo. Utilizado para imobilizar a cabeça da vítima. Impermeável, - Lavável Base fixada na prancha 39 x 24 cm Laterais fixadas na base 23 x 13 x 5 cm Orifício auricular para verificação de sangramento de 80 mm				R\$	R\$
34	Rolo	1000	Bobina Termossensível para Eletrocardiograma 58mmx30m.				R\$	R\$
35	Unidade	5000	Bolsa coletora de urina 2000 ml, graduada a cada 100 ml fabricado em PVC pneumática especial, sistema fechado válvula dupla anti-refluxo mangueira de pvc atóxico especial, clamps de travamento na parte superior, conector na parte superior dotado de ponto lateral para retirada de amostra, pinga jacaré para fixação no lençol, alça plástica para transporte ou fixação no leito. Alça para fixação do tubo de drenagem, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno.				R\$	R\$

37	Caixa	10	Bolsa coletora Colostomia Pediátrica peça única, recortável. Barreira de Pele Stomahesive, Fecho InvisiClose e filtro. Bolsa 30-70mm opaca. Caixa com 30 unidades.				R\$	R\$
38	Caixa	40	Bolsa coletora Urostomia transparente/ tela protetora – flange 57mm– faz parte do sistema de 2 peças, para encaixe nas bases ou placas adesivas. com base protetora hidrocolóide flexível, com bolsa drenável, com válvula anti refluxo. Caixa com 10 unidades. Prazo de validade 2 anos				R\$	R\$
39	Caixa	100	Base adesiva recortável - Barreira de Resina sintética plana recortável com adesivo para encaixe nas bolsas de Urostomia. Flange flotante (Aro plástico) de baixo perfil com ponto de fechamento central. Flange de 57mm. Caixa com 5 unidades.				R\$	R\$
40	Unidade	250	Cadearço para fixação de Cânula de traqueostomia. Cadearço 10mm x 10m. Sarjado BRANCO 100% algodão.				R\$	R\$
41	Unidade	1000	CAMISOLA Descartável Em TNT (tecido não tecido) tem mangas curtas, é aberto nas costas, com tiras para amarrar na cintura e pescoço. estéril tamanho G.				R\$	R\$
42	Unidade	2000	CAMISOLA Descartável Em TNT (tecido não tecido) tem mangas curtas, é aberto nas costas, com tiras para amarrar na cintura e pescoço. estéril tamanho M.				R\$	R\$
43	Unidade	48	Caneta para ECG dital preta, compatível com eletrocardiografo dital EP3 e EP12; ponta em aço 0,5mm e tinta líquida na cor preta ou azul possuem tampa plástica e clips em metal.				R\$	R\$
44	Unidade	10	Cânula de Traqueostomia curta de metal n.º 04; composto com 3 partes; cânula externa, cânula interna e mandril; fabricado em latão cromado. Embalada individualmente.				R\$	R\$
45	Unidade	6	Cânula de Traqueostomia pediátrica, fabricada em silicone, com balão, n.º 05.				R\$	R\$
46	Unidade	5000	Cateter nasal tipo óculos adulto Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.PO2)- Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama;-Pacote com 20 unidades; P.V.C. Atóxico Siliconado; - Estéril; - Atóxica;- Aspirogênico; - Descartável (Uso único).				R\$	R\$
47	Caixa	200	Cateter periférico intravenoso 14G agulha siliconizada, cateter radiopaco, protetor do conjunto agulha cateter, conector luer lok universal codificado por cores câmara de refluxos, tampa da câmara de refluxo. Caixa com 100 unidades.				R\$	R\$
48	Caixas	200	Cateter periférico intravenoso 16G agulha siliconizada, cateter radiopaco, protetor do conjunto agulha cateter, conector luer lok universal codificado por cores câmara de refluxos, tampa da câmara de refluxo. Caixa com 100 unidades.				R\$	R\$
49	Caixa	250	Cateter periférico intravenoso 18G agulha siliconizada, cateter radiopaco, protetor do conjunto agulha cateter, conector luer lok universal codificado por cores câmara de refluxos, tampa da câmara de refluxo. Referência angiocath ou outro de qualidade igual ou superior. Caixa com 100 unidades.				R\$	R\$
50	Caixa	400	Cateter periférico intravenoso 20G agulha siliconizada, cateter radiopaco, protetor do conjunto agulha cateter, conector luer lok universal codificado por cores câmara de refluxos, tampa da câmara de refluxo. Caixa com 100 unidades.				R\$	R\$
51	Caixa	180	Cateter periférico intravenoso 22G agulha siliconizada, cateter radiopaco, protetor do conjunto agulha cateter, conector luer lok universal codificado por cores câmara de refluxos, tampa da câmara de refluxo. Caixa com 100 unidades.				R\$	R\$
52	Caixa	200	Cateter periférico intravenoso 24G agulha siliconizada, cateter radiopaco, protetor do conjunto agulha cateter, conector luer lok universal codificado por cores câmara de refluxos, tampa da câmara de refluxo. Caixa com 100 unidades.				R\$	R\$
53	Caixa	200	Cateter periférico intravenoso 26G agulha siliconizada, cateter radiopaco, protetor do conjunto agulha cateter, conector luer lok universal codificado por cores câmara de refluxos, tampa da câmara de refluxo. Caixa com 100 unidades.				R\$	R\$
54	Unidade	120	Cateter umbilical arterial poliuretano grau médio calibre 3,0 diâmetro 1,20 comprimento 41,0 cm cateter ORX graduado a cada cm, extremidade aberta e arredondada.				R\$	R\$
55	Unidade	120	Cateter umbilical arterial poliuretano grau médio calibre 3,5 diâmetro 1,20 comprimento 41,0 cm cateter ORX graduado a cada cm, extremidade aberta e arredondada.				R\$	R\$
56	Unidade	120	Cateter umbilical arterial poliuretano grau médio calibre 4,0 diâmetro 1,40 comprimento 41 cm cateter ORX graduado a cada cm, extremidade aberta e arredondada.				R\$	R\$
57	Unidade	120	Cateter umbilical arterial poliuretano grau médio calibre 5,0 diâmetro 1,70 comprimento 41 cm cateter ORX graduado a cada cm, extremidade aberta e arredondada.				R\$	R\$
58	Unidade	120	Cateter umbilical arterial poliuretano grau médio calibre 6,0 diâmetro 2,00 comprimento 41 cm cateter ORX graduado a cada cm, extremidade aberta e arredondada.				R\$	R\$
59	Unidade	5000	Clamp umbilical Confeccionado em corpo único com material plástico resistente. Com formato e sistema denteadado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamento quando em uso, apresentando um sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável.				R\$	R\$
60	Unidade	2160	Cateter uretral lubrificado n.º 14, speedicath, masculino				R\$	R\$
61	Unidade	800	Clorexidina 0,5% solução alcóolica 1lts. Prazo de validade: 2 anos				R\$	R\$
62	Unidade	1000	Clorexidina 2% solução Degermante 1lts. Prazo de validade: 2 anos				R\$	R\$
63	Unidade	1200	Clorexidina solução aquosa dermo suave 0,2% 1lts. Prazo de validade: 2 anos				R\$	R\$

64	Unidade	250	Clorexidina aquosa dermo suave almotolia descartável 0,2% 100 ml. Prazo de validade: 2 anos.				R\$	R\$
65	Unidade	2800	Coletor de material perfuro-cortante 07 litros fabricado em papelão ondulado, alça dupla para transporte, com trava de segurança descartável e de uso único amarelo.				R\$	R\$
66	Unidade	3180	Coletor de material perfuro-cortante 13 litros fabricado em papelão ondulado, alça dupla para transporte, com trava de segurança descartável e de uso único amarelo.				R\$	R\$
67	Pacote	1500	Coletor de urina adulto. Coletor tipo SACO, fabricado em PEBD transparente com cordão de PP para fechar e pendurar em suporte apropriado, tamanho único (27cm x 21cm) e marcações aproximadas com intervalos graduais de 50 e 100 ml até 2.000 ml. Produto de uso único, não estéril, atóxico e descartável. Pacote com 100 unidades.				R\$	R\$
68	Pacote	200	Coletor de urina estéril uso pediátrico, Coletor tipo SACO recipiente de 18cmx7cm, graduado com capacidade para até 100 ml, fita dupla face hipoalérgico, bordas com selagem de alta resistência, esterilizado por óxido de etileno, unissex. Pacote com 100 unidades.				R\$	R\$
70	Pacote	600	Compressas campo operatório não estéril com fio radiopaco, 45cmx50cm, com cadaço 100% puro algodão macio e extra absorvente, 38g/unidades. Isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos. As camadas de tecido possuem amarrações, evitando que uma camada deslize sobre a outra no uso. As bordas possuem costura para evitar o desfiamento, e uma das bordas apresenta cadaço duplo. Pacote com 50 unidades.				R\$	R\$
71	Caixa	2000	Curativo adesivo estéril, redondo 25mm. Apresentação em rolo, hipoalérgico, pacote com 500 unidades.				R\$	R\$
72	Frasco	120	Degermante a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, Contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo regressivamente em frascos de 1L. Prazo de validade: 2 anos				R\$	R\$
74	Pct	25	Detergente em pó concentrado a base de ortofosfato trissódico com alto poder dissolvente, emulsionante e dispersante, destinado à limpeza de artigos médico-hospitalares e odontológicos. Pete de 1 kg.				R\$	R\$
75	Unidade	1600	Dispositivo adaptador com conector luer-look para terapia intravenosa intermitente estéril 0,1ml (adaptador PRN).				R\$	R\$
76	Caixa	10	Dispositivo de segurança intravenoso de coleta múltipla de sangue a vácuo. Tamanho 23G x 3/4 (0,64mm x 19mm). Extensão em PVC 30cm. Caixa com 100 unidades.				R\$	R\$
77	Unidade	15000	Dispositivo para Incontinência Urinária Tipo Preservativo n.º 06, confeccionado em puro látex natural, centrifugado a 60%. O Uripen também conhecido como sonda de camisinha, é uma película fina de borracha que se encaixa no pênis, com extensão de 80cm.				R\$	R\$
78	Unidade	800	Dispositivo para Incontinência Urinária Tipo Preservativo n.º 04, confeccionado em puro látex natural, centrifugado a 60%. O Uripen também conhecido como sonda de camisinha, é uma película fina de borracha que se encaixa no pênis, com extensão de 80cm.				R\$	R\$
79	Unidade	800	Dispositivo para Incontinência Urinária Tipo Preservativo n.º 05, confeccionado em puro látex natural, centrifugado a 60%. O Uripen também conhecido como sonda de camisinha, é uma película fina de borracha que se encaixa no pênis, com extensão de 80cm.				R\$	R\$
80	Caixa	1000	Dispositivo para infusão intravenosa estéril embalagem unitária. Scalp 21G. Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente. Embalados individualmente em embalagem PVC. Agulha em aço inox, estéril embalagem unitária. Scalp 21G. Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente. Embalados individualmente em embalagem PVC. Agulha em aço inox bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico. Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura. Caixa com 100 unidades.				R\$	R\$
81	Caixa	250	Dispositivo para infusão intravenosa estéril embalagem unitária. Scalp 23G. Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente. Embalados individualmente em embalagem PVC. Agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico. Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura. Caixa com 100 unidades. Prozo de validade 3 anos				R\$	R\$
82	Caixa	200	Dispositivo para infusão intravenosa estéril embalagem unitária. Scalp 25G. Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente. Embalados individualmente em embalagem PVC. Agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico. Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura. Caixa com 100 unidades.				R\$	R\$
83	Caixa	650	Dispositivo para infusão intravenosa estéril embalagem unitária. Scalp 27G. Tubo flexível: confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente. Embalados individualmente em embalagem PVC. Agulha em aço inox, bisel curto, trifacetado, provido de protetor plástico. Suporte com aletas, em polietileno, que permite empunhadura segura. Caixa com 100 unidades.				R\$	R\$
84	Unidade	10	Dreno torácico radiopaco multiperfurado, 45cm, em pvc flexível para alcance da radio capacidade (rx) n.º 24.				R\$	R\$
85	Unidade	20	Dreno torácico radiopaco multiperfurado, 45cm, em pvc flexível para alcance da radio capacidade (rx) n.º 26				R\$	R\$
86	Unidade	10	Dreno torácico radiopaco multiperfurado, 45cm, em pvc flexível para alcance da radio capacidade (rx) n.º 28				R\$	R\$
87	Unidade	10	Dreno torácico radiopaco multiperfurado, 45cm, em pvc flexível para alcance da radio capacidade (rx) n.º 30.				R\$	R\$

88	Unidade	10	Dreno torácico radiopaco multiperfurado, 45cm, em pvc flexível para alcance da radio capacidade (rx) n.º 32.				R\$	R\$
89	Unidade	10	Dreno torácico radiopaco multiperfurado, 45cm, em pvc flexível para alcance da radio capacidade (rx) n.º 34.				R\$	R\$
90	Unidade	10	Dreno torácico radiopaco multiperfurado, 45cm, em pvc flexível para alcance da radio capacidade (rx) n.º 36.				R\$	R\$
91	Unidade	10	Dreno torácico radiopaco multiperfurado, 45cm, em pvc flexível para alcance da radio capacidade (rx) n.º 38.				R\$	R\$
92	Pacote	20	Drenos de Penrose não estéril puro látex tamanho 1, s/gazePacote com 12 unidades.				R\$	R\$
93	Pacote	500	Eletrodos descartável adulto dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalérgico pino de aço inoxidável, contra pino de cloreto de prata. Pacote com 50 unidades.				R\$	R\$
94	Pacote	50	Eletrodos descartável neonatal dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalérgico pino de aço inoxidável, contra pino de cloreto de prata pacote com 50 unidades.				R\$	R\$
95	Pacote	150	Eletrodo para ECG – eletrodo concha de ouro 60º – 1,52m. Ref: PV 1010-13C. Garantia de 6 meses. Pacote com 5 unidades.				R\$	R\$
96	Unidade	1000	Equipo 2 vias (multivia) infusor 2 vias com corta fluxo, em 2 conectores luer lock fêmea com tampa, tubo flexível e transparente em pvc de 60mm de comprimento, 2 clamp. Corta fluxo conector 2 vias um conector luer sl universal macho.				R\$	R\$
97	Unidade	100	Equipo com câmara graduada com injetor lateral 150 ml.				R\$	R\$
99	Unidade	5000	Equipo micro gotas completo estéril fabricado em PVC flexível e incolor, provido de pinça rolete e injetor lateral com membrana auto cicatrizante câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófilo e bacteriológico e filtro de partículas de 15 micra conector luer slip universal tubo com 1,5m com tampa perfuro-cortante e tampa protetora.				R\$	R\$
100	Unidade	5000	Equipo para Nutrição Enteral, Estéril, Fabricado Em Pvc Flexível Possui Ponta Perfurante Com Tampa Protetora, Câmara De Gotejamento Viabiliza O Controle De Fluxo De Soluções, Possui Pinça Rolete Que Garante Precisão No Controle De Gotejamento Tubo Disponível Na Cor Azul, Que Evita A Conexão Acidental Com O Acesso Venoso Conectores Luer Slip Ou Escalonado Atóxico E Apirogênico Descartável E De Uso Único.				R\$	R\$
101	Unidade	8000	Equipo para transfusão de sangue com câmara dupla, Dispositivo para infusão e controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados. Conecta o recipiente de sangue e derivados ao dispositivo de acesso venoso - Lanceta perfurante para conexão ao recipiente sangue - Câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos, e a segunda para visualização e controle de gotejamento. Extensão em PVC; Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. Conexão luer para dispositivo de acesso venoso.				R\$	R\$
102	Unidade	600	Equipo samtronic para bomba de infusão.				R\$	R\$
103	Pacote	1200	Escova Cervical ginecológica descartável, não estéril, embalada em papel Grau Cirúrgico com 100 peças.				R\$	R\$
104	Unidade	5500	Escova com Clorexidina composta de conjunto escova/esponja plástica dupla face, embebida em solução Degermante de 22 ml de digluconato de Clorexidina 2%.				R\$	R\$
105	Unidade	30	Escova para limpeza do aparelho de endoscopia Constituída de um cabo longo de plástico altamente flexível e ponta com cerdas de nylon delicado de diâmetro pequeno.				R\$	R\$
106	Unidade	5000	Esparradrapo branco impermeável, composto de tecido 100% algodão, com aplicação de massa adesiva a base de borracha natural, oxido de zinco e resina 10 cm x 4,5m.				R\$	R\$
107	Unidade	12000	Espátula de Madeira, mod. Avre, não estéril.Pacote c/100				R\$	R\$
108	Unidade	60	Espéculo vaginal com ducto aspirador Tam: P Estéril, descartável. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso. Estéril por óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno.				R\$	R\$
109	Unidade	120	Espéculo vaginal com ducto aspirador Tam: M Estéril, descartável. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso. Estéril por óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno.				R\$	R\$
110	Unidade	1500	Espéculo vaginal descartável, modelo collins, TAMANHO G, não lubrificado, estéril, embalado em papel grau cirúrgico.				R\$	R\$
111	Unidade	5000	Espéculo vaginal descartável, modelo collins, TAMANHO M, não lubrificado, estéril, embalado em papel grau cirúrgico				R\$	R\$
112	Unidade	10000	Espéculo vaginal descartável, modelo collins, TAMANHO P, não lubrificado, estéril, embalado em papel grau cirúrgico.				R\$	R\$
113	Frasco	24	Éter etílico teor mínimo 98%/frasco com 1 litro.				R\$	R\$
114	Unidade	300	Filme para ultrassom UPP-110 S 110mmx20m.				R\$	R\$
115	Caixas	20	FILTRO XTRAFLOW HME PROVOCX – dispositivo e utilização única que possui uma esponja tratada com cloreto de cálcio dentro de uma estrutura plástica, esta estrutura possui uma tampa superior, que pode ser empurrada para baixo com um dedo durante a fala para tomar a cassette hemética. Caixa com 30 unidades.				R\$	R\$
116	Fios	170	Fio de Poliéster/Algodão Nº 0 Azul torcido não absorvível sem agulha fio 15 x 45 cm ,pré- cortado. Embalado em papel grau cirúrgico e/ ou aluminizada. Registro MS.				R\$	R\$
117	Caixa	10	Fio de Sutura Absorvível Catgut Cromado Nº 0 agulhadado de 90cm, agulha cilíndrica 1/2 de círculo 48mm. Fio				R\$	R\$

			gastrointestinal. Embalado em papel grau cirurgico e/ou aluminizada. Registro MS.					
118	Caixa	80	Fio de Sutura Absorvível Catgut Cromado Nº 1 agulhado de 90cm, agulha cilíndrica(robusta) 1/2 de círculo. Fio fechamento geral Gin/OB. Embalado em papel grau cirurgico e/ou aluminizada. Registro MS.				R\$	R\$
119	Caixa	10	Fio de sutura algodão n.º 0 azul torcido, não absorvível sem agulha, caixa com 24 unidades.				R\$	R\$
120	Caixa	5	Fio para Sutura Cirúrgica n.º 0 violeta Absorvível Sintético de 70 cm agulha de 3/8 de círculo cilíndrica de 3,0cm. Agulha robusta de corpo estriado para fechamento Gastrintestinal. Embalado em papel grau cirúrgico e/ ou aluminizada. Registro MS				R\$	R\$
121	Caixa	60	Fio de Sutura Cirurgica Catgut simples Nº 0 Absorvível 90 cm, com agulha 1/2 circular cilíndrica 48mm. Embalado em papel grau cirurgico e/ou aluminizada. Registro MS.				R\$	R\$
122	Caixa	5	Fio de Sutura Cirúrgica Catgut simples n.º 2-0 Absorvível 70 cm, com agulha 1/2 circular cilíndrica 36,4 mm. Embalado em papel grau cirurgico e/ou aluminizada. Registro MS.				R\$	R\$
123	Caixa	10	Fio de Sutura Cirúrgica Catgut simples n.º 3-0 Absorvível 70 cm, com agulha 1/2 circular cilíndrica 36,4 mm. Embalado em papel grau cirurgico e/ou aluminizada. Registro MS.				R\$	R\$
124	Caixa	10	Fio de Sutura Cirúrgica Catgut simples n.º 4-0 Absorvível 70 cm, com agulha 1/2 circular cilíndrica 36,4 mm. Embalado em papel grau cirurgico e/ou aluminizada. Registro MS.				R\$	R\$
125	Caixa	30	Fio de sutura nylon n.º 4.0 agulha 30mm, caixa com 24 unidades.				R\$	R\$
126	Caixa	25	Fio de sutura nylon n.º 5.0 agulha 20mm, caixa com 24 unidades.				R\$	R\$
127	Caixa	25	Fio de sutura nylon n.º 5.0 agulha 30mm, caixa com 24 unidades.				R\$	R\$
128	Caixa	25	Fio de sutura nylon n.º 0 agulha 20mm, caixa com 24 unidades.				R\$	R\$
129	Caixa	25	Fio de sutura nylon n.º 0 agulha 30mm, caixa com 24 unidades.				R\$	R\$
130	Caixa	55	Fio de sutura nylon n.º 2. 0 agulha 20mm, caixa com 24 unidades.				R\$	R\$
131	Caixa	56	Fio de sutura nylon n.º 2.0 agulha 30mm, caixa com 24 unidades.				R\$	R\$
132	Caixa	70	Fio de sutura nylon n.º 3.0 agulha 20mm, caixa com 24 unidades.				R\$	R\$
133	Caixa	70	Fio de sutura nylon n.º 3.0 agulha 30mm, caixa com 24 unidades.				R\$	R\$
134	Caixa	100	Fio de sutura nylon n.º 4.0 agulha 20mm, caixa com 24 unidades.				R\$	R\$
135	Caixa	100	Fio de sutura nylon n.º 4.0 agulha 30mm, caixa com 24 unidades.				R\$	R\$
136	Caixa	50	Fio de sutura nylon n.º 5.0 agulha de 20mm, caixa com 24 unidades.				R\$	R\$
137	Caixa	50	Fio de sutura nylon n.º 5.0 agulha de 30mm, caixa com 24 unidades.				R\$	R\$
138	Caixa	1	Fio para Sutura Cirúrgica Nº 0 Violeta ,Absorvível Sintético de 70cm, com agulha cilíndrica 3/8 de círculo, de 3,0cm, agulha Robusta de corpo estriado para Fechamento Gastrintestinal. Embalado em papel grau cirúrgico e/ ou aluminizada. Registro MS.				R\$	R\$
139	Caixa	1	Fio para Sutura Cirúrgica Poliéster Trançado Silicionizado Verde Nº 5 (4 x75cm) agulha 1/2 de círculo triangular 4,8 cm, fio para cerclagem, embalado em papel grau cirúrgico e/ou aluminizada. Registro MS.				R\$	R\$
140	Caixa	15	Fio para Sutura Cirúrgica Preta Nº 3-0. Não Absorvível. Poliamida Mono filamentado de 45 cm com agulha de 3/8de círculo, de 36mm ,agulha de corte convencional.				R\$	R\$
141	Caixa	300	Fita adesiva hospitalar branca, papel crepado tratado com látex de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces o adesivo a na outra uma fina camada de resinas acrílica 19mmx50m				R\$	R\$
142	Unidade	2000	Fita microporosa branca hipoalérgica 2,5cmx10m com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalérgico com espessura fina.				R\$	R\$
143	Unidade	2000	Fita microporosa branca hipoalérgica 5cmx10m com substrato de não tecido a base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalérgico com espessura fina.				R\$	R\$
144	Unidade	600	Fita microporosa branca hipoalérgica 10cmx10m com substrato de não tecido a base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalérgico com espessura fina.				R\$	R\$
145	Caixa	1000	Fita p/autoclave, papel crepe à base de fibra de celulose tinta termo reativa estireno butadieno, resinas acrílicas e adesivo à base de borracha natural resina 19mmx30m.				R\$	R\$
146	Unidade	100	Fixador Citológico 100ml à base de propilenoglicol e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro, com válvula atomizadora (sistema spray), embalado individualmente.				R\$	R\$
147	Unidade	240	Fixador para tubo endotraqueal adulto superior (72cm) e inferior (68cm de comprimento), em tecido de algodão atóxico, hipoalérgico, acolchoado e antescaras e possui sistema de velcro para fechamento em torno da cabeça e para fixação ao tubo endotraqueal, o que diminui o risco de extubação acidental.				R\$	R\$
148	Unidade	120	Fixador para tubo endotraqueal infantil Fixador para tubo endotraqueal, atóxico, hipoalérgico, confeccionado em tecido que não agride a pele do paciente, ajustável, com velcro para fixação no tubo.				R\$	R\$
149	Frasco de 1 litro	60	Formol 37% lts.				R\$	R\$
150	Pacote	1200	Fralda geriátrica tamanho EG com 2 fitas ajustáveis, gel superabsorvente e barreiras anti - vazamentos hipoalérgico e com indicador de umidades pacote com 7 unidades.				R\$	R\$

151	Pacote	800	Fralda geriátrica tamanho G com 2 fitas ajustáveis, gel superabsorvente e barreiras anti - vazamentos hipoalérgico e com indicador de umidades pacote com 7 unidades.				R\$	R\$
152	Pacote	1000	Fralda geriátrica tamanho M com 2 fitas ajustáveis, gel superabsorvente e barreiras anti - vazamentos hipoalérgico e com indicador de umidades pacote com 7 unidades.				R\$	R\$
153	Unidade	100	Frasco para coleta de anatomo patológico com tampa de rosca branco 500 ml.				R\$	R\$
154	Unidade	300	Frasco para coleta de anatomo patológico com tampa de rosca. Cor branco, 1000 ml.				R\$	R\$
155	Unidade	300	Frasco para coleta de proteinúria com tampa de rosa. Cor branco, 2000ml.				R\$	R\$
156	Unidade	8000	Frasco para Nutrição Enteral, Frasco para alimentação enteral, transparente, graduado nos dois lados a cada 50ml crescente e decrescente, atóxico, embalado individualmente em sacos plástico.				R\$	R\$
158	Galão de 5 litros	50	Gel condutor incolor para ultrassom, tens, fêns, corrente eletrocardiograma galão de 5lt.				R\$	R\$
159	Frasco	48	Glicerina Líquida, frasco com 1 Lt.				R\$	R\$
160	Galão	60	Glutaraldeído 28 dias, galão com 5 litros, desinfetante de alto nível, composto de Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada.				R\$	R\$
161	Galão	60	Glutaraldeído 32 dias, galão com 5 litros, desinfetante de alto nível, composto de glutaraldeído, bicarbonato de sódio, corante e água. Embalagem com 5 litros + Ativador 20g.				R\$	R\$
162	Pacote	500	Hastes flexíveis cotonetes. Embalagem com 150 unidades.				R\$	R\$
164	Pacote	100	Integrador químico com leitura imediata resposta por mudança de limite, capaz de reagir a todos os parâmetros críticos esterilização a vapor saturado sob pressão pacote com 100.				R\$	R\$
165	Unidade	25	Kit Cânula nasal CPAP infantil - Tamanho da cânula: 00 Contém: uma cânula nasal (prong) 100% silicone; duas traquéias corrugadas; um conector com entrada p/linha de pressão / traquéia; um conector p/cânula / traquéia; uma touca com fixador; dois cubos de espuma; dois BABY SKIN - protetor p/septo nasal; uma traquéia umidificação; uma linha de pressão..				R\$	R\$
166	Unidade	25	Kit Cânula nasal CPAP infantil - Tamanho da cânula: 0. Contém: uma cânula nasal (prong) 100% silicone; duas traquéias corrugadas; um conector com entrada p/linha de pressão / traquéia; um conector p/cânula / traquéia; uma touca com fixador; dois cubos de espuma; dois BABY SKIN - protetor p/septo nasal; uma traquéia umidificação; uma linha de pressão. .				R\$	R\$
167	Unidade	25	Kit Cânula nasal CPAP infantil - Tamanho da cânula: 1. Contém: uma cânula nasal (prong) 100% silicone; duas traquéias corrugadas; um conector com entrada p/linha de pressão / traquéia; um conector p/cânula / traquéia; uma touca com fixador; dois cubos de espuma; dois BABY SKIN - protetor p/septo nasal; uma traquéia umidificação; uma linha de pressão.				R\$	R\$
168	Unidade	25	Kit Cânula nasal CPAP infantil - Tamanho das cânula: 2. Contém: uma cânula nasal (prong) 100% silicone;duas traquéias corrugadas; um conector com entrada p/linha de pressão / traquéia; um conector p/cânula / traquéia; uma touca com fixador; dois cubos de espuma; dois BABY SKIN - protetor p/septo nasal; uma traquéia umidificação; uma linha de pressão.				R\$	R\$
169	Unidade	25	Kit Cânula nasal CPAP infantil - Tamanho das cânula: 3. Contém: uma cânula nasal (prong) 100% silicone; duas traquéias corrugadas; um conector com entrada p/linha de pressão / traquéia; um conector p/cânula / traquéia; uma touca com fixador; dois cubos de espuma; dois BABY SKIN - protetor p/septo nasal; uma traquéia umidificação; uma linha de pressão.				R\$	R\$
170	Kit	15	Kit cirúrgico CESARIA estéril – confeccionado em polipropileno, polietileno e viscose. Os componentes são embalados em papel grau cirúrgico e filme hospitalar selado termicamente.				R\$	R\$
171	Kit	15	Kit cirúrgico GERAL estéril – confeccionado em polipropileno, polietileno e viscose. Os componentes são embalados em papel grau cirúrgico e filme hospitalar selado termicamente.				R\$	R\$
172	Kit	20	Kit Laringoscópio convencional completo, lamina curva, contem um cabo convencional médio tipo C e 6 laminas tamanhos 00,0,1,2,3,4.				R\$	R\$
173	Kit	20	Kit Laringoscópio convencional completo, lamina reta, contem um cabo convencional médio tipo C e 6 laminas reta tamanhos 00,0,1,2,3,4.				R\$	R\$
174	Kit	30	Kit para nebulizador adulto. É um conjunto completo que possui extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio , máscara tamanho adulto , além de ser fácil de limpar e prático. Itens inclusos: 01 extensão com conexão oxigênio, 01 recipiente para medicamento, 01 máscara adulta e elástico.				R\$	R\$
175	Kit	30	Kit para nebulizador infantil. É um conjunto completo que possui extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio , máscara tamanho adulto , além de ser fácil de limpar e prático. Itens inclusos: 01 extensão com conexão oxigênio, 01 recipiente para medicamento, 01 máscara adulta e elástico.				R\$	R\$
176	Caixa	150	Lâmina de bisturi n.º 11, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por radiação de cobalto, grande resistência a corrosão e perda de afiação, caixa com 100 unidades.				R\$	R\$
177	Caixas	50	Lâmina de bisturi n.º 15, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por radiação de cobalto, grande resistência a corrosão e perda de afiação, caixa com 100 unidades.				R\$	R\$
178	Caixas	30	Lâmina de bisturi n.º 15C, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por radiação de cobalto, grande resistência a corrosão e perda de afiação, caixa com 100 unidades.				R\$	R\$
179	Caixas	25	Lâmina de bisturi n.º 20, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por radiação de cobalto, grande resistência a corrosão e perda de afiação, caixa com 100 unidades.				R\$	R\$

180	Caixas	35	Lâmina de bisturi n.º 21, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por radiação de cobalto, grande resistência a corrosão e perda de afiação, caixa com 100 unidades.				R\$	R\$
181	Caixas	150	Lâmina de bisturi n.º 22, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por radiação de cobalto, grande resistência a corrosão e perda de afiação, caixa com 100 unidades.				R\$	R\$
182	Caixa	300	Lâmina de bisturi n.º 23, confeccionadas em aço carbono. Esterilizadas por exposição a Raios Gama. Grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado. Mantem-se estéréis preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades				R\$	R\$
183	Caixas	150	Lâmina de bisturi n.º 23, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por radiação de cobalto, grande resistência a corrosão e perda de afiação, caixa com 100 unidades.				R\$	R\$
184	Caixas	250	Lâmina de bisturi n.º 24, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por radiação de cobalto, grande resistência a corrosão e perda de afiação, caixa com 100 unidades.				R\$	R\$
185	Unidade	20	Lâmina para laringoscópio convencional curva n.º0 neonatal, com arestas arredondadas, autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes, acompanha lâmpada.				R\$	R\$
186	Unidade	20	Lâmina para laringoscópio convencional curva n.º00 infantil, com arestas arredondadas, autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes, acompanha lâmpada.				R\$	R\$
187	Unidade	20	Lâmina para laringoscópio convencional curva n.º1 infantil, com arestas arredondadas, autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes, acompanha lâmpada.				R\$	R\$
188	Unidade	20	Lâmina para laringoscópio convencional curva n.º2 criança com arestas arredondadas, autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes, acompanha lâmpada.				R\$	R\$
189	Unidade	20	Lâmina para laringoscópio convencional curva n.º3 adulto médio com arestas Arredondadas, autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes, acompanha lâmpada.				R\$	R\$
190	Caixas	400	Lâmina para microscopia ponta Fosca, beiradas não lapidadas. 26X76MM. Fabricado em vidro especial com Espessura: 1 mm a 1,2 mm. Caixa com 100 unidades.				R\$	R\$
191	Unidade	25	Lâmpada para laringoscópio convencional n.º 00				R\$	R\$
192	Unidade	25	Lâmpada para laringoscópio convencional n.º 0				R\$	R\$
193	Unidade	25	Lâmpada para laringoscópio convencional n.º01				R\$	R\$
194	Unidade	25	Lâmpada para laringoscópio convencional n.º 02				R\$	R\$
195	Unidade	25	Lâmpada para laringoscópio convencional n.º 03				R\$	R\$
196	Unidade	100	Lanterna clínica LED. Lanterna de alta performance com iluminação LED de 2,2 volts. Confeccionada em material leve de alta qualidade.				R\$	R\$
197	Unidade	10	Laringoscópio convencional metal – Três lâminas retas n.º 0,1,2,3				R\$	R\$
198	Unidade	3000	Lençol hospitalar descartável 70cmX50cm, constituído 100% de fibras naturais. BRANCO SUPERLUXO. (Não aceitamos produto reciclado).				R\$	R\$
199	Pares	2800	Luva cirúrgica 6,5 esterilizada, em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatómico, lubrificada com pó bi absorvível, atóxico, hipoalérgico.				R\$	R\$
200	Pares	10000	Luva cirúrgica 7,0 esterilizada, em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatómico, lubrificada com pó bi absorvível, atóxico, hipoalérgico.				R\$	R\$
201	Pares	11000	Luva cirúrgica 7,5 esterilizada, em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatómico, lubrificada com pó bi absorvível, atóxico, hipoalérgico.				R\$	R\$
202	Pares	10000	Luva cirúrgica 8,0 esterilizada, em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatómico, lubrificada com pó bi absorvível, atóxico, hipoalérgico.				R\$	R\$
203	Pares	700	Luva cirúrgica 8,5 esterilizada, em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatómico, lubrificada com pó bi absorvível, atóxico, hipoalérgico.				R\$	R\$
204	Caixa	3400	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho G com talco. Caixa com 100 Unidades.				R\$	R\$
208	Caixa	100	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho G sem talco. Caixa com 100 Unidades.				R\$	R\$
209	Caixa	1000	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho M sem talco. Caixa com 100 Unidades.				R\$	R\$
210	Caixa	800	Luva de procedimento não cirúrgica tamanho P sem talco. Caixa com 100 unidades.				R\$	R\$
211	Caixa	500	Luva de procedimento não cirúrgica PP sem talco, caixa com 100 und.				R\$	R\$
212	Caixa	30	Luva de procedimento vinil M caixa com 100 und.				R\$	R\$
213	Unidade	250	Manta Térmica Aluminizada em polietileno. Tamanho aberto de 2,10 x 1,40, utilizado para RESGATE.				R\$	R\$
214	Caixa	2200	Máscara cirúrgica descartável com tripla camada com filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana, com clip nasal, com elástico 100% Polipropileno caixa com 50 unidades.				R\$	R\$
215	Unidade	10	Máscara com reservatório adulto. Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio.				R\$	R\$
216	Unidade	10	Máscara com reservatório Neonatal. Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio.				R\$	R\$
217	Unidade	6	Máscara com reservatório Pediátrica. Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio				R\$	R\$
218	Unidade	3	Máscara laríngea descartável 1.0				R\$	R\$
219	Unidade	3	Máscara laríngea descartável 1.5				R\$	R\$

220	Unidade	3	Máscara laringea descartável 2.0				R\$	R\$
221	Unidade	3	Máscara laringea descartável 2.5				R\$	R\$
222	Unidade	3	Máscara laringea descartável 3.0				R\$	R\$
223	Unidade	3	Máscara laringea descartável 3.5				R\$	R\$
224	Unidade	3	Máscara laringea descartável 4.0				R\$	R\$
225	Unidade	5	Máscara laringea descartável 4.5				R\$	R\$
226	Unidade	5	Máscara laringea descartável 5.0				R\$	R\$
227	Unidade	500	Máscara NR95 fabricada em não tecido, 2 camadas de meltbonded, filtro protetor, camada interna de spunbonded azul estética, camada intermediária de spunbonded separador dos filtros, camada intermediária de feltro, sustentação, clip de material flexível sem memória, com elástico.				R\$	R\$
228	Unidade	160	Óculos de proteção, lente fabricada em duro policarbonato, armação em nylon regulável e flexível, antiembassante.				R\$	R\$
234	Pacote	250	Papel para electrocardiografo dixtal 216mm x 280mm pacote com 100 folhas.				R\$	R\$
235	Unidade	300	Papel de ECG térmico para desfibrilador phillips. Papel de ECG 50mm, impressão de 40mm, compatível com monitor/desfibrilador Philips Heart Start MRX/XL/XL. = COD.40457C. caixa com 12 unidades.				R\$	R\$
236	Pacote	500	Papel para cardiocardiografia. Marca Philips, Modelo Avalon FM20.				R\$	R\$
237	Unidade	5	PAS - DEA - ZOOLO ADULTO.				R\$	R\$
238	Unidade	5	PAS - DESFI - DORMO PEDIATRICO.				R\$	R\$
239	Unidade	5	PAS - DESFI - DORMO PEDIATRICO.				R\$	R\$
240	Pote	50	Pasta Carboxif - pasta condutora especialmente desenvolvida e fabricadas com matérias primas qualificadas, para fixação de eletrodos no couro cabeludo em exames de eletroencefalograma (EEG). POTE COM 1KG.				R\$	R\$
241	Unidade	15000	Pote Coletor de material biológicos 80 ml universal não estéril.				R\$	R\$
242	Caixa	100	Preservativo masculino não lubrificado. Caixa com 144 unidades.				R\$	R\$
243	Pacote	500	Pro-pé descartável tamanho único confeccionado em tecido não tecido 100% polipropileno pacote com 100 pares.				R\$	R\$
244	Unidade	2000	Pulseira de identificação azul infantil				R\$	R\$
245	Unidade	2000	Pulseira de identificação branca adulta				R\$	R\$
246	Unidade	2000	Pulseira de identificação rosa infantil				R\$	R\$
247	Unidade	5	Reanimador pulmonar manual adulto completo - tipo ambú, balão em silicone autoclavável adulto, 1600ml, máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório de 2500ml unidade.				R\$	R\$
248	Unidade	6	Reanimador pulmonar manual neonatal completo - tipo ambú, balão em silicone autoclavável adulto, 1600ml, máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório de 2500ml unidade.				R\$	R\$
249	Unidade	2000	Rompedor de membrana (bolsa) amniótica classe II, comprimento de 260mm, esterilizado a óxido de etileno, confeccionado em plástico atóxico (pvc) pacote individual.				R\$	R\$
250	Caixa	40	SCALP N.23G - Para coleta a vácuo. Scalp a vácuo, Agulha a vácuo trifacetada, com capa protetora na agulha, dispõe de duas abas laterais, semelhante a asas cânula alongada de aproximadamente 14cm que facilita a visualização do sangue. Cânula em aço inoxidável, com biesel trifacetado. Conexão a vácuo dispositivo emborrachado. Esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 50 unidades.				R\$	R\$
252	Unidade	150000	Seringa descartável estéril 03 ml confeccionada em polipropileno, silicização interna, com cilindro de anel de retenção, sem agulha.				R\$	R\$
253	Unidade	80000	Seringa descartável estéril 05 ml confeccionada em polipropileno, silicização interna, com cilindro de anel de retenção, sem agulha				R\$	R\$
254	Unidade	80000	Seringa descartável estéril 10 ml confeccionada em polipropileno, silicização interna, com cilindro de anel de retenção, sem agulha.				R\$	R\$
255	Unidade	100000	Seringa descartável estéril 20 ml confeccionada em polipropileno, silicização interna, com cilindro de anel de retenção, sem agulha.				R\$	R\$
256	Unidade	10000	Seringa descartável estéril 60 ml bico cateter sonda (LUER SLIP), confeccionada em polipropileno, silicização interna, com cilindro de anel de retenção, sem agulha.				R\$	R\$
257	Unidade	20000	Seringa descartável estéril 01 ml confeccionada em polipropileno, silicização interna, com cilindro de anel de retenção, sem agulha.				R\$	R\$
258	Unidade	500	Solução de Glicose 10% 250ml Bolsa de Sistema Fechado. Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.				R\$	R\$
259	Unidade	5000	Solução de Glicose 5% 100ml Bolsa de Sistema Fechado .Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.				R\$	R\$
260	Unidade	2400	Solução de Glicose 5% 250ml Bolsa de Sistema Fechado . Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.				R\$	R\$
261	Unidade	8000	Solução de Glicose 5% 500ml Bolsa de Sistema Fechado. Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.				R\$	R\$
262	Unidade	1500	Solução de Ringer Lactato 500ml Bolsa de Sistema Fechado.Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.				R\$	R\$
263	Unidade	10000	Solução de Ringer Simples 500ml Bolsa de Sistema Fechado.Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.				R\$	R\$
266	Caixa	300	Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 10ml Bolsa de Sistema Fechado.Embalagens totalmente flexíveis . isento de PVC.				R\$	R\$
268	Unidade	1000	Solução Glicofisiológico 500ml.				R\$	R\$
269	Unidade	100	Sonda de foley estéril 2" via n°06 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente á alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.				R\$	R\$

270	Unidade	100	Sonda de foley estéril 2° via nº08 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente á alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.				R\$	R\$
271	Unidade	1200	Sonda de foley estéril 2° via nº10 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente á alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.				R\$	R\$
272	Unidade	4000	Sonda de foley estéril 2° via nº12 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente á alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.				R\$	R\$
273	Unidade	2500	Sonda de foley estéril 2° via nº14 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente á alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.				R\$	R\$
274	Unidade	500	Sonda de foley estéril 2° via nº16 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente á alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.				R\$	R\$
275	Unidade	500	Sonda de foley estéril 2° via nº18 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente á alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.				R\$	R\$
276	Unidade	200	Sonda de foley estéril 2° via nº20 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente á alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.				R\$	R\$
277	Unidade	200	Sonda de foley estéril 2° via nº22 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente á alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.				R\$	R\$
278	Unidade	100	Sonda de foley estéril 2° via nº24 efeito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal traumática, balão resistente á alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico.				R\$	R\$
279	Unidade	10	Sonda Nasoentérica n.º 08 com guia, tubo da sonda em poliuretano com escala e graduação; estéril; dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampa; fio guia em aço inox pré lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.				R\$	R\$
280	Unidade	10	Sonda Nasoentérica n.º 10 com guia, tubo da sonda em poliuretano com escala e graduação; estéril; dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampa; fio guia em aço inox pré lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.				R\$	R\$
281	Unidade	10	Sonda Nasoentérica n.º 12 com guia, tubo da sonda em poliuretano com escala e graduação; estéril; dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampa; fio guia em aço inox pré lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.				R\$	R\$
282	Unidade	100	Sonda nasogástrica PVC n.º 06, longa com orifício lateral conector com tampa presa ao tubo atóxica á traumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.				R\$	R\$
283	Unidade	100	Sonda nasogástrica PVC n.º 08, longa com orifício lateral conector com tampa presa ao tubo atóxica á traumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.				R\$	R\$
284	Unidade	100	Sonda nasogástrica PVC, n.º10 longa com orifício lateral conector com tampa presa ao tubo atóxica á traumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.				R\$	R\$
285	Unidade	150	Sonda nasogástrica PVC, n.º 12 longa com orifício lateral conector com tampa presa ao tubo atóxica á traumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.				R\$	R\$
286	Unidade	150	Sonda nasogástrica PVC, n.º 14 longa com orifício lateral conector com tampa presa ao tubo atóxica á traumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.				R\$	R\$
287	Unidade	100	Sonda nasogástrica PVC, n.º 16 longa com orifício lateral conector com tampa presa ao tubo atóxica á traumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.				R\$	R\$
288	Unidade	100	Sonda nasogástrica PVC, n.º 18 longa com orifício lateral conector com tampa presa ao tubo atóxica á traumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.				R\$	R\$
289	Unidade	150	Sonda nasogástrica PVC, n.º 20 longa com orifício lateral conector com tampa presa ao tubo atóxica á traumática, estéril e descartável, siliconizada, embalagem individual.				R\$	R\$
290	Unidade	150	Sonda para aspiração traqueal n.º 6, sem válvula, transparente, flexível, confeccionada em pvc (cloreto de polivinila)				R\$	R\$
291	Unidade	150	Sonda para aspiração traqueal n.º 8, sem válvula, transparente, flexível, confeccionada em pvc (cloreto de polivinila)				R\$	R\$
292	Unidade	4000	Sonda para aspiração traqueal n.º 10, sem válvula, transparente, flexível, confeccionada em pvc (cloreto de polivinila).				R\$	R\$
293	Unidade	100	Sonda para aspiração traqueal n.º 12, sem válvula, transparente, flexível, confeccionada em pvc (cloreto de polivinila)				R\$	R\$
294	Unidade	100	Sonda para aspiração traqueal n.º 14, sem válvula, transparente, flexível, confeccionada em pvc (cloreto de polivinila)				R\$	R\$
295	Unidade	100	Sonda para gastrostomia n.º 14 , 22,5 cm de comprimento para nutrição enteral, com balão em sua extremidade distal de 5 a 20 ml, disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, Sonda em silicone médico transparente, radiopaca.				R\$	R\$
297	Unidade	50	Sonda para gastrostomia n.º 18 , 22,5 cm de comprimento para nutrição enteral, com balão em sua extremidade distal de 5 a 20 ml, disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente., Sonda em silicone médico transparente, radiopaca.				R\$	R\$
298	Unidade	50	Sonda para gastrostomia n.º 20 , 22,5 cm de comprimento para nutrição enteral, com balão em sua extremidade distal de 5 a 20 ml, disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e confortável para o paciente, Sonda em silicone médico transparente, radiopaca.				R\$	R\$
299	Unidade	200	Sonda para gastrostomia n.º 24 , 22,5 cm de comprimento para nutrição enteral, com balão em sua extremidade distal de 5 a 20 ml, disco de retenção externo, em silicone, graduada, flexível e				R\$	R\$

			confortável para o paciente, Sonda em silicone médico transparente, radiopaca.						
300	Unidade	4	Sonda para gastrostomia ao nível da pele mic- key profile. Diâmetro 16Fr, comprimento 1.2cm. Esterilizado por irradiação gama.					R\$	R\$
301	Unidade	1000	Sonda uretral nº4 estéril confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível atóxico, em forma cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício.					R\$	R\$
302	Unidade	5000	Sonda uretral nº6 estéril confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível atóxico, em forma cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício.					R\$	R\$
303	Unidade	10000	Sonda uretral nº8 confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível atóxico, em forma cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício.					R\$	R\$
304	Unidade	15000	Sonda uretral nº10 confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível atóxico, em forma cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício.					R\$	R\$
305	Unidade	2160	Sonda uretral nº12 confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirrogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Esterilizado por Radiação Ionizante.					R\$	R\$
306	Unidade	12000	Sonda uretral nº12 confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível atóxico, em forma cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício.					R\$	R\$
307	Unidade	3000	Sonda uretral nº14 confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível atóxico, em forma cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício.					R\$	R\$
308	Unidade	1500	Sonda uretral nº16 confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível atóxico, em forma cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício.					R\$	R\$
309	Unidade	1500	Sonda uretral nº18 confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível atóxico, em forma cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício.					R\$	R\$
310	Unidade	1500	Sonda uretral nº20 confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível atóxico, em forma cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício.					R\$	R\$
311	Unidade	100	Suporte para coletor perfuro cortante 7 litros. Desenvolvidos para serem colocados os coletores e facilitar assim o seu uso. Os suportes para coletores perfuro cortantes são desenvolvidos em tamanhos adequados, sendo possível a utilização deles sobre a bancada ou na parede. Feito de metal com pintura na cor branca.					R\$	R\$
312	Unidade	100	Suporte para coletor perfuro cortante 13 litros. Desenvolvidos para serem colocados os coletores e facilitar assim o seu uso. Os suportes para coletores perfuro cortantes são desenvolvidos em tamanhos adequados, sendo possível a utilização deles sobre a bancada ou na parede. Feito de metal com pintura na cor branca.					R\$	R\$
313	Unidade	20	Suporte para coletor perfuro cortante 20 litros. Desenvolvidos para serem colocados os coletores e facilitar assim o seu uso. Os suportes para coletores perfuro cortantes são desenvolvidos em tamanhos adequados, sendo possível a utilização deles sobre a bancada ou na parede. Feito de metal com pintura na cor branca.					R\$	R\$
314	Unidade	300	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - termômetro clínico, material embalagem plástica, tipo digital, faixa medição temperatura 32 a 42 °c, forma indicação temperatura display com números grandes, aplicação.					R\$	R\$
315	Caixa	24	Teste bowie dick folha para autoclave a vapor equipadas com sistema de vácuo (comply ind. Quim. Teste c/ 50 folhas)					R\$	R\$
317	Pacotes	3000	Touca descartável sanfonada branco de TNT pacote com 100 unidades.					R\$	R\$
318	Pacotes	50	Tubo de Látex hospitalar n.º 200, a base de látex natural, pacote com 15 metros.					R\$	R\$
319	Pacotes	50	Tubo de silicone n.º 204,6mm x 15mt. Cor natural transparente, parede interna lisa de espessura uniforme, parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave), resistente a produtos químicos. Isento de aroma ou perfume pacote com 15 metros.					R\$	R\$
320	Unidade	15	Tubo de traqueostomia com cânula e mandril em pvc, atóxico, com mandril, curvatura anatômica, radiopaco e translucido, fabricado de acordo com a ISSO 5366-1.200; balão com paredes finas, alto volume baixa pressão, silicônico, mandril com ponta atraumática, asa de fixação com impressão do tamanho em local visível tamanho 8,0. Embalados individualmente em blister.					R\$	R\$
321	Unidade	15	Tubo de traqueostomia com cânula e mandril em pvc, atóxico, com mandril, curvatura anatômica, radiopaco e translucido, fabricado de acordo com a ISSO 5366-1.200; balão com paredes finas, alto volume baixa pressão, silicônico, mandril com ponta atraumática, asa de fixação com impressão do tamanho em local visível tamanho 9,0. Embalados individualmente em blister.					R\$	R\$
322	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 2,0 com manguito (cuff)					R\$	R\$
323	Unidade	50	Tubo endotraqueal n° 2,0 sem manguito (cuff)					R\$	R\$

324	Unidade	50	Tubo endotraqueal nº 2,5 com manguito(cuff)				R\$	R\$
325	Unidade	50	Tubo endotraqueal nº 2,5 sem manguito(cuff)				R\$	R\$
326	Unidade	50	Tubo endotraqueal nº 3,0 com manguito(cuff)				R\$	R\$
327	Unidade	50	Tubo endotraqueal nº 3,0 sem manguito(cuff)				R\$	R\$
328	Unidade	50	Tubo endotraqueal nº 3,5 com manguito(cuff)				R\$	R\$
329	Unidade	50	Tubo endotraqueal nº 3,5 sem manguito(cuff)				R\$	R\$
330	Unidade	50	Tubo endotraqueal nº 4,0 com manguito(cuff)				R\$	R\$
331	Unidade	50	Tubo endotraqueal nº 4,0 sem manguito(cuff)				R\$	R\$
332	Unidade	50	Tubo endotraqueal nº 4,5 com manguito(cuff)				R\$	R\$
333	Unidade	50	Tubo endotraqueal nº 5,0 sem manguito(cuff)				R\$	R\$
334	Unidade	50	Tubo endotraqueal nº 5,5 com manguito(cuff)				R\$	R\$
335	Unidade	50	Tubo endotraqueal nº 5,5 sem manguito(cuff)				R\$	R\$
336	Unidade	50	Tubo endotraqueal nº 6,0 com manguito(cuff)				R\$	R\$
337	Unidade	50	Tubo endotraqueal nº 6,0 sem manguito(cuff)				R\$	R\$
338	Unidade	50	Tubo endotraqueal nº 6,5 com manguito(cuff)				R\$	R\$
339	Unidade	50	Tubo endotraqueal nº 6,5 sem manguito(cuff)				R\$	R\$
340	Unidade	60	Tubo endotraqueal nº 7,0 com manguito(cuff)				R\$	R\$
341	Unidade	50	Tubo endotraqueal nº 7,0 sem manguito(cuff)				R\$	R\$
342	Unidade	60	Tubo endotraqueal nº 7,5 com manguito(cuff)				R\$	R\$
343	Unidade	90	Tubo endotraqueal nº 8,0 com manguito(cuff)				R\$	R\$
344	Unidade	50	Tubo endotraqueal nº 9,0 com manguito(cuff)				R\$	R\$
345	Unidade	24	Vaselina líquida 100% grau farmacêutico. Frasco de litro.				R\$	R\$

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ _____.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. Notas fiscais de fornecedores são suficientes, por si sós, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato (fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe), que deve estar demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicarem o equilíbrio global do contrato. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

5.6. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

6.1. Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, conforme o **Pregão Presencial - SRP nº 028/2019**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8. 1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:

a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação ou requisição de entrega emitida pela contratante devidamente assinada por servidor competente para tal;

b) Comunicar imediatamente e por escrito à Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Ata;

d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

e) Comunicar à Secretaria Municipal de Saúde de Catalão modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

8.1.2. Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedor.

8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos produtos e dos serviços solicitados para entrega e execução.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão;

9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão;

9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

9.2. Pela Detentora quando:

9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

9.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

9.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (**Alterações feitas pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018**), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, o Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS ou o Município de Catalão poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da

punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4. A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.6. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão – Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS.

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;

f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os produtos a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 028/2019**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Catalão, GO, aos _____ dias do mês de _____ de 2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR

EMPRESAS
DETENTORAS DA ATA SRP

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

ANEXO V.
MODELO DE PROCURAÇÃO
(Impresso em papel timbrado da empresa)

Referência: Pregão Presencial nº 028/2019.
Processo nº: 2019003144.

OUTORGANTE: (nome, endereço, razão social da empresa com demais informações cabíveis de natureza legal).

OUTORGADO: (nome e qualificação).

OBJETO: Representar a outorgante perante o Município de Catalão – Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS.

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, lances verbais, interpor recursos, renunciar o direito de recurso, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Local e data

Assinatura e carimbo do Representante Legal

Obs. devidamente ASSINADA e CARIMBADA pelo representante legal.

**ANEXO VI.
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO.**

(Impresso em papel timbrado da empresa)

**Referência: Pregão Presencial nº 028/2019.
Processo nº: 2019003144.**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Catalão – Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no certame licitatório, **Pregão Presencial nº 028/2019**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura e carimbo do Representante Legal

Obs. devidamente ASSINADA e CARIMBADA pelo representante legal.

ANEXO VII.
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES (art. 7º,
XXXIII CF).**

(Impresso em papel timbrado da empresa)

Referência: Pregão Presencial nº 028/2019.
Processo nº: 2019003144.

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira)

Local e data

Assinatura e carimbo do Representante Legal

Obs. devidamente ASSINADA e CARIMBADA pelo representante legal.

ANEXO VIII.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

(Impresso em papel timbrado da empresa)

Referência: Pregão Presencial nº 028/2019.

Processo nº: 2019003144.

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal abaixo assinado, Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para os fins do Edital do **Pregão Presencial nº 028/2019**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EQUIPARADOS.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.

Local e data

Assinatura e carimbo do Representante Legal

Obs. devidamente ASSINADA e CARIMBADA pelo representante legal.

ANEXO IX.

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 9º, III, DA LEI Nº 8.666/93.

(Impresso em papel timbrado da empresa)

Referência: Pregão Presencial nº 028/2019.

Processo nº: 2019003144.

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal abaixo assinado, Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta.

Local e data

Assinatura e carimbo do Representante Legal.

Obs. devidamente ASSINADA e CARIMBADA pelo representante legal.

ANEXOX.
MINUTA DE PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO.

PORTARIA n° _____ de ____ de _____ de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE (...), nomeado pelo Decreto n° _____, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° _____, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS e a empresa _____, CNPJ n° _____, cujo objeto é a entrega de _____:

FUNÇÃO	NOME	CPF n°
Fiscal		
Suplente		

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – **Gestor**: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;¹

II – **Fiscal**: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE (...)

¹ Art. 1º, inciso III da Instrução Normativa 002/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.